SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 26 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3069

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.07.1 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.10.07.1, sendo o seguinte: A empresa CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA com melhor oferta para o lote 01(único) resultando habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE. pelo e-mail liciara2017@outlook.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Abaiara/CE, 24 de outubro de 2022.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:2EAB6C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.07.07.1.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o DEFERIMENTO do recurso interposto contra a fase de habilitação por parte da empresa **H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** tornando a mesma habilitada. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo E-mail: liciara2017@outloook.com.

Abaiara/CE, 25 de outubro de 2022.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:0A9F94CB

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.09.22.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na organização do Campeonato Abaiarense de Futebol de Campo edição 2022, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 30.996,00 (trinta mil novecentos e noventa e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Thiago de Oliveira Vieira.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:CDEFDCAE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.09.08.1 - SRP. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa GOLDEN GRÁFICA LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 28.073,34 (vinte e oito mil setenta e três reais e trinta e quatro centavos). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Glailton Bezerra da Cruz.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de outubro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:7815716E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 103, DE 1º DE OUTUBRO DE 2022. DESIGNA PROCURADOR GERAL INTERINO, DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENADOR DE DESPESAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA 103, de 1º de outubro de 2022.

Designa Procurador Geral Interino, delega competência para ordenador de despesas, e adota outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso das atribuições oriundas da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a licença médica concedida ao Sr. JONATHAS PINHO CAVALCANTE, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, até 31 de outubro de 2022, o Sr. **FELIPE CAVALCANTE FEITOSA**, nomeado no Cargo de Procurador Adjunto, para responder interinamente pelas funções de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

Art.2º - Delegar ao Sr. **FELIPE CAVALCANTE FEITOSA**, até 31 de outubro de 2022, **o exercício das funções de ordenador das despesas da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, podendo, para tanto, desempenhar todos os atos dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres pelos quais essa responda, observadas as exigências legais, ficando a mesma obrigada à prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na forma da legislação pertinente.

Parágrafo Único. Todos os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo ordenador, em cumprimento à delegação de poderes objeto desta Portaria, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrada na contabilidade mediante classificação na conta adequada.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdendo sua vigência em 31 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 1º de outubro de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:CC861BF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 030/2022

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE, DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 850/2022 (LEI AUTORIZATIVA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, através da delegação a ser conferida ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICADO SALGADO** e ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURALBACIA HIDROGRÁFICA, E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS**, nos termos da **Lei Municipal nº850 de 18 de Maio de 2022,** mediante Acordo de Cooperação a ser firmado com a referida organização da sociedade civil, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014,

D E C R E T A:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º. Este Decreto define e estabelece normas e procedimentos para operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município

§ 1º. A delegação dos serviços de que trata o *caput* será formalizada mediante Acordo de Cooperação com a associação multicomunitária e suas associações filiadas, com observância ao disposto na Lei Municipal nº **850/2022,** e, especialmente, na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

§ 2º. A associação multicomunitária (**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL)** firmará **"Termo de Atuação em Rede**" **com as associações comunitárias filiadas, que passará a** integrar o Acordo de Cooperação de que trata o parágrafo primeiro, **para fins de consecução do seu objeto.**

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para os fins deste Decreto, considera-se:
I – titular do serviço: o Município de **ALTANEIRA**, poder autorizante da realização das ações e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela associação multicomunitária e suas filiadas, nas localidades de pequeno porte;

II - organização da sociedade civil (OSC): entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

III – associação multicomunitária (OSC): é o **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL** entidade que congrega as associações comunitárias de determinada Bacia Hidrográfica, de direito privado e sem fins econômicos, que adota por

diretriz o desenvolvimento e o fortalecimento do modelo de gestão associativa e compartilhada na realização de ações e serviços de saneamento rural;
IV – associações filiadas (OSC): são as associações comunitárias de representação das comunidades rurais locais, de direito privado e sem fins econômicos, constituída na forma da lei e devidamente inscrita nos quadros associativos do **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL** da Bacia Hidrográfica correspondente**;**

V – localidades rurais ou de pequeno porte: comunidades preponderantemente ocupadas por população de baixa renda, onde o modelo de concessão de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário não se mostre viável, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista operacional, e incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários;

VI – operadores e prestadores de serviços de saneamento rural nas localidades de pequeno porte: associação multicomunitária (SISAR **BSA**) e suas filiadas;

VII - acordo de cooperação: instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

VIII - chamamento público: procedimento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de Acordo de Cooperação, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

IX - plano de trabalho – instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, componente anexo ao Acordo de Cooperação, que estabelece ações, cria parâmetros e estabelece diretrizes concernentes aos serviços de saneamento básico nas comunidades rurais;

X – prestação de serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário: atividade, acompanhada ou não de execução de obra, com objetivo de permitir aos usuários acesso ao serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário com características e padrões de qualidade determinados pela legislação, planejamento ou regulação.

XI – sistema de abastecimento de água: instalação composta por conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais e equipamentos, destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para populações;

XII – água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos e químicos atendam ao padrão de potabilidade estabelecido pelas normas do Ministério da Saúde

XII – sistema de esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequado dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

XIV – regulação: atividade de normatização, mediação, definição de tarifas, fiscalização e controle dos serviços de interesse público, realizadas por entidade dotada de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões;

XV - entidade reguladora – entidade cuja atribuição, dentre outras, é a de editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico;

XVI – fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos;

XVII – planejamento: as atividades atinentes à identificação, qualificação, quantificação, organização e orientação de todas as ações, públicas e privadas, por meio das quais o serviço de saneamento básico rural deve ser operado pela associação multicomunitária e suas filiadas;

XVIII – custos dos serviços: preços a serem pagos pelos usuários pela utilização dos serviços;

XX – universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico.

CAPÍTULO III

DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE

Art. 3º. À gestão, à operação e à execução das ações e serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de responsabilidade privada nas comunidades rurais deste Município, aplicam-se os princípios, conceitos, padrões de potabilidade, hipóteses de interrupção, regulação e fiscalização, política tarifária, revisão e reajuste de tarifas previstos na legislação atinente à matéria, em especial o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, na Lei Complementar Estadual nº 162/2016 e Lei Municipal nº **850/2022.**

§ 1º - A atuação do **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL (SISAR BSA)** fica condicionada ao compartilhamento da gestão e operação das ações de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário com uma ASSOCIAÇÃO FILIADA, regularmente constituídas na forma da lei e legalmente filiada ao SISAR **BSA**;

§ 2º - A responsabilidade da associação multicomunitária (SISAR) no que se refere ao controle da qualidade da água não prejudica a vigilância da qualidade da água para o consumo humano por parte da autoridade de saúde pública.
§ 3º - A associação multicomunitária e suas associações filiadas locais, conjuntamente, devem informar e orientar a população sobre os procedimentos a serem adotados em caso de situações de emergência que ofereçam risco à saúde pública, atendidas as orientações fixadas pela autoridade competente.

CAPÍTULO IV

DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Art. 4º. Para a celebração do Acordo de Cooperação com as organizações da sociedade civil objetivandoa gestão, a operação e a prestação de serviços de saneamento rural em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, **será inexigível a realização do procedimento de chamamento público**, de acordo com a previsão disposta no art. 31, *caput*, e seu inciso II, da Lei Federal 13.019/2014 e, ainda, a autorização para delegação de tais serviços ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICADO SALGADO** e suas ASSOCIAÇÕES FILIADAS conferida pela Lei Municipal nº 850/2022.

Art. 5°. Obrigatoriamente, o Acordo de Cooperação, terá como cláusulas essenciais:

I- a descrição do objeto pactuado;

II- as obrigações das partes;

III- a vigência e as hipóteses de prorrogação;

IV- a obrigação de prestar contas das ações e serviços realizados, com definição de forma, metodologia e prazos, a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade;

V- a obrigatoriedade, quando o encerramento da delegação, da restituição ao Município de todos os bens e infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
VI- a prerrogativa atribuída à administração pública para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação imotivada, de modo a evitar sua descontinuidade;

VII- o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente às atividades desenvolvidas, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

VIII- a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias;

X- a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa;

XI- a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

XII- a responsabilidade exclusiva do SISAR **BSA** e suas Filiadas pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Parágrafo único. Constará como anexo do Acordo de Cooperação o Plano de Trabalho, que dele será parte integrante e indissociável

CAPÍTULO V

DO PLANEJAMENTO

Art. 6º. O Planejamento respeitará o que se encontra estabelecido no Plano Regional de Saneamento Básico, cujas disposições prevalecerão sobre aquelas constantes dos Planos Municipais, quando existirem, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.445/2007, com a nova redação conferida pela Lei nº 14.026/2020.

CAPÍTULO VI

DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 7º. O exercício da função de regulação e fiscalização dar-se-á conforme estabelecido no art.5º da Lei Municipal **850/2022**.

Art. 8º. Além daqueles fixados na legislação federal e estadual, são objetivos da regulação e fiscalização: garantir que os preços dos serviços de saneamento básico nas localidades rurais ou de pequeno porte assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro de sua utilização, como a modicidade de seus valores, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

§ 1º- A estrutura de rateio de custos inicial constará como anexo no Acordo de Cooperação.

§ 2º- As revisões da estrutura de rateio de custos deverá ser aprovada em Assembleia Geral Ordinária da associação comunitária.

§ 3º- Após aprovação da estrutura de rateio, os novos valores deverão ser comunicados à Agência Reguladora.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Os bens públicos vinculados a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, relacionados a este Decreto, reverterão ao Município, após o prazo estabelecido na Lei Municipal, neste Decreto e no Acordo de Cooperação, inclusive com os seus acréscimos, direitos e privilégios anteriormente transferidos, bem como a imediata assunção do serviço pelo poder autorizante, realizando-se, após os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias.

§ 1º- Será de responsabilidade conjunta do Município, do SISAR **BSA** e de suas associações filiadas, a elaboração do inventário físico/financeiro de que trata o caput deste artigo, no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura do Acordo de Cooperação.

§ 2º- O inventário físico/financeiro dos bens públicos vinculados à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverá integrar o Acordo de Cooperação como anexo.

§ 3º- Os investimentos realizados pelo SISAR **BSA** e/ou suas associações filiadas deverão ser registrados em relatórios anuais, que serão apresentados ao representante do executivo municipal e à Agência reguladora.

§ 4º- Os investimentos de que trata o parágrafo anterior constituirão créditos a serem indenizados ou compensados, caso ocorra à extinção da autorização específica **antes do prazo de 30(trinta) anos conforme previsto na Lei Municipal 850/2022, e nas condições estabelecidas em seu art. 4º, § 1º, bem como no Acordo de Cooperação.**

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 25 de outubro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E66B3460

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE N° 001/SAS/2021 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, Edital 001/SAS/2021, com vistas a suprir possíveis carências temporárias de pessoal na atuação do Programa Criança Feliz, e a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, CONVOCA os candidatos habilitados no referido Processo Seletivo Simplificado, Relacionados no Anexo I deste edital, com vistas a nomeação para a contratação por tempo determinado, observado as seguintes condições:

DA ENTREGADOS DOCUMENTOS:
O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador,mediante procuração com firma reconhecida, no dia 26 de outubro das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às17h00min, no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 27 de outubro de 2022, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, n°272,Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

DO ANEXO

A relação completados **CONVOCADOS** pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 25 de outubro de 2022.

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 001/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 01/SAS/2021

CARGOS	NOMES
VISITADOR CRIANÇA FELIZ	CICERA NARAIANE BEZERRA DE SOUSA
VISITADOR CRIANÇA FELIZ	BÁRBARA GABRIEL DA SILVA
VISITADOR CRIANÇA FELIZ	MARIA SOCORRO SANTANA PEREIRA DE OLIVEIRA

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

1–DOCUMENTAÇÃO:

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III–Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
III - Certificado de Reservista ,caso o candidato seja do sexo masculino;
IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
V - Certidão de casamento ou nascimento;
VI – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
VII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco(para quem já possua);
VIII – Diploma(s),Certidão(es),Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
IX - Certidão Atestado de antecedentes criminais,emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
X – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
XI - Declaração de bens;
XII - Declaração de não acumulação de cargos públicos;
XIII - Conselho Profissional, se o cargo o exige;
XIV – Certidão de nascimento contendo CPF do dependente.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2B025FE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 013/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 013/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO, A SEREM PROVIDOS/REALIZADOS NAS UNIDADES JUNTO ÀS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1601 04 122 0100 2.072 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.40.00 – SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUM PJ. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.031,44 (DOZE MIL, TRINTA E UM REAL E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. REPRESENTANTE:** DANIELA BEZERRA LIMA – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** VMNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA/ CNPJ N º 07.417.073/0001-22. **REPRESENTANTE:** JOSÉ AMÉRICO BARBOSA JÚNIOR – CPF Nº. 493.296.691-15.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:945AD848

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 013/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 013/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO, A SEREM PROVIDOS/REALIZADOS NAS UNIDADES JUNTO ÀS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1901 23 122 0100 2.082 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.40.00 – SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUM PJ. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.005,20 (DOIS MIL, CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. REPRESENTANTE:** AUDISIO BARBOSA LIMA JUNIOR – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** VMNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA/ CNPJ N º 07.417.073/0001-22. **REPRESENTANTE:** JOSÉ AMÉRICO BARBOSA JÚNIOR – CPF Nº. 493.296.691-15.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:724B3437

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 013/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 013/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO, A SEREM PROVIDOS/REALIZADOS NAS UNIDADES JUNTO ÀS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 122 0100 2.104 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO EM EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.40.00 – SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUM PJ. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.031,44 (DOZE MIL, TRINTA E UM REAL E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** VMNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA/ CNPJ N º 07.417.073/0001-22. **REPRESENTANTE:** JOSÉ AMÉRICO BARBOSA JÚNIOR – CPF Nº. 493.296.691-15.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:D08D0DD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 013/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 013/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO, A SEREM PROVIDOS/REALIZADOS NAS UNIDADES JUNTO ÀS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2701 13 122 0100 2.122 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.40.00 – SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUM PJ. **VALOR GLOBAL:** R$ 6.015,72 (SEIS MIL, QUINZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. REPRESENTANTE:** LEUDÊNIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA:** VMNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA/ CNPJ N º 07.417.073/0001-22.
REPRESENTANTE: JOSÉ AMÉRICO BARBOSA JÚNIOR – CPF Nº. 493.296.691-15.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:AC9F2D3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 013/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 013/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO, A SEREM PROVIDOS/REALIZADOS NAS UNIDADES JUNTO ÀS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 122 0100 2.133 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.40.00 – SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUM PJ. **VALOR GLOBAL:** R$ 43.112,88 (QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E DOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIO DE SAÚDE. **CONTRATADA:** VMNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA/ CNPJ N º 07.417.073/0001-22.
REPRESENTANTE: JOSÉ AMÉRICO BARBOSA JÚNIOR – CPF Nº. 493.296.691-15.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:00DF21EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 013/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 013/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO, A SEREM PROVIDOS/REALIZADOS NAS UNIDADES JUNTO ÀS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2901 20 122 0100 2.128 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.40.00 – SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUM PJ. **VALOR GLOBAL:** R$ 6.015,72 (SEIS MIL, QUINZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. REPRESENTANTE:** ISAAC MAGALHÃES ROGÉRIO – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. **CONTRATADA:** VMNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA/ CNPJ N º 07.417.073/0001-22. **REPRESENTANTE:** JOSÉ AMÉRICO BARBOSA JÚNIOR – CPF Nº. 493.296.691-15.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:30741D1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 013/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 013/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE

INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO, A SEREM PROVIDOS/REALIZADOS NAS UNIDADES JUNTO ÀS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2101 08 122 0100 2.087 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.40.00 – SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUM PJ. **VALOR GLOBAL:** R$ 24.063,00 (VINTE E QUATRO MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. REPRESENTANTE:** DEBORAH THAYNÁ AMANCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** VMNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA/ CNPJ N º 07.417.073/0001-22. **REPRESENTANTE:** JOSÉ AMÉRICO BARBOSA JÚNIOR – CPF Nº. 493.296.691-15.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:3690CC29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 013/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 013/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO, A SEREM PROVIDOS/REALIZADOS NAS UNIDADES JUNTO ÀS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2401 14 122 0100 2.116 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SERCRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.40.00 – SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUM PJ. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.007,68 (TRÊS MIL, SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. REPRESENTANTE:** ANTONINA MAIA DIÓGENES – SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **CONTRATADA:** VMNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA/ CNPJ N º 07.417.073/0001-22. **REPRESENTANTE:** JOSÉ AMÉRICO BARBOSA JÚNIOR – CPF Nº. 493.296.691-15.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:7D9F6ECE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 013/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 013/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO, A SEREM PROVIDOS/REALIZADOS NAS UNIDADES JUNTO ÀS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1801 15 122 0100 2.076 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.40.00 – SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUM PJ. **VALOR GLOBAL:** R$ 6.015,72 (SEIS MIL, QUINZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. REPRESENTANTE:** JOSÉ JOEME HOLANDA DE ARAÚJO – SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** VMNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA/ CNPJ N º 07.417.073/0001-22.
REPRESENTANTE: JOSÉ AMÉRICO BARBOSA JÚNIOR – CPF Nº. 493.296.691-15.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:3925EAB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-009/2021 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-009/2021 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS AO FUNCINAMENTO DOS DIVERSOS SETORES E REPARTIÇÕES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º.** 1601 04 122 0100 2.072 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.881,92 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAL E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. REPRESENTANTE:** DANIELA BEZERRA LIMA – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA / CNPJ Nº. 18.861.730/0001-42.
REPRESENTANTE: MÁRCIO LUÍS FINK – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 638.042.639-68.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:A404484F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 008/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 008/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA N.º. 2301 12 122 0100 2.104 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO EM EDUCAÇÃO / 2301 12 361 0600 2.109 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL / 2301 12 365 0600 2.112 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.299,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA / CNPJ N º 20.008.831/0001-17. **REPRESENTANTE:** SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA – CPF Nº. 071.955.624-41.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:022F7753

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 301 0402 1.072 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.960,64 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIO DE SAÚDE. **CONTRATADA:** DIGITALPAR INFORMATICA LTDA / CNPJ N º 18.861.730/0001-42. **REPRESENTANTE:** MARCIO LUIS FINK – CPF Nº. 638.042.639-68.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:2C97E7A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS

A Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **02/2022-TP-CONCESTE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS NAS CIDADES DE SALITRE E ASSARÉ, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE**, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de novembro de 2022, às 8:30 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Sebastião de Sousa, nº 54 - Araripe - CE, 21 de outubro de 2022.

ANTONIO PAES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8B966EBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE GESTAO ADMIN. FINANCEIRA
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2022-PERP

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2022-PERP - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº **01/2022-PERP** , OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE. TENDO COMO FORNECEDOR**: MARCOS ANTÔNIO DE LIMA-MERCEARIA** para os **LOTES n° (1,3,4) com o valor de R$ 300.476,65** (trezentos mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) **KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP** para o **LOTE n° (2) com o valor de R$ 260.999,92** (duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) **VIGÊNCIA DA ATA: 05/04/2022 a 05/04/2023**. A PREFEITURA DE ARARIPE-CE, ATRAVÉS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

ARARIPE-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

FRANCISCO MATEUS DA SILVA SANTOS –
Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:A41A73DA

SECRETARIA DE GESTAO ADMIN. FINANCEIRA
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2022-PERP

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2022-PERP - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº **02/2022-PERP** , OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARARIPE-CE. TENDO COMO **FORNECEDOR: AGOSTINHO GRÁFICA RÁPIDA E IMPRESSÕES LTDA INSCRITO NO CNPJ Nº 11.799.582/0001-34** para os **LOTES n° (1,3) com o valor de** R$ 569.999,86(quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) ; **GRÁFICA F FLORÊNCIO JATAHY LTDA INSCRITO NO CNPJ Nº 01.187.803/0001-60** para o **LOTE n° (2,4)** com o valor de R$ 110.748,76 (cento e dez mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).**VIGÊNCIA DA ATA: 12/04/2022 a 12/04/2023**. A PREFEITURA DE ARARIPE-CE, ATRAVÉS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

ARARIPE-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

FRANCISCO MATEUS DA SILVA SANTOS –
Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:C19D37F6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04012022PPRP

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04012022PPRP, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04.01/2022- PPRP, OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPE/CE.** TENDO COMO FORNECEDOR **OXIGENIO CARIRI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n°08.983.257/0001-12, vencedora dos LOTES I e II, com o valor de R$ 501.600,00 (quinhentos e um mil e seiscentos reais)**VIGÊNCIA 21/01/2022 A 21/01/2022**. A PREFEITURA DE ARARIPE-CE, ATRAVÉS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

ARARIPE-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

CLARA SAIONARA DE BRITO FRANCELINO NERI
Gestora da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:E0C08C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05.02/2022-PPRP

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05.02/2022-PPRP - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº **05.02/2022-PPRP**, OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO/PERSONALIZAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. TENDO COMO **FORNECEDOR: CAIQUE CICERO SANTANA VELOSO - C.S DIGITAL** INSCRITO NO **CNPJ:** 41.878.409/0001-92.para o **Lote 01** com o valor de **R$ 54.950,00** (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais); **Lote 02** com o valor de **R$ 33.550,00** (trinta e três mil e quinhentos e cinquenta reais); **Lote 03** com o valor de **R$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais). **TOTAL DA ATA: R$ 122.100,00** (cento e vinte e dois mil e cem reais).A PREFEITURA DE ARARIPE-CE, ATRAVÉS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.** ARARIPE-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2022. **ORGÃO GESTOR** – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, **GERENCIADOR DA ATA:** *AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA LIRA*

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:3E500534

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.29.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.09.29.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de cimento para atender às demandas de manutenção e serviços da secretaria de infraestrutura do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 75.980,00 (setenta e cinco mil novecentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Vanildo Siqueira Pereira.

Data do Contrato: 19 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C83381F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O TERRRENO URBANO QUE ABAIXO MENCIONA.

DECRETO N°146 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

"DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O TERRRENO URBANO QUE ABAIXO MENCIONA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, **Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação por via amigável do **TERRENO URBANO** situado no vértice P-01, de coordenadas N:9413133.90 e E:509175.30, situado no limite com RUA RAUL URQUIDI segue com distância (m) 29.10e azimute 42° 36' 17,22"; fazendo-se limite com RUA RAUL URQUIDI e chega ao vértice P-02 de coordenadas N:9413155.32 e E:509195.00, situado no limite com terras da LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A, segue com distância (m) 42.20 e azimute 314° 41' 34,03"; fazendo-se limite com terras da LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A e chega ao vértice P-03 de coordenadas N:9413185.00 e E:509165.00, situado no limite com terras da LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A, segue distância (m) 32.10 e azimute 273° 34' 34,80"; fazendo-se limite com terras da LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A e chega ao vértice P-04, de coordenadas N:9413187.00 e E:509133.00, situado no limite com terras da LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A, segue distância (m) 67.90 e azimute 141° 27' 31,74" e chega ao vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, em desfavor de Sra. **MARIA AUGUSTA DE QUEIROZ FONTINELE**, brasileira, viúva, aposentada RG nº 2008009001189 SSP-Ce e CPF nº 230.141.213-04, residente e domiciliada na rua Tibúrcio Cavalcante, 1.765 Ap. 302, Meireles, Fortaleza-CE, por seu procurador Sr. **EDMILSON GOMES DE LIMA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº2004002171973 SSP-CE, CPF nº 060.924.033-15, residente e domiciliado na rua Mestre Jerônimo,160, ap. 702, Varjota, Fortaleza-CE, conforme instrumento de procuração pública emitida pelo cartório AGUIAR, livro 578-P fls. 264, sitio na Capital do Estado do Ceará.

Art. 2º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a contra partida do município para a vinda de uma fabrica de confecções no seguimento JEANS, constituindo-se uma aquisição das mais relevantes para o interesse público municipal e social.
Art. 3º - A comissão de avaliação deste município, por unanimidade de seus membros, avaliaram em R$ 52,85 (cinqüenta e dois reais e oitentas e cinco centavos) por metro quadrado, no total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para fins de aquisição imediata do imóvel supracitado no artigo 1º deste decreto, a ser pago cujo valor mencionado é justo e equitativo conforme descrito abaixo:
Entrada de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o dia 15/11/2022;
R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o dia 15/12/2022;
R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o dia 15/01/2023;
R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o dia 15/02/2023;
R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o dia 15/03/2023.

Parágrafo Único: Os valores serão depositados na conta Corrente 2670406-4, Agencia 2793-6 do Banco do Brasil, em nome do procurador ora mencionado.

Art. 4º - Para fins legais, a presente DESAPROPRIAÇÃO é declarada em caráter de URGÊNCIA.

Art. 5º - As despesas decorrentes do presente Decreto, após regular avaliação, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementado, se for necessário.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:28A8FC78

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 170/2022

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **KERLA SUYANE GOMES RABELO**, portadora do CPF: 028.921.613-39 do Cargo em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL VANDERLEY DA SILVA AGUIAR E CRECHE JARDIM DE DEUS** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 13 de outubro de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:09118CDF

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO.

Portaria de Nº 171/2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo Efetivo em decorrência de falecimento, na forma prevista em lei, e dá outras previdências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera em decorrência de Falecimento a Sra. **KERLA SUYANE GOMES RABELO,** portador do CPF: 028.921.613-39, do cargo de Auxiliar de Farmácia, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 13 de outubro de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:25C957F9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Assistência social do Município de Banabuiú/CE, em cumprimento a ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 00.001/2022,** a seguir: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCE/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIU/CE.** FAVORECIDO: **FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S. CNPJ sob nº 13.025.973/0001-27, com** VALOR: **R$ 86.400,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais).**Fundamento Legal: caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 1º da Lei Federal 14.039, de 20 de outubro de 2022. Ratificada pelo Ordenador de Despesa das Unidades Administrativas do Município de Banabuiú/CE –**Cleidemar Lopes da Silva Nobre.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:69B3E992

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Banabuiú/CE, em cumprimento a ratificação procedida, faz, publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 00.001/2022,** a seguir: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCM/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIU/CE.** FAVORECIDO: **FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S. CNPJ sob nº 13.025.973/0001-27, com** VALOR: **R$ 112.800,00 (Cento e Doze Mil e Oitocentos Reais).** Fundamento Legal: caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 1º da Lei Federal 14.039, de 20 de outubro de 2022. Ratificada pelo Ordenador de Despesa das Unidades Administrativas do Município de Banabuiú/CE – **Imaculada Conceição Silveira**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CAAE8E1F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Planejamento do Município de Banabuiú/CE, em cumprimento a ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 00.001/2022,** a seguir: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCE/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIU/CE.** FAVORECIDO: **FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S. CNPJ sob nº 13.025.973/0001-27, com** VALOR: **R$ 195.200,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Duzentos Reais).** Fundamento Legal: caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 1º da Lei Federal 14.039, de 20 de outubro de 2022. Ratificada pelo Ordenador de Despesa das Unidades Administrativas do Município de Banabuiú/CE – **Francisco Marcilio Coelho Brito.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2D684E5A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Banabuiú/CE, em cumprimento a ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 00.001/2022,** a seguir: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCE/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIU/CE.** FAVORECIDO: **FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S. CNPJ sob nº 13.025.973/0001-27, com** VALOR: **R$ 112.800,00 (Cento e Doze Mil e Oitocentos Reais).** Fundamento Legal: caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 1º da Lei Federal 14.039, de 20 de outubro de 2022. Ratificada pelo Ordenador de Despesa das Unidades Administrativas do Município de Banabuiú/CE – **Weyber Douglas Silva Nobre**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B7515832

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2021.10.21.02

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através do serviço autônomo de água e esgoto. **CONTRATADA:** BRUNO DASILVA LIMA. **OBJETO:** Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, eletricista, encanador, pintor, eletrotécnico, técnico de segurança do trabalho, técnico em computação, mecânico e auxiliar de serviços gerais para atender às demandas do serviço autônomo de água e esgoto – SAAE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** Até 20 de outubro de 2023 a partir de 20/10/2022. **ASSINAM**: **NATALIA LOPES DE OLIVEIRA** – **CONTRATANTE**, e **BRUNO DASILVA LIMA - CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2A7FC9F4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2021.10.21.06

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através do serviço autônomo de água e esgoto. **CONTRATADA:** FRANCISCO WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR. **OBJETO:** Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, eletricista, encanador, pintor, eletrotécnico, técnico de segurança do trabalho, técnico em computação, mecânico e auxiliar de serviços gerais para atender às demandas do serviço autônomo de água e esgoto – SAAE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** Até 20 de outubro de 2023 a partir de 20/10/2022. **ASSINAM**: **NATALIA LOPES DE OLIVEIRA** – **CONTRATANTE**, e **FRANCISCO WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR - CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:ED5C172C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2021.10.21.04

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através do serviço autônomo de água e esgoto. **CONTRATADA:** MIVIA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA. **OBJETO:** Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, eletricista, encanador, pintor, eletrotécnico, técnico de segurança do trabalho, técnico em computação, mecânico e auxiliar de serviços gerais para atender às demandas do serviço autônomo de água e esgoto – SAAE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** Até 20 de outubro de 2023 a partir de 20/10/2022. **ASSINAM**: **NATALIA LOPES DE OLIVEIRA** – **CONTRATANTE**, e **MIVIA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA - CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:567DE302

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2021.10.21.07

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através do serviço autônomo de água e esgoto. **CONTRATADA:** MARINALDO DASILVA BATISTA. **OBJETO:** Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, eletricista, encanador, pintor, eletrotécnico, técnico de segurança do trabalho, técnico em computação, mecânico e auxiliar de serviços gerais para atender às demandas do serviço autônomo de água e esgoto – SAAE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** Até 20 de outubro de 2023 a partir de 20/10/2022. **ASSINAM**: **NATALIA LOPES DE OLIVEIRA** – **CONTRATANTE**, e **MARINALDO DASILVA BATISTA - CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2BBE7A89

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2021.10.21.09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através do serviço autônomo de água e esgoto. **CONTRATADA:** ANTONIO WILIAM DE SOUZA TEOFILO. **OBJETO:** Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, eletricista, encanador, pintor, eletrotécnico, técnico de segurança do trabalho, técnico em computação, mecânico e auxiliar de serviços gerais para atender às demandas do serviço autônomo de água e esgoto – SAAE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** Até 20 de outubro de 2023 a partir de 20/10/2022. **ASSINAM**: **NATALIA LOPES DE OLIVEIRA** – **CONTRATANTE**, e **ANTONIO WILIAM DE SOUZA TEOFILO - CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:758D671E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Banabuiú/CE, em cumprimento a ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 00.001/2022,** a seguir: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCE/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIU/CE.** FAVORECIDO: **FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S. CNPJ sob nº 13.025.973/0001-27, com** VALOR: **R$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais).** Fundamento Legal: caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 1º da Lei Federal 14.039, de 20 de outubro de 2022. Ratificada pelo Ordenador de Despesa das Unidades Administrativas do Município de Banabuiú/CE – **Natalia Lopes Oliveira.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:83986D1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA IVONEIDE LIMA SIMIÃO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO TAQUARI ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:A0D4F813

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**FRANCISCO VAGNER DOS ANTOS**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO VENHA VER**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:6D3225BE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**JOELMA ROMÃO SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**OVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CABECEIRAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:5C0261AB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**AUZENIR ANTONIA DOS SANTOS SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BARRO VERMELHO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:69E341F9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**VALDERI DOS SANTOS**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO PINTOS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:B2F1AA8B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**VERA LUCIA MARTINS ARAUJO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTANA 2**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:EB4CE9C1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.07.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.10.07.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.10.07.1, sendo o seguinte: A empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, com a melhor oferta para o lote único, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Barbalha/CE, 24 de outubro de 2022.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D1D49DF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.22.2.

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.09.22.2. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa TRIMAP SISTEMA TRIBUTARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para a estruturação e implantação do cadastro técnico municipal, atualização da base cartográfica urbana, para atualização e modernização da gestão tributária municipal de Barro-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 284.943,00 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Carlos Henrique Vieira.
Data de Assinatura do Contrato: 25 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:4EADB255

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 030/2022

CONVOCAÇÃO Nº 030/2022

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos

• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de seis anos (maior de sete anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos

• Declaração de Imposto de Renda apresentado a Receita Federal
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

ANA MIKAELE DANTAS PATRÍCIO	NUTRICIONISTA
MARIA KAROLYNA FERREIRA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 20 de Outubro de 2022.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:FEB745F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Adegilson Fernandes Ricarte torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00467, localizado sítio Serrania, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 17 de outubro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:1C2E351E

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Leni Pereira de Oliveira torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00468, localizado sítio Segredo, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 17 de outubro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:9BA7732A

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Janaine Fernandes da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00469, localizado sítio Jatobá, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de outubro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:49F07083

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Gonçalves Ferreira torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00470, localizado sítio Traíras, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de outubro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:BE8F2CA4

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Antonia Alcilene Rodrigues Coelho torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Declaração de Isenção de Licença Ambiental (DI) de número 00471, localizado no sítio Baixio do Xixá, Cariús – CE, referente a atividade de apicultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de outubro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:35EEDACE

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Alvilene Coelho dos Santos torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00472, localizado sítio Canto, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de outubro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:EFA87B71

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Marcelo Nonato Frutuoso torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00473, localizado sítio Sabiá, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de outubro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:146F3FD8

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Cardoso Leite torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00474, localizado sítio Malhada da Areia, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de outubro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:24AEFBC1

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Cícera Melo da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00475, localizado sítio Santo André, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de outubro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:4F85123C

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francimar Serafim de Lima torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00476, localizado sítio Santo André, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de outubro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:C4907200

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Amanda da Silva Duarte torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00477, localizado sítio Canto das Oliveiras, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de outubro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:CD8F0F26

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Antonia Vieira Bezerra torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00478, localizado sítio Segredo, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de outubro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:C1E21864

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Evanir Gomes da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Declaração de Isenção de Licença Ambiental (DI) de número 00479, localizado no sítio Monte Serra, Cariús – CE, referente a atividade de apicultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de outubro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:4A8EEE8E

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Otaciana Santana Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por

Adesão e Compromisso (LAC) de número 00480, localizado sítio Três Irmãos, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de outubro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:7F525761

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Obelirio Vieira de Oliveira torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00481, localizado sítio Segredo, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 21 de outubro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:23549ACD

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Felismina Maria de Souza Santana torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00482, localizado sítio Cachoeira, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 21 de outubro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:1FD19E8C

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Gessica Pinheiro Louro torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00483, localizado sítio Canavieira, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 21 de outubro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:210D2174

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Marciel Gonçalves da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00484, localizado no sítio Pedra Redonda, Cariús – CE, referente a atividade de Projeto agrícola de sequeiro sem uso de agrotóxico. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 21 de outubro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:75FD7623

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Jose Cristiano Possidonio Sabino torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00485, localizado sítio Jatobá, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 21 de outubro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:8C771642

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Francisca Mirouzinha Gonçalo Correia torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00486, localizado sítio Juá, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 21 de outubro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:E84AF521

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor José Moreira Carlos torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00487, localizado sítio Forquilha, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 21 de outubro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:C6AD6B23

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Claudinete Costa Lima torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00488, localizado sítio Traíras, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 21 de outubro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:12F5BDB9

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Paulo da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00489, localizado sítio Umarizeiras, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 21 de outubro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:701F1B9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022/TP

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 11 de novembro de 2022, às 09h, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2022/TP, cujo objeto é a Reforma de salas de aulas nas escolas da rede municipal de Catunda/CE, conforme convênio nº 123/2022. O edital completo estará disponível através dos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, das 08h às 14h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032.

Catunda/CE, 25 de outubro de 2022.

RAIMUNDO FARIAS PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raimundo Farias Pereira
Código Identificador:D86C0E06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°829/2022

LEI Nº 829/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o pagamento, aos trabalhadores da Atenção Primária à Saúde, dos 30% do valor recebido a título de repasses de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde – (FUNDES) para o custeio dos serviços de saúde da atenção primária sob responsabilidade dos municípios cearenses para a prevenção e controle das síndromes gripais, na forma que indica.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam destinados 30% (trinta por cento) do valor recebido a título de repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o custeio dos serviços de saúde da atenção primária para prevenção e controle de síndromes gripais, em parcela única, a todos os profissionais e trabalhadores da Atenção Primária à Saúde com atuação no Município de Chorozinho, nos termos da Resolução nº 04/2022-CESAU/CE e Nota Técnica nº 01/2022-CESAU/CE.
§1°. Os valores que tratam o caput serão rateados conforme o artigo 2° da Resolução n° 04/2022 do Conselho Estadual de Saúde do Ceará.
§ 2°. Com natureza de incentivo, os valores que tratam o caput serão rateados conforme anexo único da presente lei com os profissionais e trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (efetivos, comissionados, contratados temporários, inclusive profissionais da Equipe Extra de Vacinação) que não recebam/receberam nenhum tipo de incentivo/gratificação no enfrentamento das síndromes gripais e COVID-19.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 14 dias de outubro de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PROFISSIONAIS	VALOR INDIVIDUAL
Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos - AOSD	R$ 618,89*
Enfermeiros	R$ 618,89*
Dentistas	R$ 618,89*
Auxiliares de Enfermagem	R$ 618,89*
Farmacêuticos	R$ 618,89*
Auxiliares de Saúde Bucal - ASB	R$ 618,89*
Serviço de Arquivo Médico e Estatístico - SAME	R$ 618,89*
Atendentes	R$ 618,89*
Fisioterapeutas	R$ 618,89*

*Serão beneficiados um total de **59** trabalhadores da saúde como o valor individual de **R$ 618,89 (seiscentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos).**

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3C916EC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°049/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 049, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

PRORROGA AS MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO DECRETO Nº34.957, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Estado vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará, o qual é constituído por técnicos especialistas, por autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;
CONSIDERANDO o cenário estável da Covid-19 no Estado, reconhecido por especialistas, embora, ainda haja a necessidade de cuidados pela população para controle da doença;
CONSIDERANDO, as disposições estabelecidas pelo Decreto Estadual n° 34.986, de 17 de outubro de 2022,

D E C R E T A:
Art. 1º. Até o dia 18 de novembro de 2022, para o controle da pandemia da Covid-19, permanecerão em vigor, no Município de Chorozinho, as disposições do Decreto Municipal n° 046, de 19 de setembro de 2022, Decreto n.º 34.957, de 16 de setembro de 2022.
Art. 2º A Secretaria da Saúde, concorrentemente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, permanecerá vigilante no monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais da Covid-19, no Município de Chorozinho, para fins de orientação da população e acompanhamento das medidas previstas no Decreto n.º 34.957, de 16 de novembro de 2022.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de eventuais prorrogações ou antecipações.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, 18/10/2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7BA16F63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°050/2022

DECRETO Nº 050, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 11.305 E PELO INCISO VI DO ARTIGO 8º DA LEI FEDERAL NO 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012,
CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, data consagrada ao Servidor Público Estadual; e
CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público,
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 24 de outubro de 2022, segunda-feira, para os servidores/empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, como antecipação do dia 28 de outubro de 2022.
§1° Não são atingidos por esse decreto, os serviços de natureza essencial.
§2° Também não estão abrangidos por esse decreto, o expediente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chorozinho e os seus respectivos prazos.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de outubro de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal de Chorozinho

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:737DABA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 5ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2020.11.17.001** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2020** – Contratante: **Secretaria de Esporte** – Contratada: **CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA** CNPJ nº **01.795.791/0001-38** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE** –Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **08/07/2022** – Nova Vigência: **11/07/2022** à **08/12/2022** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **Ana Maria Chagas Facundo**(CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:B9287D27

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 10ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2020.04.14.001** – Processo Originário: **Tomada de Preços Nº 004/2020** – Contratante: **Secretaria Municipal de Esporte** – Contratada: **ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI-ME** CNPJ nº **21.220.320/0001-27** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS DISTRITOS DA BARRA DO SOTERO E VISTA ALEGRE NO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE** – Nova Vigência: **01/08/2022** à **01/10/2022** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/07/2022** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano Martins** (CONTRATANTE); **Antonia Amanda Ambrosio de Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:4230229D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.10.20.01** – Processo Originário: **Tomada de Preços N.º 2022.08.23.01/TP/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria na conferência, orientação, planejamento e análise financeira junto ao sistema municipal de educação, na área de monitoramento e controle financeiro junto a Secretaria de Educação do município de Croatá/CE** – Contratada: **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 12.782.123/0001-00** – Valor Global: **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **20/10/2022** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira**

de Sousa (CONTRATANTE); **Daniel Dager Rosa Costa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:744D9820

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 4ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2020.11.17.001** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2020** – Contratante: **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes** – Contratada: **CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA** CNPJ nº **01.795.791/0001-38** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE** –Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **10/02/2022** – Nova Vigência: **10/02/2022** à **10/07/2022** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (CONTRATANTE); **Ana Maria Chagas Facundo**(CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A3D2F833

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **14ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2014.06.26.02** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 20140519.CP02** – Contratante: **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes** – Contratada: **CONSTRUTORA HUMAITÁ EIRELI - ME** CNPJ nº **02.995.562/0001-81**– Finalidade: **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE CROATÁ** –Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **15/07/2021** – Nova Vigência: **15/07/2021** à **15/01/2022** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (CONTRATANTE); **Matheus Pontes Martins** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:E08495B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **16ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2014.06.26.02** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 20140519.CP02** – Contratante: **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes** – Contratada: **CONSTRUTORA HUMAITÁ EIRELI - ME** CNPJ nº **02.995.562/0001-81**– Finalidade: **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE CROATÁ** –Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/01/2022** – Nova Vigência: **14/01/2022** à **14/07/2022** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (CONTRATANTE); **Matheus Pontes Martins** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:9AC19319

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo** – Resultado após Adequação: **Acréscimo** – Espécie: **17ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2014.06.26.02** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 20140519.CP02** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **CONSTRUTORA HUMAITÁ EIRELI - ME** CNPJ nº **02.995.562/0001-81** – Finalidade: **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE CROATÁ** – Valor da Alteração: **R$ 16.660,28 (dezesseis mil seiscentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 3.755.822,59 (três milhões setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **15/03/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (CONTRATANTE); **Matheus Pontes Martins** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:678A2D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: **19ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2014.06.26.02** – Processo Originário: **Concorrência Pública N° 20140519.CP02** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **CONSTRUTORA HUMAITÁ EIRELI - ME CNPJ/MF n.º 02.995.562/0001-81** – Finalidade: **Construção de uma escola de 12 salas de aula no distrito de Betânia no município de Croatá** – Valor global Reajustado: **R$ 476.577,52 (quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **19/09/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Matheus Pontes Martins** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:34035704

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 7ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2020.04.14.001** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇO N° 004/2020** – Contratante: **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes** – Contratada: **ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI-ME** CNPJ nº **21.220.320/0001-27** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS DISTRITOS DA BARRA DO SOTERO E VISTA ALEGRE NO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE** –Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **03/12/2021** – Nova Vigência: **03/12/2021** à **02/04/2022** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins**

(CONTRATANTE); **Antonia Amanda Ambrosio de Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:EEE4F10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: 8ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2020.12.02.001** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇO N° 004/2020** – Contratante: **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes** – Contratada: **ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI-ME** CNPJ nº **21.220.320/0001-27** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS DISTRITOS DA BARRA DO SOTERO E VISTA ALEGRE NO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE** – Valor do Acréscimo: **R$ 115.192,93 (cento e quinze mil cento e noventa e dois reais e noventa e três centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 596.825,57 (quinhentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/12/2021** – Fundamentação Legal: **Inciso I do art. 58, inciso II alínea "d" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (CONTRATANTE); **Antonia Amanda Ambrosio de Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:201B0D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 3ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2020.07.31.001** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2020** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e do Desenvolvimento Rural** – Contratada: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº **03.614.071/0001-72** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE E DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE** –Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **21/01/2022** – Nova Vigência: **21/01/2022** à **20/07/2022** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Francisco Gleison Lopes Carvalho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:48816A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **10ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2019.04.05.002** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇO N° 001/2019** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e do Desenvolvimento Rural** – Contratada: **HMV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** CNPJ nº **26.397.308/0001-06** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONCLUSÃO DO MERCADO PÚBLICO LOCALIZADO NO DISTRITO DE BETÂNIA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE** –Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **02/02/2022** – Nova Vigência: **02/02/2022** à **02/07/2022** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Humberto Júnior Moreira de Vasconcelos** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:CE13C12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Resultado após Adequação: **Acréscimo** – Espécie: **11ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2019.04.05.002** – Processo Originário: **Tomada de Preços Nº 001/2019** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **HMV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** CNPJ nº **26.397.308/0001-06** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONCLUSÃO DO MERCADO PÚBLICO LOCALIZADO NO DISTRITO DE BETÂNIA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE** – Valor da Alteração: **R$ 30.539,50 (trinta mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 373.148,56 (trezentos e setenta e três mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **05/05/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Humberto Júnior Moreira de Vasconcelos** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A77EFB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **12ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2019.04.05.002** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇO N° 001/2019** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **HMV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** CNPJ nº **26.397.308/0001-06** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONCLUSÃO DO MERCADO PÚBLICO LOCALIZADO NO DISTRITO DE BETÂNIA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/07/2022** – Nova Vigência: **03/07/2022** à **30/11/2022** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Humberto Júnior Moreira de Vasconcelos** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:95252140

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.02.21.01** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO 2022.01.10.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI – ME** CNPJ nº **18.866.411/0001-20** – Finalidade: **Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO do contrato de registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços de locação de máquinas pesadas junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural do**

Município de Croatá/CE – Valor do Acréscimo: **R$ 158.112,71 (Cento e cinquenta e oito mil, cento e doze reais e setenta e um centavos)–** Novo Valor Global: **R$ 794.125,21 (Setecentos e noventa e quatro mil, cento e vinte cinco reais e vinte e um centavos)–** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **04/10/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso I do art. 58, inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Francisco do Vale Pinto Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:036542A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. MARIA MÔNICA CARVALHO DA SILVA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC - para pecuária - avicultura - criação de animais sem abate - construção de aviário rústico com 4,0m x 6,0m, aquisição de saca balanceada de massa de milho no Sítio Olho D'aguinha, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:30B40A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. MARIA IVANILDE BEZERRA FEITOSA DOS SANTOS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC - para pecuária - avicultura - criação de animais sem abate, construção de aviário rústico com 6,75m x 3,0m no Sítio Tuncas, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:2BFBC0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. ARLINDO NOBRE DE SOUSA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC - para pecuária - avicultura - criação de animais sem abate, construção de aviário rústico com 5,50m x 27,0m no Sítio Tuncas, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:BD01CB55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2022 - SESA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE**. TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE **DEU PROVIMENTO** AO RECURSO IMPETRADO RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO PELA EMPRESA: M.T. PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 38.397.954/0001-52, E, QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-Á NO DIA **28 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:095F9583

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.20-01– SEDESE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2022-SEDESE.**OBJETO:**, SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DE USO DIÁRIO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS DIVERSOS SETORES ASDMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.0901 08.122.0816.2.048.000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. TRAB. DES. SOCIAL E SUSTENTÁVEL;0906 08.244.0801.2.055.000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA;0906 08.243.0802.2.053.000 – FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: CRIANÇAS E ADOLESCENTES;0906 08.243.0830.2069.000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL.**ELEMENTO DE DESPESA**:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.VALOR GLOBAL: R$ 53.122,79 (-CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS-).**EMPRESA:** J N PESSOA EIRELI, com sede à Vila Tomé vieira, Zona Rural – Ereré/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.597.654/0001-14.**DATA DA ASSINATURA:** 20 DE OUTUBRO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO 2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** JULIANA NEVES PESSOA - J N PESSOA EIRELI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:6953D91A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. VALDEVINA GONÇALVES DE PINHO

PORTARIA Nº. 02080922/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, à servidora **VALDEVINA GONÇALVES DE PINHO MENEZES,** brasileira, inscrita no CPF nº 890.210.373-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de agente comunitário de saúde, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022, de forma que suas férias de 30 dias serão gozadas a partir de 08 de setembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:1FF0FF00

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. RICARDO PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 13010922/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao servidor **RICARDO PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 2008624169-3, inscrito no CPF nº 732.074.973-49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista no Hospital Geral de Farias Brito, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, de forma que suas férias de 30 dias serão gozadas a partir de 01 de setembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B9961673

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. RAIMUNDO NONATO BEZERRA DUARTE

PORTARIA Nº. 14010922/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao servidor **RAIMUNDO NONATO BEZERRA DUARTE,** brasileiro, inscrito no CPF nº 998.886.373-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de técnico de enfermagem, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 03/09/2021 a 02/09/2022, de forma que suas férias de 30 dias serão gozadas a partir de 01 de setembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:CB661335

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. IDELTRUDES DIAS DE ALCANTARA

PORTARIA Nº. 11010922/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, à servidora **IDELTRUDES DIAS DE ALCANTARA,** brasileira, portadora do RG nº 99099000457, expedida pela SSPDC-CE, inscrita no CPF nº 541.984.103-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar de enfermagem no Hospital Geral de Farias Brito, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, de forma que suas férias de 30 dias serão gozadas a partir de 01 de setembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:656DF871

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. GRASIELLA GOMES DE ALENCAR

PORTARIA Nº. 12010922/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, à servidora **GRASIELLA GOMES DE ALENCAR,** brasileira, portadora do RG nº 63800837-2, inscrita no CPF nº 873.877.513-15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar de enfermagem no Hospital Geral de Farias Brito, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 03/09/2021 a 02/09/2022, de forma que suas férias de 30 dias serão gozadas a partir de 02 de setembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:13FED579

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. FRANCISCO DUARTE FEITOSA

PORTARIA Nº 03190922/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao servidor **FRANCISCO DUARTE FEITOSA,** brasileiro, inscrito no CPF nº 422.445.013-53, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo cargo comissionado, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022, de forma que suas férias de 30 dias iniciam em 01 de setembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:5B5B33B8

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. JOELMA GONÇALVES DE ALCANTARA

PORTARIA Nº. 04050922/2022.

CONCEDER adicional de terço e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a(o) servidor(a) **JOELMA GONÇALVES DE ALCÂNTARA,** brasileira, servidora pública municipal, regularmente inscrita no RG nº. 2007036539-8, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF nº 046.200.833-99, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 30/08/2021 a 29/08/2022, de forma que suas férias de 30 dias serão iniciadas no mês de setembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F3BFCF46

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. FRANCISCA DE SALES SOUSA

PORTARIA Nº 04080922/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, à servidora **FRANCISCA DE SALES SOUSA,** brasileira, inscrita no CPF nº 491.626.083-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de técnica de enfermagem, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, de forma que suas férias de 30 dias serão gozadas a partir de 08 de setembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D70BA848

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. CICERA FERREIRA LEITE COSTA

PORTARIA Nº 05090922/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, à servidora **CICERA FERREIRA LEITE COSTA,** brasileira, inscrita no CPF nº 780.720.263-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 03/09/2021 a 02/09/2022, de forma que suas férias de 30 dias serão gozadas a partir de 01 de setembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:AE49947B

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. ANTONIA NADIELLE LAILA CALIXTO LIBERALINO

PORTARIA Nº 10090922/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, à servidora **ANTONIA NADIELLE LAILA CALIXTO LIBERALINO,** brasileira, inscrita no CPF nº 012.148.893-44, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de agente comunitário de saúde, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022, de forma que suas férias de 30 dias iniciam em 01 de setembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F1AB53CA

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. AGNAILDES PEREIRA DE SOUSA GOMES

PORTARIA Nº. 03080922/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, à servidora **AGNAILDES PEREIRA DE SOUSA GOMES,** brasileira, inscrita no CPF nº 766.478.383-68, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de técnica de enfermagem, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 03/09/2021 a 02/09/2022, de forma que suas férias de 30 dias serão gozadas a partir de 08 de setembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:367A0EEB

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. JOÃO ALEXANDRE CORREIA DA SILVA

PORTARIA Nº. 01230822/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe nos artigos 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao servidor **JOÃO ALEXANDRE CORREIA DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF nº 837.844.973-49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de psicólogo, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 30/07/2022, com gozo de férias a partir de 23 de agosto de 2022, de 30 dias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:6730635A

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. DENYSE ALVES VIEIRA

PORTARIA Nº. 21010822/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe nos artigos 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, à servidora **DENYSE ALVES VIEIRA,** brasileira, inscrita no CPF nº 956.696.803-59, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de enfermeira, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 04/08/2021 a 03/08/2022, com gozo de férias a partir de 01 de agosto de 2022, de 30 dias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:72BD2C93

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. ALINE CORREIA TELES

PORTARIA Nº. 04250822/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe nos artigos 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, à servidora **ALINE CORREIA TELES,** brasileira, inscrita no CPF nº 679.288.973-34, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de psicóloga, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 30/07/2022, com gozo de férias a partir de 25 de agosto de 2022, de 30 dias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F7C82E42

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. ANTONIO GLADSTON ROSENDO

PORTARIA Nº. 03050922/2022.

CONCEDER adicional de terço e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a(o) servidor(a) **ANTONIO GLADSTON ROSENDO DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 715.947.283-72, cedido ao Fórum de Farias Brito, exercendo o cargo de vigia, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 03/08/2021 a 02/08/2022, de forma que suas férias de 30 dias serão iniciadas em 05 de setembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:08C40545

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. MARCELO OLIVEIRA TEIXEIRA

PORTARIA Nº. 16010922/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao servidor **MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, brasileiro, portador do documento de identificação RG nº 2000034012690, expedido pela SSP/CE, inscrito no CPF nº 670.599.453-34, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, exercendo o cargo comissionado de Chefe do Departamento de Engenharia, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, de forma que suas férias de 30 dias serão gozadas em setembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D66203FF

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. RAIMUNDO GONÇALVES DA PENHA

PORTARIA Nº. 07050922/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao servidor **RAIMUNDO GONÇALVES DA PENHA**, brasileiro, funcionário público, portador da C.I. RG nº 2004029127380, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF nº 400.589.563-87, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, exercendo o cargo de vigia, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 10/09/2021 a 09/09/2022, de forma que suas férias de 30 dias serão gozadas em setembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:CBF61CF3

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. GIZEUDA ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº. 07210922/2022.

CONCEDER adicional de terço de férias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a(o) servidor(a) **GIZEUDA ALVES DA SILVA,** brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 202772690 e inscrito(a) no CPF nº 769.889.023-68, lotado(a) na Secretaria de Administração e Finanças, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022, de forma que suas férias serão gozadas em outubro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:1A4C6803

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. VALDEMIR NERGINO DA COSTA

PORTARIA Nº. 05140922/2022.

CONCEDER adicional de terço das férias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a(o) servidor(a) **VALDEMIR NERGINO DA COSTA,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 98029274932, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF nº 268.367.518-63, lotado na Secretaria de Infraestrutura, exercendo o cargo efetivo de auxiliar de pedreiro, **ADICIONAL DE FERIAS**, referente ao período aquisitivo de 15/01/2021 a 14/01/2022, de forma que suas férias serão gozadas em setembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:ECEAE642

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. ANA MARIA BERNARDINO COSTA

PORTARIA Nº. 06050922/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, à servidora **ANA MARIA BERNARDINO CUNHA**, brasileira, funcionária pública, portadora da C.I. RG nº 2006029048664, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF nº 033.273.773-08, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, exercendo o cargo efetivo de veterinária, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2021 a 01/07/2022, de forma que suas férias de 30 dias serão gozadas em setembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:1701E3E6

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 05080922/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, à servidora **ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, funcionária pública, portadora da C. I. RG nº. 98029107777, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 843.000.433-53, cedida ao fórum municipal de Farias Brito, exercendo o cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022, de forma que suas férias de 30 dias serão gozadas de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:166C653F

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. JOSE BERNARDO DE ALENCAR

PORTARIA Nº. 05050922/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao servidor **JOSE BERNARDO DE ALENCAR**, brasileiro, funcionário público, portador da C.I. RG nº 99099000538, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF nº 346.408.513-91, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, exercendo cargo comissionado, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 13/01/2021 a 12/01/2022, de forma que suas férias de 30 dias serão gozadas em setembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:DF4B3DD3

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. CICERO DOMINGOS DA SILVA

PORTARIA Nº. 17010922/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao servidor **CICERO DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, funcionário público, portador da C.I. RG nº. 95029118782, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 795.128.443-20, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, exercendo o cargo de agente de transito, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022, de forma que suas férias de 30 dias serão gozadas a partir de 01 de setembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:6D806319

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. NAYALEX MARQUES SILVA

PORTARIA Nº. 15010922/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao servidor **NAYALEX MARQUES SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 605.505.983-59, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, exercendo cargo comissionado, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 02/08/2021 a 01/08/2022, de forma que suas férias de 30 dias serão gozadas em setembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A571DA8B

GABINETE DO PREFEITO
DIARIAS. ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR

PORTARIA Nº 02191022/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SECRETÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao Secretário de Educação do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR,** brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 2002029084692 – SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 002.054.983-02, **DIÁRIAS** referente aos dias 20 e 21 de outubro de 2022, no valor total de R$ 160,00 (cento de sessenta reais), por motivo de deslocamento cidade de Iguatu, região centro sul do Estado do Ceará, para participar da capacitação do PDDE e ações integradas do apoio de monitoramento a gestão de programas educacionais do Nordeste, conforme consta no Oficio 297/2022 oriundo da Secretaria de Educação deste Município, nos termos do disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:BC02C14A

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. BRUNO HENRIQUE GOMES ARAUJO

PORTARIA Nº 06191022/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **BRUNO HENRIQUE GOMES ARAUJO**, brasileiro, portador da C.I. RG nº 2008489674 – SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 071.547.243-74, **DIÁRIAS** referente aos dias 20 e 21 de outubro de 2022, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), por motivo de deslocamento cidade de Iguatu, região centro sul do Estado do Ceará, para participar da capacitação do PDDE e ações integradas do apoio de monitoramento a gestão de programas educacionais do Nordeste, conforme consta no Oficio 297/2022 oriundo da Secretaria de Educação deste Município, nos termos do disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 52 da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006, com base na Lei 1.129, de 04 de abril de 2005, e Decreto nº 205, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:C9648A65

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. JOSE GONÇALVES DE ARAUJO

PORTARIA Nº 04191022/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSE GONÇALVES DE ARAUJO,** brasileiro, portador da C.I. RG nº 20079240008 – SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 063.148.653-44, **DIÁRIAS** referente aos dias 20 e 21 de outubro de 2022, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), por motivo de deslocamento cidade de Iguatu, região centro sul do Estado do Ceará, para participar da capacitação do PDDE e ações integradas do apoio de monitoramento a gestão de programas educacionais do Nordeste, conforme consta no Oficio 297/2022 oriundo da Secretaria de Educação deste Município, nos termos do disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 52 da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006, com base na Lei 1.129, de 04 de abril de 2005, e Decreto nº 205, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:33D74BCE

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. JOSE RODRIGUES DE MORAIS

PORTARIA Nº 05191022/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSE RODRIGUES DE MORAIS,** brasileiro, portador da C.I. RG nº 2007034027651 – SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 050.497.733-42, **DIÁRIAS** referente aos dias 20 e 21 de outubro de 2022, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), por motivo de deslocamento cidade de Iguatu, região centro sul do Estado do Ceará, para participar da capacitação do PDDE e ações integradas do apoio de monitoramento a gestão de programas educacionais do Nordeste, conforme consta no Oficio 297/2022 oriundo da Secretaria de Educação deste Município, nos termos do disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 52 da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006, com base na Lei 1.129, de 04 de abril de 2005, e Decreto nº 205, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:5C9A809D

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. CICERO HUGO RODRIGUES DA CUNHA

PORTARIA Nº 03191022/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO HUGO RODRIGUES DA CUNHA,** brasileiro, portador da C.I. RG nº 2001097124396 – SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 671.790.883-15, **DIÁRIAS** referente aos dias 20 e 21 de outubro de 2022, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), por motivo de deslocamento cidade de Iguatu, região centro sul do Estado do Ceará, para participar da capacitação do PDDE e ações integradas do apoio de monitoramento a gestão de programas educacionais do Nordeste, conforme consta no Oficio 297/2022 oriundo da Secretaria de Educação deste Município, nos termos do disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 52 da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006, com base na Lei 1.129, de 04 de abril de 2005, e Decreto nº 205, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:DD2DAF4D

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. ADREANO PEREIRA DIAS

PORTARIA Nº. 02071022/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS,** brasileiro, motorista, portador da C.I. RG nº 96029094440 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 809.184.683-53, **DIÁRIA(S)** referente aos dias 10, 11 e 12 do mês de outubro de 2022, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, com paciente, para tratamento de saúde no Hospital Infantil Albert Sabin, conforme informado no Ofício 281/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:FF51B67B

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. LUIZ RICARDO ROMÃO

PORTARIA Nº. 01211022/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, Sr **LUIZ RICARDO ROMÃO**, brasileiro, portador de RG nº 2001097128987, SSP/CE e CPF nº 039.919.036-19, **DIÁRIAS** referentes aos dias 25 e 26 de outubro de 2022, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para entregar e transportar o material para confecção de documentação na PEFOCE (Perícia Forense do Estado do Ceará), nos termos do disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006, bem como Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:5E38E433

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE. MARIA WALDENISA PEREIRA BATISTA

PORTARIA Nº. 01171022/2022.

CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **MARIA WALDENISA PEREIRA BATISTA**, brasileira, portadora do documento de identificação RG nº 20077166560, expedido pela SSP-CE, inscrita no CPF nº 777.383.573-04, bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE** de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A1D72204

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO 541/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2022**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO a autonomia conferida pela Constituição Federal em favor dos Municípios, que podem editar normas de interesse local;
CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público Estadual;
CONSIDERANDOa importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 1º de novembro de 2022, terça-feira, para os servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, como adiamento do dia 28 de outubro de 2022.
Parágrafo Único - Fica ressalvadaa regra do *caput* na Secretaria Municipal de Educação que seguirá seu calendário escolar regularmente.
Art. 2º. Fica assegurado, no âmbito deste Município, o Transporte Escolar da Rede Pública Estadual e o Transporte dos Universitários.
Art. 3º. Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços de urgência e emergência no âmbito deste Município.
Art. 4°. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:860383A6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.09.09.1. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades do município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 35.300.426/0001-45, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Gregorio Alves da Cunha Filho – Ordenador(a) de Despesas do Fundo Geral. **Data da Homologação:** 25 de outubro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:3BCEF2B7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Convite n.º 2022.09.27.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na execução de drenagem e recomposição de pavimento danificado na Rua Coronel Manoel Pinheiro de Almeida, sede do município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 33.147.466/0001-73, com proposta no valor global de R$ 116.663,43 (cento e dezesseis mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Gregorio Alves da Cunha Filho – Ordenador(a) de Despesas do Fundo Geral. **Data da Homologação:** 25 de outubro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:9654C186

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.10.11.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2022.10.11.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** X7E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME, vencedora junto aos Lotes 01 e 05, O DOS REIS BRANDÃO EIRELI, vencedora junto ao Lote 02, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, vencedora junto ao Lote 03, J I BARROS EIRELI, vencedora junto ao Lote 04, e FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354, vencedora junto ao Lote 06. As empresas foram declaradas habilitadas por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Mais Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 25 de outubro de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:82C1F8EC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 2022.10.07-02. Processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.10.05.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados em procedimento médico-hospitalar na aplicação dos medicamentos BEVACIZUMAB (AVASTIN) 400mg e 100mg para tratamento oncológico do paciente João Matias Rodrigues, conforme decisão judicial oriunda do Processo n.º 0800019-28-2022-8-06.0076. **Valor Total:** R$ 84.560,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais). **Vigência do Contrato: até**

31/01/2023. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Juliana Deyse Gonçalves Nogueira.

Farias Brito/CE, 06 de outubro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:BB02946A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

Concede Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, a Sra. Railsa Scipião da Silva Façanha.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, a Sra. **Railsa Scipião da Silva Façanha**, por sua contribuição para a Educação do Município de Fortim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 25 de outubro de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Presidente

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
Primeiro Secretário

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
Segundo Secretário

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:A46A468B

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022

Concede Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, ao Sr. Antônio Florêncio Sobrinho.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, ao Sr. **Antônio Florêncio Sobrinho**, por sua contribuição para a Educação do Município de Fortim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 25 de outubro de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Presidente

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
Primeiro Secretário

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
Segundo Secretário

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:C1CA1AD0

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022

Concede Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, a Sra. Jane Meire de Lima Cipião.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, a Sra. **Jane Meire de Lima Cipião**, por sua contribuição para a Educação do Município de Fortim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 25 de outubro de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Presidente

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
Primeiro Secretário

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
Segundo Secretário

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:AC3E3D3E

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022

Concede Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, a Sra. Maria Leuda Carneiro Fernandes.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, a Sra. **Maria Leuda Carneiro Fernandes**, por sua contribuição para a Educação do Município de Fortim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 25 de outubro de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Presidente

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
Primeiro Secretário

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
Segundo Secretário

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:236FAFB7

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022

Concede Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, ao Sr. José Ari Nogueira dos Santos.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, ao Sr. **José Ari Nogueira dos Santos**, por sua contribuição para a Educação do Município de Fortim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 25 de outubro de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Presidente

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
Primeiro Secretário

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
Segundo Secretário

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:E566BCE3

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022

Concede Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, a Sra. Audalina Magalhães de Lima.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, a Sra. **Audalina Magalhães de Lima**, por sua contribuição para a Educação do Município de Fortim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 25 de outubro de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Presidente

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
Primeiro Secretário

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
Segundo Secretário

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:81FA8CBD

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022

Concede Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, a Sra. Fabíola Rodrigues de Sousa.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, a Sra. **Fabíola Rodrigues de Sousa**, por sua contribuição para a Educação do Município de Fortim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 25 de outubro de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Presidente

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
Primeiro Secretário

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
Segundo Secretário

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:063E6E76

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022

Concede Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, a Sra. Josilene Simões Barbosa.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, a Sra. **Josilene Simões Barbosa**, por sua contribuição para a Educação do Município de Fortim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 25 de outubro de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Presidente

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
Primeiro Secretário

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
Segundo Secretário

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:98359089

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2022

Concede Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, a Sra. Maria Regineide Maciel Teixeira de Sousa.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, a Sra. **Maria Regineide Maciel Teixeira de Sousa**, por sua contribuição para a Educação do Município de Fortim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 25 de outubro de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Presidente

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
Primeiro Secretário

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
Segundo Secretário

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:CDDFA684

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2022

Concede Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, a Sra. Alessandra Lira Silvério.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, a Sra. **Alessandra Lira Silvério**, por sua contribuição para a Educação do Município de Fortim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 25 de outubro de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Presidente

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
Primeiro Secretário

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
Segundo Secretário

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:7221801F

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº050/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA EM RAZÃO DE CASAMENTO A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder licença em virtude de casamento à Servidora **Maria Edineuma dos Santos Silva**, ocupante do Cargo de Assessora Parlamentar, matrícula nº 120058-6, por um período de 8 (oito) dias consecutivos, conforme art. 105, III, a, do Regimento Jurídico dos servidores públicos do Município de Fortim.

Parágrafo Único: A licença refere-se ao período de 22/10/2022 a 29/10/2022, voltando às atividades no dia 30/10/2022.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Em, 21 de outubro 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:2A520F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2010.01/2022-SMAS/PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2010.01/2022-SMAS/PE/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, inscrito no CNPJ Nº 14.657.813/0001-63. EMPRESA DETENTORA: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – EPP, inscrita no CNPJ nº 13.806.931/0001-23. Vencedor do Lote: *LOTE n° 01- 01 KIT BEBÊ* - R$ 78.999,00 (Setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais)**; PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2809.01/2022 – SMAS/PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL PARA BEBÊ, BENEFICIO EVENTUAL, NA MODALIDADE DE AUXILIO NATALIDADE, PARA O ATENDIMENTO AS GESTANTES USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. **SIGNATÁRIA:** Telma Cesário de Araújo - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA; Antônio Leonardo Ferreira Santos - Repres. Legal da Empresa: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – EPP**.**

PREFEITURA DE FORTIM, 25 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D70EFACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2110.01/2022-PE/PMF/SRP.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2110.01/2022-PE/PMF/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.295.311/0001-89. EMPRESA DETENTORA: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 19.794.018/0001-30. Vencedora dos Lotes: LOTES n° 01 Produtos ÉTICOS; nº 02 Produtos GENÉRICOS; nº 03 Produtos SIMILARES, Valor Global R$ 457.300,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais); **PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 1609.01/2022 – SMS/PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de "A" a "Z" (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) através de oferta de maior percentual de desconto sobre a Tabela da ABC FARMA - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de FORTIM/CE. **SIGNATÁRIA:** Katiane Gondim da Costa - SECRETARIA DE SAÚDE; José Mardilson Bezerra de Moraes - Repres. Legal da Empresa: **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

PREFEITURA DE FORTIM, 25 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:1C11246B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento da habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-05102201-TP**, cujo objeto é a **AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MENINO JESUS DE PRAGA, NA SEDE DO MUNCÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO**, com o seguinte resultado: **HABILITADOS:** FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, VK CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA, E R AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI e ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **INABILITADOS:** R S M PESSOA EIRELI, MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI e FC EMPREENDIMENTOS LTDA. A ata de julgamento se encontra a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação e disponível no sítio: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios. Fica aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, alínea "a", da Lei 8.666/93.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:8873E3B0

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-120922/PE02.2; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-120922/PE02; Órgão Gerenciador: Secretaria do Trabalho e Assistência Social; **OBJETO**:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIA E SERVIÇOS DE TRANSLADOS FÚNEBRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **Detentor da ARP:** FRANCISCA AURANI FREITAS, inscrita no CNPJ nº 18.930.231/0001-60. **Valor Total Registrado:** R$ 99.801,30 (noventa e nove mil, oitocentos e um reais e trinta centavos). **Vigência:** 01 (um) ano, contados do dia 14 de outubro de 2022.

ANA MARIA PORTELA AGUIAR -
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:DE65C003

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-120922/PE02.1; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-120922/PE02; Órgão Gerenciador: Secretaria do Trabalho e Assistência Social; **OBJETO**:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIA E SERVIÇOS DE TRANSLADOS FÚNEBRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **Detentor da ARP:** LOJAS BOM-LAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.226.956/0001-00. **Valor Total Registrado:** R$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais). **Vigência:** 01 (um) ano, contados do dia 14 de outubro de 2022.

ANA MARIA PORTELA AGUIAR -
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:8CD20D4F

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO 006/2022

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) Nº. 006/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**.** ADESÃO (CARONA) Nº. 006/2022, **originário da Ata de Registro de preços,** oriunda do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN**. Detentor do Registro: **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 04.770.238/0001-57. Dotação Orçamentária: 11 -SECRETARIA DE SAÚDE -11.01.10.122.0006.2.078 – aquisição e veículo para Secretaria de Saúde. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.52-Veículos de tração mecânica. Fonte de Recursos: 1632000000 – Transferência de convênio-Estado/Saúde/ Recurso Municipal com o valor de **R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei 8.666/93.

ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA.
Secretaria de Saúde

Frecheirinha,25 de outubro de 2022.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:D33672F6

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO-ADESÃO Nº 006/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.25.01- **ORIGEM:** PROCESSO CARONA Nº 006/2022. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**. **CONTRATADO: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**. VALOR R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, lei

complementar nº 123/2006, Lei n° 8.666/93. DOTAÇÃO: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE -11.01.10.122.0006.2.078 - 4.4.90.52.00 -Subelemento: 4.4.90.52.52-Fonte:1632000000-Estado/próprio. Vigência até 31 de dezembro de 2022. Contratada: **CARLOS ANDRÉ COSME FRANÇA.** CONTRATANTE**: Ana Célia Oliveira Silva**. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:E41DD0D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/241022/01/SAS – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE 600 (SEISCENTOS) KITS DE AUXÍLIO NATALIDADE, DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Monsenhor Furtado, nº 55 - Centro, CEP: 62.380-000, Guaraciaba do Norte - Ceará; https://bll.org.br; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ= 07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 15H – Local de Realização da Licitação: https://bll.org.br – Data de Abertura: 09/11/2022 – Horário: 09H00MIN –

EMANUEL FERNANDO RIBEIR
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:630F5956

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Termo Original: Contrato Nº 15.04.19-01/05– Processo Originário: Tomada de Preços n.º 18.12.18-01TP – Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIATRES NO MUNICIPIO DE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – CONTRATADA: CROMMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.530.5954/0001-40

Onde se lê: 3ª Alteração Contratual.

Leia-se: 5ª Alteração Contratual.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D1DEF3FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº TP007/2022SOSP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaretama - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços Ref. Tomada de Preços Nº TP007/2022SOSP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** de julgamento das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de Passagens Molhada nos Trechos Triunfo a Curimatã, Triunfo a Agrovila, São Francisco a Quinxiré e nas localidades de Várzea de Cima, João Gonçalves e Bastiões no município de Ibaretama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e os demais anexos do Edital, com recursos sob o Convênio Nº 912159/2021 SEI/SUDENE/MDR, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Ibaretama/CE.** Com o seguinte resultado**:** A empresa **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME – Inscrita no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10,** apresentou o melhor preço global, sendo conferido os valores unitários e totais de cada item resultando no valor global de **R$ 542.300,35 (Quinhentos e quarenta e dois mil e trezentos reais e trinta e cinco centavos),** apresentando carta proposta, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composições em conformidade com o projeto**;** a empresa **ZEIP – ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONRUÇÕES – ME - Inscrito no CNPJ Nº 44.159.038/0001-87,** segunda colocada no processo, apresentou na proposta no valor de **R$ 575.296,16 (Quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis mil e quinze centavos)**, Após analises, fica constado os valores apresentado acima e no MAPA DE PREÇOS, fazendo parte dos autos do Processo, sendo a empresa **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME – Inscrita no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10,** vencedora por apresentar o melhor preço global apresentado. **É O RESULTADO.** Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "b".

Ibaretama/CE, 25 de outubro de 2022.

RAFAEL COSTA MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:F5DBC42B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 807/2022

LEI Nº 807/2022

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ibiapina para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

O PREFEITO DE IBIAPINA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66. inciso II da lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ibiapina para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta;
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos e órgãos da administração direta.

Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Seção I
Da Receita Total
Art. 2º O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Ibiapina, em obediência ao Princípio do Equilíbrio das Contas Públicas de que trata o art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital, conforme a legislação tributária vigente é estimada em **R$ 125.069.523,88** (cento e vinte e cinco milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), discriminadas por categoria econômica, conforme especificações e desdobramento constante do ANEXO I, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único. Durante a execução orçamentária do exercício de 2023, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la a sua efetiva realização.

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I
Da Despesa Total
Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R$ 125.069.523,88** (cento e vinte e cinco milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), é desdobrada nos seguintes agregados:
I – R$ 81.619.804,69 do Orçamento Fiscal e;
II – R$ 43.449.719,17 do Orçamento da Seguridade Social.

Seção II
Do Desdobramento, da Natureza da Despesa e da Distribuição por Órgão
Art. 5º A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza da despesa, de acordo com o art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 6º A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresentada por órgãos, o desdobramento constante no ANEXO II que é parte integrante desta Lei.

DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO
Art. 7º O Poder Executivo Municipal poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023, e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.

Parágrafo Único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

Art. 8º A inclusão ou alteração de categoria econômica e grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, em conformidade com os preceitos estabelecidos no Art. 33, da Lei Municipal nº 783/2022.

Art. 10 Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no Art. 9º, desta Lei, quando o crédito se destinar a:
I - Para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
II - Incorporar excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 11. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – Criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de: Identificador de Uso – IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos – GRUPO e Especificações das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;
II – Suplementar as dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964, até o limite dos respectivos contratos.

Parágrafo Único. Observados os limites a que se referem os incisos de I a III, fica o Poder Executivo autorizado a alocar recursos em grupos de despesas não dotados inicialmente no âmbito dos projetos e atividades, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei.

Título III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 12 O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa, das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 13 Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, ou através de créditos adicionais.

Art. 14 Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 15 O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 24 de outubro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA DE LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:77AE57DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.10.11.01-PMI/SMS. Objeto: Aquisição futura e parcelada de

Dietas Especiais destinadas ao atendimento de Ordens Judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Tipo:** Menor Preço. **Data da Sessão:** 09 de novembro de 2022, às 08:30 hs. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br. **Edital:** Disponível nos sites municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br e setor de licitação para consulta. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Em 25 de outubro de 2022.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D3D8A36A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.10.11.02-PMI/SMS. Objeto: Locação de equipamentos médicos, incluso manutenção preventiva e corretiva. **Tipo:** Menor Preço. **Data da Sessão:** 10 de novembro de 2022, às 08:30 hs. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br. **Edital:** Disponível nos sites municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br e setor de licitação para consulta. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 25 de outubro de 2022.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A2C090CB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
ERRATA AO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - ERRATA AO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 2022.08.30.03-PMI-DIV. A Prefeitura Municipal por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, faz saber a todos que se acha aberto a presente errata ao aviso de reabertura de licitação referente ao Pregão Eletrônico acima descrito. **Onde se lê:** 07 de outubro de 2022, **leia-se:** 07 de novembro de 2022. **DOS DEMAIS ASSUNTOS:** Todos os demais assuntos inerentes ao aviso original, não mencionados nesta ERRATA, seguem o dispositivo do Edital **sem sofrerem alterações**.

Iguatu, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3A583BCD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
RESOLUÇÃO Nº 08/2022

Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguatu, estado do Ceará e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Iguatu-CE, criado pela Lei Municipal Nº 90/90 e regulamentado pela Lei Municipal Nº 1.543/2011, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e o art. 4º da Lei Municipal Nº 1543/11 Regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Considerando a Resolução nº 223, 20 de outubro de 2021 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que institui a Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CNDCA e dá outras providências;

Considerando a Resolução Nº 486/22 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA;

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada dia 11 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 11ª Conferência Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Iguatu/CE, com o tema: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º Aprovar a constituição da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal doS Direitos da Criança e do Adolescente de Iguatu/CE, com portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º A 11ª Conferência Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 30 de novembro de 2022, na Escola de Saúde Pública de Iguatu, localizada na rua Deoclécio Lima Verde, S/N, bairro Areias I, na cidade de Iguatu, Ceará.

Art. 4º A 11ª Conferência terá como base as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA/CE e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/CE.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA FERNANDES UCHÔA
Presidente do CMDCA
Biênio 2021/2023

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C9131DA5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
RESOLUÇÃO Nº 09/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Iguatu-CE, criado pela Lei Municipal Nº 90/90 e regulamentado pela Lei Municipal Nº 1.543/2011, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e o art. 4º da Lei Municipal Nº 1543/11 Regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Iguatu-CE, criado pela Lei Municipal Nº 90/90 e regulamentado pela Lei Municipal Nº 1.543/2011, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e o art. 4º da Lei Municipal Nº 1543/11 Regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Considerando a Resolução nº 223, 20 de outubro de 2021 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que institui a Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CNDCA e dá outras providências;

Considerando a Resolução Nº 486/22 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA;

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada dia 11 de outubro de 2022.
RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do ano de 2022, do município de Iguatu, estado do Ceará, que tratará do tema: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19".

Art. 2º – A coordenação geral da 11ª Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA com apoio da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 3º – Os integrantes da Comissão Organizadora, são representantes do Poder Público, da Sociedade Civil Organizada dentre os conselheiros titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e adolescentes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA), composta pelos seguintes membros:

Francisca Adrielma Lucena – SAS
Regilania Queiroz Souza – SECES
Kamila Saraiva Lopes Fernandes - SMS
Elma Nogueira Santos – SEFAM
João André Bezerra de Lima - SESPORTE
Maria Socorro Marques Carlos – SESC
Taís Costa Fernandes da Silva – MARISTA
Francisco Greiutonyles Gouveia Nascimento – FAJI
Raimundo Hermeson Machado da Silva – PASMEN
Ana Paula Fernandes Uchôa – OAB

José Gervan de Araújo Júnior – NUCA
Mirella Vieira de Moura – NUCA
Clara Maria Nogueira Pereira de Souza – NUCA
Heloísa Fernandes – NUCA
Arthur Nogueira – NUCA

Art. 4º – Serão integrantes da Comissão Organizadora, os articuladores dos Selos Unicef e Prefeito Amigo da Criança, como também o mobilizador do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA), composta pelos seguintes membros:

Maria Vilauba Araujo – Articuladora do Selo Unicef
José George da Silva Gouveia – Selo Prefeito Amigo da Criança
Pablo Bandeira - Mobilizador do Selo Unicef

Art. 5º – À Comissão organizadora da Conferência caberá:

I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
II – Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Municipal;
III – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
IV – Organizar e coordenar a 11ª Conferência Municipal.
V – Mobilizar o público alvo para participar das conferências

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 11 de outubro de 2022.

REGISTRADA, CUMPRA-SE

Iguatu/CE, 11 de outubro de 2022.

ANA PAULA FERNANDES UCHÔA
Presidente do CMDCA
Biênio 2021-2023

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:628EE20F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
RESOLUÇÃO Nº 10/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Iguatu-CE, criado pela Lei Municipal Nº 90/90 e regulamentado pela Lei Municipal Nº 1.543/2011, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e o art. 4º da Lei Municipal Nº 1543/11 Regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Iguatu-CE, criado pela Lei Municipal Nº 90/90 e regulamentado pela Lei Municipal Nº 1.543/2011, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e o art. 4º da Lei Municipal Nº 1543/11 Regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Considerando a Resolução nº 223, 20 de outubro de 2021 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que institui a Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CNDCA e dá outras providências;

Considerando a Resolução Nº 486/22 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA;

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada dia 11 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização das Conferências Livres da Criança e Adolescente de Iguatu, do ano de 2022, no dia 27 de outubro de 2022, nos Centros de Referência de Assistência Social, da forma que segue:

a) Dia 27 de novembro de 2022 (quinta-feira):

Eixo I: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia, no CRAS I – Aguimar Mendonça;
Eixo II: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19, no CRAS II – Antônio Bezerra de Melo;
Eixo III: - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia, no CRAS III – Santo Antonio;
Eixo IV: - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico, no CRAS IV – Irismeire Lopes Siqueira e
Eixo V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19, no CRAS V - Cohabs

Art. 2º – O suporte que trata da facilitação dos eixos mencionados no artigo anterior, fica condicionado aos técnicos dos CRAS e CREAS, conforme determinação da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, por meio da análise do currículo de capacidade relacionada com o tema que será abordado.

Art. 3º – A equipe escolhida para facilitar os eixos que trata desta resolução, será a mesma a facilitar o respectivo eixo na Conferência Municipal, com direito a certificação.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 11 de outubro de 2022.

REGISTRADA, CUMPRA-SE

Iguatu/CE, 11 de outubro de 2022.

ANA PAULA FERNANDES UCHÔA
Presidente do CMDCA
Biênio 2021-2023

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7E61EE7E

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Convocação. Pregão Presencial 2022.06.20.01-PMI/SMS. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes e ocupados pela Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários. A Secretaria de Saúde **convoca** a empresa vencedora do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme itens 15.1 e 16.1 do edital. **Empresa: C.J. Projetos e Engenharia Eireli**, CNPJ 22.892.840/0001-49. Em 25 de outubro de 2022.

MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Fone: (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CD063ACB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 062, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA DE IGUATU, CRIADA PELO DECRETO Nº 015/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Iguatu;
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os membros da estrutura da unidade de gerenciamento que possa atender as demandas de planejamento, acompanhamento, coordenação e controle das ações do Programa de Infraestrutura Urbana de Iguatu;

CONSIDERANDO que as ações do Programa de Infraestrutura Urbana de Iguatu serão implementadas com recursos de empréstimo a ser contraído junto a Corporação Andina de Fomento – CAF;

CONSIDERANDO ainda, que as ações para implantação do Programa de Infraestrutura Urbana de Iguatu deverão ser implementadas obedecendo rigorosamente o calendário de execução fixado pela CAF;

DECRETA:

Art. 1º Fica modificada a estrutura da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP/INFRAESTRUTURA URBANA/IGUATU) que será, a partir de agora, assim constituída:

I - Coordenação Geral: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI
II - Assessoria Jurídica: DANIEL GOUVEIA FILHO
III - Assessoria Técnica: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA PAIVA
IV - Gerencia técnica de obras: MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES
V - Gerencia financeira: JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA
VI - Gerencia Socioambiental: JORGE TADEU DE LUCENA ROLIM

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE ABRIL DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:90014B97

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PP-002/2021-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **OBJETO:** CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS), PARA TENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE IGUATU - CE. **CONTRATADA:** R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI **ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. **PERÍODO:** 12 (DOZE) MESES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.110** E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.**39.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 07/10/2022. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57, INCISO II.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:86381C81

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: 002/2021-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO E PISO CERÂMICO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. **CONTRATADA:** JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA-ME. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R$ 7.678,89 (SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.2.111 e 1501.17.512.0016.2.268. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 23/09/2022. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65 PARAGRAFO 1°.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:85D6ED79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 98/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 98/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por seu Prefeito em exercício, o Sr. **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único

deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de Setembro Nº138, Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.
ANEXO ÚNICO:
SEJUV

Nº	NOME
1	FRANCISCO MADEIRA BRAGA
2	MILTON MADEIRA CAETANO NETO

Irauçuba/CE, 25 de outubro de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito Em Exercício Do Município De Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:263A0537

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO PROGRAMA "MEU ESTÁGIO, EXPERIÊNCIA É FUNDAMENTAL" ATRAVÉS DO EDITAL 05/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por seu Prefeito em exercício, o Sr. **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contidos no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, na Rua Pedro Rodrigues de Oliveira – Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.
ANEXO ÚNICO:

SEJUV

Nº	NOME
01	FRANCISCO ALMEIDA BRAGA NETO

Irauçuba/CE, 25 de outubro de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3D196F5C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 2022.01.17.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Av. Paulo Bastos, nº.203 – Centro – Irauçuba/CE, para o funcionamento da Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Francisco Antônio Rodrigues Silva Junior.

CONTRATADO(A): ABIGAIL BASTOS DE MESQUITA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso XII da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e no item 12.1 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: A rescisão contratual se deu a pedido da Administração Pública, e encontra respaldo no dispositivo legal retro mencionado, tendo em vista a conclusão da construção da sede própria da referida secretaria.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 19 de outubro de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES SILVA JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:01667F2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 090/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador GUILHERME NUNES BESERRA BARBOSA, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 20 de outubro de 2022, para participar de uma Reunião no escritório político do Deputado Federal Eduardo Bismarck (PDT-CE), com sede na Avenida Abolição, nº 3180, sl.02, para tratar sobre emendas para o município de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.112 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaiçaba/CE, 19 de outubro de 2022.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:797350D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS RESULTANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP006/22-SRP

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Governo Municipal de Itaiçaba/CE torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial nº *GM-PP006/22-SRP*:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE; SEC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., JUVENT. E EMPREENDEDORISMO; SEC. DE AGRICULTURA, PEC., AQUIC. E MEIO AMBIENTE; SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT.,

DESP., CIÊNCIA E TECNOLOGIA; E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FIN. E PLANEJAMENTO E GABINETE DO PREFEITO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

GABINETE	0101.04.122.0100.2.001
ADMINISTRAÇÃO	0201.04.123.0100.2.003
INFRAESTRUTURA	0401.15.122.0100.2.014
AGRICULTURA	0301.20.122.0100.2.007
SAUDE (SEC.)	0501.10.122.0100.2.018
SAUDE (AT. BASICA)	0501.10.301.0400.2.019
EDUCAÇÃO (SEC.)	0601.12.122.0100.2.025
ASSISTENCIA (C. FELIZ)	0701.08.243.0204.2.045
ASSISTENCIA (AT. BASICA)	0701.08.244.0200.2.047
ASSISTENCIA (IGD)	0701.08.244.0205.2.051
ASSISTENCIA (FUNDO DA CRIAN. E ADOLESCENTE)	0702.08.243.0204.2.056
ASSISTENCIA (SEC.)	0704.08.122.0205.1.024

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.41

CONTRATADA:
J R COELHO TAVARES
CNPJ: 11.649.195/0001.11

VALOR ESTIMADO DE CONSUMO POR SECRETARIA:
GABPREF: R$ 1.529,60
SEAFIP: R$ 1.529.60
SEINFRA: R$ 1.967,00
SEAGRI: R$ 2.547,00
SAUDE: R$ 7.180,00
SEDUC: R$ 5.802,50
ASSISTENCIA: R$ 4.229,50

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura, até 31 de Dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): JOSE ROBERTO COELHO TAVARES

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Sheila barbosa araújo; sérgio barbosa de paula; ANA MARIA DE LIMA; VERUSKA MOURA FARIA; FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS; JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA E FRANCISCO ERASMO LIMA DE OLIVEIRA.

ITAIÇABA - CE, 30 DE SETEMBRO DE 2022

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:98E72CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0306.03/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº **0306.03/2022,** decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA GM-CP001/22, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA DELEGACIA ONDE FUNCIONARÁ O NÚCLEO DOS CONSELHOS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABABA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO

CONTRATADO (A): SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 49.728,53 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: 30/09/2022 a 02/01/2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

ASSINA PELA CONTRATANTE: SHEILA BARBOSA ARAÚJO

ITAIÇABA/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

SHEILA BARBOSA ARAÚJO
Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:6DBDFCFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2306.01/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 2º Aditivo ao Contrato Nº **2306.01/2022,** decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA GM-CP001/22, cujo objeto é a REFORMA DO CHAFARIZ DA VILA NOVA, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CEBA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

CONTRATADO (A): SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 39.576,25 (trinta e nove mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: 29/09/2022 a 14/11/2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS

ITAIÇABA/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS
Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:B3C917D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3006.05/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 2º Aditivo ao Contrato Nº **3006.05/2022,** decorrente do processo licitatório na modalidade

CONCORRÊNCIA PÚBLICA GM-CP001/22, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO VINCULADO À SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ONDE FUNCIONARÁ O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CEBA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO

CONTRATADO (A): SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 62.536,58 (sessenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: 29/09/2022 a 14/11/2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

ASSINA PELA CONTRATANTE: SHEILA BARBOSA ARAUJO

ITAIÇABA/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

SHEILA BARBOSA ARAUJO
Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:D7E3571D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SE-TP005/22

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Itaiçaba, torna público que no próximo dia 11 DE NOVEMBRO DE 2022 às 09:00 HORAS, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP005/22**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA PISCINA DA EEF PADRE ABILIO MONTEIRO NETO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE**. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Itaiçaba-CE, 24.10.2022.

MARIA ELIETE PEREIRA DE JESUS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:A5261F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Nº SE-PP002/22.3 E SE-PP002/22.4, RESULTANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP002/22-SRP

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Itaiçaba/CE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais Nº SE-PP002/22.3 e SE-PP002/22.4, resultantes do Pregão Presencial nº SE-PP002/22-SRP:

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE APOIO E SHOWS MUSICAIS DESTINADOS AO EVENTO CULTURAL DENOMINADO "FESTA DA PESCARIA 2022", QUE OCORRERÁ NOS DIAS 10 E 11 DE SETEMBRO DE 2022, NO POLO DE LAZER BEIRA RIO, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.13.392.0606.2.038

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.23

CONTRATADAS:

01. RAZÃO SOCIAL: F C CUNHA RUFINO
CNPJ: 10.587.062/0001-03
ENDEREÇO: ROD BR 402, Nº 218 – SALA 06 – CEP: 62.560-976, BAIRRO TRIÂNGULO DO MARÇO – MARCO/CE
VALOR GLOBAL: R$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais)

02. RAZÃO SOCIAL: M. J. PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ: 12.353.954/0001-67
ENDEREÇO: R PADRE CÍCERO, Nº 161 – CEP: 59.628-220, BAIRRO ALTO DE SÃO MIGUEL – MOSSORÓ/RN
VALOR GLOBAL: R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura, até 10 de outubro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO; MARIA JOSE DA COSTA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA.

ITAIÇABA/CE, 25 DE AGOSTO DE 2022.

ANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:4ECE56F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Nº SE-PP002/22.5 E SE-PP002/22.6, RESULTANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP002/22-SRP

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Itaiçaba/CE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais Nº SE-PP002/22.5 e SE-PP002/22.6, resultantes do Pregão Presencial nº SE-PP002/22-SRP:

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE APOIO E SHOWS MUSICAIS DESTINADOS A FESTA DE 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 07, 08 E 09 DE OUTUBRO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.13.392.0606.2.038

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.23

CONTRATADAS:

01. RAZÃO SOCIAL: F C CUNHA RUFINO
CNPJ: 10.587.062/0001-03
ENDEREÇO: ROD BR 402, Nº 218 – SALA 06 – CEP: 62.560-976, BAIRRO TRIÂNGULO DO MARÇO – MARCO/CE
VALOR GLOBAL: R$ 68.890,00 (sessenta e oito mil oitocentos e noventa reais)

02. RAZÃO SOCIAL: M. J. PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ: 12.353.954/0001-67
ENDEREÇO: R PADRE CÍCERO, Nº 161 – CEP: 59.628-220, BAIRRO ALTO DE SÃO MIGUEL – MOSSORÓ/RN
VALOR GLOBAL: R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura, até 30 de outubro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO; MARIA JOSE DA COSTA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA.

ITAIÇABA/CE, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:70D86477

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2306.02/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº **2306.02/2022,** decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA GM-CP001/22, cujo objeto é a REFORMA DA ESCOLA DO BAIXO GIQUI, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CEBA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADO (A): SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 195.340,48 (cento e noventa e cinco mil trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: 28/09/2022 a 27/12/2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA

ITAIÇABA/CE, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:5760C61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3006.02/202

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº **3006.02/2022,** decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA GM-CP001/22, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF JOSÉ HELDER MOREIRA MENDONÇA NA LOCALIDADE DE TOMÉ AFONSO, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CEBA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADO (A): SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 123.021,73 (cento e vinte e três mil, vinte e um reais e setenta e três centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: 28/09/2022 a 27/12/2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA

ITAIÇABA/CE, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:41814D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3006.09/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº **3006.09/2022,** decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA GM-CP001/22, cujo objeto é a REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO TOMÉ AFONSO, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CEBA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADO (A): SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 140.257,97 (cento e quarenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: 28/09/2022 a 27/12/2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA

ITAIÇABA/CE, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:744F2037

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3006.10/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº **3006.10/2022,** decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA GM-CP001/22, cujo objeto é a REFORMA DA EEF

RAIMUNDO NONATO GOMES DINIZ NA LOCALIDADE DE TABULEIRO DO LUNA, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.BA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADO (A): SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 89.232,61 (oitenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: 28/09/2022 a 27/12/2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA

ITAIÇABA/CE, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:1B26C4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2406.01/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº **2406.01/2022,** decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA GM-CP001/22, cujo objeto é a REFORMA DA PRAÇA DA LOCALIDADE DO CAMURIM DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CEBA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

CONTRATADO (A): SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 45.165,60 (quarenta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: 28/09/2022 a 27/12/2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS

ITAIÇABA/CE, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS
Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:FA7EA47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3006.07/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 3º Aditivo ao Contrato Nº **3006.07/2022,** decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA GM-CP001/22, cujo objeto é a REFORMA DO CALÇADÃO NA LOCALIDADE DE ALTO BRITO, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.BA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

CONTRATADO (A): SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 58.832,71 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: 12/09/2022 a 03/10/2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS

ITAIÇABA/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS
Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:825A9B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3006.03/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 2º Aditivo ao Contrato Nº **3006.03/2022,** decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA GM-CP001/22, cujo objeto é a REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE BAIXO GIQUI, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO (A): SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 41.147,69 (quarenta e um mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: 29/09/2022 a 14/11/2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

ASSINA PELA CONTRATANTE: VERUSKA MOURA FARIA

ITAIÇABA/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

VERUSKA MOURA FARIA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:3B7F10E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3006.04/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 2º Aditivo ao Contrato Nº **3006.04/2022,** decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA GM-CP001/22, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE TABULEIRO DO LUNA, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CEBA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO (A): SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 39.915,98 (trinta e nove mil novecentos e quinze reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: 29/09/2022 a 14/11/2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

ASSINA PELA CONTRATANTE: VERUSKA MOURA FARIA

ITAIÇABA/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

VERUSKA MOURA FARIA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:D820D3E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE ADITIVO Nº20200559

A SEC. DO M. AMBIENTE, PESCA E REC HIC do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 7º Aditivo de prorrogação do instrumento contratual nº 20200559 resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 2020060201-SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. DO M. AMBIENTE, PESCA E REC HIC.

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ENTORNO DO AÇUDE N.S DA CONCEIÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: 28 de Agosto de 2022 até 25 de Janeiro de 2023.

CONTRATADA (O): CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP - CNPJ nº 03.147.269/0001-93;
ASSINA PELA CONTRATADA: Syomara Alves Barboza CPF nº 817.428.603-97;

ASSINA PELO CONTRATANTE: WELLINGTON BRITO JERONIMO portador do CPF nº 020.377.923-10;

DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2022.

Jaguaretama – Ceará, 19 de Agosto de 2022.

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. do M. Ambiente, Pesca e Rec Hic

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4032AFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 058/2022

PORTARIA Nº 058/2022

Dispõe sobre Revogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**
CONSIDERANDO, a **concessão da Licença Para Tratar de Interesse Particular**, ao Servidor **José Aloísio Paulo Carneiro**, por meio da **Portaria nº 147-D/2021, de 01/02/2021,** pelo período previsto **de 01/02/2021 a 01/02/2023**;
CONSIDERANDO, o pedido da **Secretaria Municipal de Saúde**, no sentido de atender as demandas das áreas técnicas da saúde, conforme solicitações, em anexo;
CONSIDERANDO, os **artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 003/2012** - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, que trata da **revogação** e que a licença poderá ser **interrompida** a qualquer tempo, quando for inconveniente ao interesse público.
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os efeitos da **Portaria nº 147-D/2021**, que trata do afastamento com base na licença para tratar de interesse particular, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mencionada nos **ofícios nº 03/2022; 015/2022 e 326/2022.**

Art. 2º - CONVOCAR o servidor **José Aloísio Paulo Carneiro**, para reassumir a função de **Auxiliar Administrativo**, devendo apresentar-se ao serviço no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a contar do recebimento desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2022, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:824F0DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 056-B/2022

PORTARIA Nº 056-B/2022

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 1.149/2022**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FRANCISCA RAFAELA DA SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CÉLULA DE RESGATE DAS TRADIÇÕES CULTURAIS E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO – DAS-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:31D99374

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 056-A/2022

PORTARIA Nº 056-A/2022

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 1.149/2022**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **GABRIELLE BEZERRA CARNEIRO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICO-HOSPITALAR – DAS-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:080E885A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 056/2022

PORTARIA Nº 056/2022

Dispõe sobre Alteração da Equipe de Apoio do Agente de Contratação

O Prefeito Municipal de Jaguaretama – Ceará, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a regulamentação e implementação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei N° 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art.8º, § 1º.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.149/2022, de 27 de janeiro de 2022, que Consolida a Nova Estrutura Administrativa e Cria o Cargo de Agente de Contratação.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **Joaquina Rosa da Silva Campos,** membro da **Equipe de Apoio do Agente de Contratação**, para gozar férias, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, retornando as atividades normais em 02/11/2022.

ROSOLVE:
Art. 1° - **Alterar** a **Equipe de Apoio** do Agente de Contratação de Licitação, com a seguinte composição:
I – **Filipe Benício de Almeida Oliveira** – Membro;
II – **Wesley Arruda Lima** – Membro.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F605CF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 055/2022

PORTARIA Nº 055/2022

Dispõe sobre Nomeação da Comissão Especial de Licitação.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **Joaquina Rosa da Silva Campos,** membro da **Equipe de Apoio ao Pregoeiro**, para gozar férias, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, retornando as atividades normais em 02/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Comissão Especial de Licitação**:

I – **Francisco Jean Barreto de Oliveira** – Presidente;
II – **Sebastião Alexandre Lucas de Araújo** – Secretário;
III – **Filipe Benício de Almeida Oliveira** – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A00EF2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 054/2022

PORTARIA Nº 054/2022

Dispõe Sobre a Nomeação da Equipe Especial de Apoio ao Pregoeiro.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **Joaquina Rosa da Silva Campos,** membro da **Equipe de Apoio ao Pregoeiro**, para gozar férias, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, retornando as atividades normais em 02/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Equipe Especial de Apoio ao Pregoeiro**:

I – **Sebastião Alexandre Lucas de Araújo** – Pregoeiro;
II – **Filipe Benício de Almeida Oliveira** – Membro;
III – **Wesley Arruda Lima** – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:25B390F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 053/2022

PORTARIA Nº 053/2022

Dispõe sobre Exoneração da Comissão Permanente de Licitação.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **Joaquina Rosa da Silva Campos,** membro da **Equipe de Apoio ao Pregoeiro**, para gozar férias, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, retornando as atividades normais em 02/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a **Comissão Permanente de Licitação**:

I – **Francisco Jean Barreto de Oliveira** – Presidente;
II – **Sebastião Alexandre Lucas de Araújo** – Secretário;
III – **Joaquina Rosa da Silva Campos** – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D2FB32B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 052/2022

PORTARIA Nº 052/2022

Dispõe Sobre Exoneração da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **Joaquina Rosa da Silva Campos,** membro da **Equipe de Apoio ao Pregoeiro**, para gozar férias, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, retornando as atividades normais em 02/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a **Equipe de Apoio ao Pregoeiro**:

I – **Sebastião Alexandre Lucas de Araújo** – Pregoeiro;
II – **Joaquina Rosa da Silva Campos** – Membro;
III – **Wesley Arruda Lima** – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:133E6E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 050/2022

PORTARIA Nº 050/2022

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERIODO DE FÉRIAS DO CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR DOS

DIREITOS A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Jaguaretama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Órgânica do Município;
CONSIDERANDO o resultado das Eleições ocorridas em 06 de Outubro de 2019, através do proceso de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Jaguaretama;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar Titular **ROMÁRIO OLIVEIRA GOMES**, encontra-se de Férias conforme Requerimento solicitado e com o deferimento aceito através do Prefeito Municipal Francisco Glairton Rabelo Cunha e de acordo com as prerrogativas legais, a Secretária de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo, Pricila Cunha Cordeiro, assim como tendo ciência o Conselho Municípal de Assistência Social/CMDCA;

CONSIDERANDO a indisponibilidade do Cargo de Conselheira Tutelar, o qual não pode ficar sob prejuizo diante da continuidade da prestação dos serviços públicos notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Conselheira Tutelar a Senhora **LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA**, eleita suplente em 06 de Outubro de 2019, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Jaguaretama, pelo periodo de 01 mês (férias) conforme requerimento solicitado do Conselheiro Tutelar Titular **ROMÁRIO OLIVEIRA GOMES.**

Paragráfo Único: Sendo os recursos necessários á remunueração dos membros do Conselho Tutelar, originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é defeso perceber a mesma remuneração fixada ao Titular, quando este se encontra no exercício de sua titularidade do Conselho;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2022, 157 anos de emancipação politica.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7BEBC20F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 046-A/2022

PORTARIA Nº 046-A/2022

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 1.149/2022**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **TIAGO LIMA BRITO**, para exercer o cargo em Comissão de **SEÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS E RECUPERAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS – DAS-4.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2022, 156º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:19C603D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 048/2022

PORTARIA Nº 048/2022

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 1.149/2022**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **RANNYELLE CARVALHO MAIA**, para exercer o cargo em Comissão de **DIVISÃO DE APOIO AO PACIENTE EXTERNO – DAS-2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022, 156º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:272A3E7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.10.25-001

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.10.25-001- TIPO: MENOR POR ITEM

OBJETO: LOCAÇÃO DE 1(um) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BASCULATE 6m³ SEM CONDUTOR PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO.

Valor Total Estimado: R$ 101.847,72
Data do julgamento: 08/11/2022 as 09:00 h
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 25 de outubro de 2022

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:5411A688

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.25-002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.25-002- TIPO: MENOR POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Total Estimado: R$ 7.066,80
Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 26 de outubro de 2022 até o dia 08 de novembro de 2022, 11:00h, no sítio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 08 de novembro de 2022, a partir das 11:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 11:15h, no site www.bnc.org.br.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 25 de outubro de 2022

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:4AE413AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.25-003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.25-003- TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA KIT DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.
Valor Total Estimado: R$ 146.030,00
Início da entrega das propostas a partir das 00h00minh do dia 26 de outubro de 2022 até o dia 08 de novembro de 2022, 14:00h, no sítio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 08 de novembro de 2022, a partir das 14:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 14:15h, no site www.bnc.org.br.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati,25 de outubro de 2022

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:93427A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2022.10.13-001

EXTRATO DO CONTRATO 2022.10.13-001

CONTRATOS Nº **2022.10.17-001-01**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº **2022.10.17-001** MODALIDADE: Pregão eletrônico. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação de Jati-Ce, inscrito no CNPJ sob nº 30.588.500/0001-57, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e Cultur**a**. **OBJETO**: Referente a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATI /CE, LICITANTE:** T.I. TECNOLOGIA LTDA – ME **CNPJ:** 42.950.835/0001-52 **VALOR GLOBAL:** 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) **VIGENCIA DO CONTRATO**: 14 de outubro de 2022 até 14 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo **Contratante**: **JOSE MARIA BARBOZA** Ordenador de Despesas.

Jati/Ceará, 14 de outubro de 2022.

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:2F9DF460

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2022100300101

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.03-001
EXTRATO DO CONTRATO 2022100300101
Processo Administrativo: 2022.10.03-001. **Contrato nº** 2022.10.10.005-05. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** JOÃO FILHO SA GONSALVES. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM BUFFET E EVENTOS. JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATI-CE **Vigência:** Contado a partir de 06/10/2022 até o dia 07/11/2022, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Estimado: R$ 18.750,00 (Dezoito mil setessentos e cinquenta reais)**.
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Proj/Atividade: 12.122.0035.2.022.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Código: 1097
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 06 de Outubro de 2022.

JOSE MARIA BARBOZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:70112F11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 17/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"INSTITUI PONTO FACULTATIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,
CONSIDERANDO que muitos servidores do Poder Legislativo Municipal atuarão como mesários no segundo turno das eleições gerais de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º**.** Estabelecer, **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 31 de outubro de 2022, segunda-feira, em todos os setores do Poder Legislativo Municipal.

Este Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:CB2CC0ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 641/GP/2022

PORTARIA NO 641/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o Sr. RENATO AUGUSTO DOS SANTOS CABRAL, CPF: 082.816.893-82, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 24 de outubro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:36FDF00A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 642/GP/2022

PORTARIA NO 642/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE SUPLENTE DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSÉ FIRMINO PEREIRA FILHO**, CPF: 021.467.583-17**, do cargo de **SUPLENTE DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 24 de outubro de 2.022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9D2B70FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 643/GP/2022

PORTARIA NO 643/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SUPLENTE DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. RENATO AUGUSTO DOS SANTOS CABRAL**, CPF: 082.816.893-82**, para exercer o cargo de **SUPLENTE DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 24 de outubro de 2.022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E3489C80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 644/GP/2022

PORTARIA NO 644/GP/2022

EXONERA OCUPANTES DOS CARGOS DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR Sr. (a). CICERA ARRELDA LEITE, CPF: 926.837.543-53, JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEREDO, CPF:046.251.733-02, JOSÉ ALMIR GOMES DA SILVA JUNIOR**,** CPF: 065.999.143-81 E JOSÉ EDIELSON PIMENTA XAVIER, CPF: 026.710.313-19, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO E OS DEMAIS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Parágrafo Único - Sendo quem em eventuais faltas, ausências ou impedimentos, a **PRESIDENTE** e demais **MEMBROS** designados serão substituídos por JOSE FIRMINO PEREIRA FILHO**,** CPF: 021.467.583-17, MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, a quem caberá todas as atribuições.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 24 de outubro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3908AF5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 645/GP/2022

PORTARIA NO 645/GP/2022

NOMEIA OCUPANTES DOS CARGOS DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Sr. (a). CICERA ARRELDA LEITE, CPF: 926.837.543-53, JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEREDO, CPF:046.251.733-02, JOSÉ ALMIR GOMES DA SILVA JUNIOR**,** CPF: 065.999.143-81 E JOSÉ EDIELSON PIMENTA XAVIER, CPF: 026.710.313-19, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO E OS DEMAIS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Parágrafo Único - Sendo quem em eventuais faltas, ausências ou impedimentos, a **PRESIDENTE** e demais **MEMBROS** designados serão substituídos por RENATO AUGUSTO DOS SANTOS CABRAL, CPF: 082.816.893-82, MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, a quem caberá todas as atribuições.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 24 de outubro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F17F099A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.07.29.01/SEINFRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2022.07.29.01/SEINFRA. OBJETO: Construção de Calçadas e Execução de Rejuntamento em diversas Ruas na Vila Hollywood no Município de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 02 (dois) meses. Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela CONTRATADA: Samuel Stanislau da Silva.

Mauriti/CE, 29 de setembro de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:3B623654

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca, tornam público o extrato do Aditivo ao Contrato Nº 1003.01/2021, decorrente do Pregão Presencial N° 1003.01/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.122.0302.2.016 - Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 31 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022. CONTRATADA: PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. ASSINA PELA CONTRATADA: José Edneu Cisne Junior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca/CE, 31 de agosto de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:31B9D984

SECRETARIA DE TURÍSMO,CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 003/2022 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. Período de Inscrição: de 18 de outubro a 18 de novembro de 2022. Horário: de 08:00 as 13:00 horas. OBJETO: seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para realizar o agenciamento e administração da banda municipal de Meruoca e a escolinha de ensino de música, visando a participação dos músicos que compõe o quadro da banda municipal de Meruoca e crianças e adolescentes que visam integrar a escolinha de formação musical a ser implementada no munícipio de Meruoca e oportunizando a construção de suas carreiras no campo das artes, bem como o desenvolvimento teórico e técnico para uma dedicação mais efetiva. VALOR DO EDITAL: gratuito. INFORMAÇÕES:https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e https://meruoca.ce.gov.br.

Meruoca-Ce, 25 de outubro de 2022.

DENILSON ALVES VALENTIM
Secretário Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:3D9AB7AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022SME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022SME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022SME-PE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 24/10/2022. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO. **DOS PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022SME-PE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): **01 – IGOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.465.457/0001-20, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, N° 370, Farias Brito, CEP: 60.325-000, Fortaleza - CE, com o valor global de **R$ 1.864.450,00 (hum milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES):** IGOR EVANGELISTA DA SILVA – Proprietário da empresa IGOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 24 de outubro de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9E8C0D1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE 25% DO CONTRATO Nº 19012202SECULT

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE 25% DO CONTRATO Nº 19012202SECULT

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE 25% DO CONTRATO Nº 19012202SECULT. REFERENCIA: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DO(S) CONTRATO(S) Nº(S) 19012202SECULT - PREGÃO ELETRÔNICO, **No 004/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO:** O objeto do presente aditivo de quantidade do contrato **N° 19012202SECULT**, que se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução do **SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENVASAMENTO DE ÁGUA MINERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):** As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0801.27.122.0004.2.024, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07, com Recursos Não Vinculados de Impostos. O valor do presente aditivo de quantidade se dará, causando uma repercussão de **R$ 501,00 (quinhentos e um reais),** sobre o valor total dos itens do contrato mencionado, conforme planilha anexa. **O REFERIDO REEQUILÍBRIO SE FAZ EM PERCENTUAIS DE 25% (vinte e cinco por cento)**, para os intens citados acima. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA** – Secretário de Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A) BRAZ ARAUJO LIMA NETO** (Titular) da empresa **BRAZ ARAUJO LIMA NETO**.

MOMBAÇA - CE, 17 de outubro de 2022.

JÔNATAS MACHADO LIMA
Secretário de Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:62E56B72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25102201SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25102201SMS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022SMS-PE - SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CASA DE APOIO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, QUANDO EM TRATAMENTO DE SAÚDE, ENCAMINHADOS PELA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**

SECRETARIA	UNID. ORÇ./ PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE SAÚDE	0901.10.302.0009.2.031	3.3.90.39.00 3.3.90.39.99	RECEITA DE IMPOSTO E TRANS - SAÚDE

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 251.790,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade por 12 (doze) meses.**ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA** – Secretário de Saúde.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** PATRICIA KEILA SOUSA SAMPAIO (Sócia Administradora) da empresa MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.

MOMBAÇA - CE, 25 de outubro de 2022.

ANTONIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA –
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:84759D25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE 25% DO CONTRATO Nº 23082201EDUC

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE 25% DO CONTRATO Nº 23082201EDUC

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE 25% DO CONTRATO Nº 23082201EDUC. - PREGÃO ELETRÔNICO, **No 026/2021DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:** O objeto do presente aditivo de quantidade, que se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução do **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA- CE.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**
As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.122.0004.2.036, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00/3.3.90.30.17.Receita de Impostos e Tran. Educação.O valor do presente aditivo de quantidade se dará, causando uma repercussão de **R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos),** sobre o valor total dos itens do contrato mencionado, conforme planilha anexa. **O REFERIDO REEQUILÍBRIO SE FAZ EM PERCENTUAIS DE 25% (vinte e cinco por cento**), para os intens citados acima.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA -** Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A) FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO** (Sócio Administrador), da empresa **COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME.**

MOMBAÇA - CE, 25 de outubro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:CD7E6C76

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EDITAL Nº 13/2022INFRA - 14ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GARI REFERENTE A SELEÇÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL Nº 01/2021- INFRA

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DE MOMBAÇA, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Orgânica do Município de Mombaça, Capítulo III, Seção VIII, artigo 105, §1º, RESOLVE mediante afixação no rol de entrada do prédio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, situada na Av. Antônio Nonato de Carvalho nº 331, Bairro Tejubana, e sítio oficial do Município de Mombaça, www.mombaca.ce.gov.br tornar público a **14ª Convocação** dos aprovados na Seleção para Contração de profissionais para função de Gari, regido pelo Edital Nº 001/2021INFRA.
Art. 1º - Ficam **convocados** os candidatos relacionado no **Anexo Único** deste Edital devendo apresentar-se no dia **27 de outubro de 2022 das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 na sede da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, situada na Av. Antônio Nonato de Carvalho, 311 – Tejubana - Mombaça/Ce** desta cidade para Lotação e Assinatura de Contrato.
Art. 2º Os candidatos citados no **Anexo Único** deste Edital devem apresentar a cópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Comprovante de Residência, Comprovante de Quitação Eleitoral, Foto 3x4, Dados de Conta do Banco do Brasil, Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos, Certificado de Conclusão ou Declaração de escolaridade e demais documentos mencionados no Edital 001/2021 desta Secretaria para Seleção Temporária para Contratação de profissionais para função de Gari.

Mombaça-Ce, 24 de outubro de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DA SELEÇÃO – GARI DEFINITIVO			SITUAÇÃO
	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
30	ANTÔNIO GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	13	18,50	CONVOCADO
31	ANTÔNIO FELIPE ALVES LIMA	33	18,50	CONVOCADO
32	JOÃO PÉDRO SILVA DOS SANTOS	28	17,30	CONVOCADO
33	RAFAEL RODRIGUES PEREIRA	32	15,50	CONVOCADO

Mombaça-Ce, 24 de outubro de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E14C9D2E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.010/2022SMS NOMEAR COMISSÃO PARA A ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO APS

O Secretário de Saúde, Antônio Lucas Moreira Siqueira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 801/2021, de 9 de abril de 2021 e Edital 014/2022-SMS
RESOLVE:
Art. 1º — Nomear Comissão para a ENTREVISTA do Processo Seletivo para Contratação Temporária de **MÉDICO APS.**
Art. 2º - A referida comissão é constituída pelos seguintes membros:
-Antônia Thayane Santos Lima
- Antônia Jane Eyre Furtado Medeiros
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA, 24 OUTUBRO DE 2022

ANTONIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria N° 140601/2022

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B08B15F1

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 027/2022-SMS - RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO MEDICO APS EDITAL Nº26/2022SMS

O secretário Municipal de Saúde, Antônio Lucas Moreira Siqueira no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de Abril de 2021, **resultado preliminar** da SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE **MÉDICOS APS CONFORME EDITAL Nº26/2022SMS**

Medico APS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	01	RAFAEL SAMPAIO LUNA GRANGEIRO	CLASSIFICADO
02	02	EDUARDO FELICIO CALOU RODRIGUES COSTA	CLASSIFICÁVEL

Mombaça-CE, 25 de outubro de 2022.

ANTÔNIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0E69EA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - WENDY JAKELINI SILVA BRAGA EVANGELISTA

A Sra. Wendy Jakelini Silva Braga Evangelista inscrita no CPF: 709.860.613-87 e RG de nº 2001010194443, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura) na cidade de Mombaça no Sitio Descanso, S/N – Distrito Sede - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 24 de outubro de 2022.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
MAT.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4CA8C0EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-007/2022-DIVERSAS. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS REQUISITANTES DESTE TERMO (ARTICULAÇÃO E AGRICULTURA). **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NÃO HOUVE NENHUMA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS POR PARTE DAS PARTICIPANTES DO CERTAME, E, QUE, A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS **DAR-SE-Á NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D0FC7EF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º **CP-001/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA RODOVIA VICINAL ENTRE O TRECHO CE-265 A LOCALIDADE DE DOURADO, COM EXTENSÃO DE 8.36KM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ESTUDOS (TOPOGRÁFICOS, GEOTÉCNICOS, HIDROLÓGICOS, E, DE TRÁFEGO); PROJETOS (GEOMÉTRICO, TERRAPLANAGEM, ARTE CORRENTE, PROTEÇÃO AMBIENTAL, PAVIMENTAÇÃO, INTERSEÇÕES E, DE OBRAS COMPLEMENTARES); QUANTITATIVOS E MEMÓRIAS DE CÁLCULO; PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA; CADERNO DE ENCARGOS; PLANILHAS DE ORÇAMENTO; CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO; COMPOSIÇÃO DE B.D.I; COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS; COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS; MEMORIAL DESCRITIVO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE, EM VIRTUDE DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO OCORRER NO NOSSO MUNICÍPIO **DIA 28 DE OUTUBRO**, FICA **ADIADO** O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA COMERCIAL PARA O DIA **31 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 08:00**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:16AE5279

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **PE-008/2022-SESA. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO, DENTRE ELES: SUPLEMENTOS ALIMENTARES; LEITES E FRALDAS REFERENTE AS DEMANDAS JUDICIALIZADAS E DEMAIS PRODUTOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **09.11.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5AC3E11F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. **001/2022-SEFIN. OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS E/OU AGENTES ARRECADADORES DE RECOLHIMENTO DE PAGAMENTO E COBRANÇAS DIVERSAS, REFERENTE ÀS TARIFAS E DEMAIS RECEITAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DE ACORDO O DISPOSTO NAS PORTARIAS ATUALIZADAS DA FEBRABAN RELATIVAS AO OBJETO EM QUESTÃO E NA LEI FEDERAL

N° 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E PORTARIA 041/2022 – SEFIN DE 06 DE OUTUBRO DE 2022. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DESTE CREDENCIAMENTO DAR-SE-À ATÉ O DIA **07 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS**.

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretário de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:46BB13F7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA – **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.** MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO **N.º D-001/2022-SAAE**. EU, ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS, PORTADOR DO CPF Nº. 776.303.603-63, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 0401-B/2021, DE 04 JANEIRO 2021 E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ART. 26 DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114102022, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º D-001/2022-SAAE. VEM **RATIFICAR** A DISPENSA DE LICITAÇÃO, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 24, INCISO XXII DA LEI 8.666/93. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO DE PONTOS E TROCA DE TITULARIDADE, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES CONSUMIDORAS, TODAS PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA. **FORNECEDOR:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA COM O CNPJ Nº 07.047.251/0001-70, COM SEDE À RUA PADRE VALDEVINO, Nº 180, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ **DO VALOR GLOBAL** R$ 2.214.000,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E QUATORZE MIL REAIS)**.**

ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA,
Ordenador de Despesas do SAAE.

MORADA NOVA-CE, 25/10/2022.

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:CDBFF463

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.10.14.20-ARP

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.16.01-SRP
VALIDADE: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.10.14.20-ARP. Fundo Municipal de Assistência Social, **Órgão Gerenciador do presente Registro de Preços**. Empresa participante: P P MOREIRA ALENCAR - ME, inscrita no CNPJ nº 17.704.496/0001-87; Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Tendo sido os referidos preços os menores oferecidos pela empresa P P MOREIRA ALENCAR - ME, cujas proposta(s) fora(m) classificada(s), para o(s) **LOTE ÚNICO,** com valor global estimado de R$ 280.600,00 (duzentos e oitenta mil e seiscentos reais).

Nova Olinda/CE, 14/outubro/2022.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:98BA4D60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão ELETRÔNICO 2022.09.16.01-SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: P P MOREIRA ALENCAR - ME. Contrato de nº 2022.10.14.21-SMA. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R$27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais). Vigência: até 14/10/2023. Dotação Orçamentária: 08 08. 08 122 0037 2.027 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Municipio do Desenvolvimento Econômico e Social; 08 08. 08 243 0131 2.029 - Manutencao do Conselho Tutelar; 16 16. 08 243 0131 2.087 - Primeira Infancia no Suas/Crianca Feliz; 16 16. 08 244 0137 2.094 - Manutencao e Gerenciamento do Igd Bolsa Familia; 16 16. 08 244 0137 2.095 - Servico Protecao Social Basica; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ. Signatário, pelo contratante: Leyla Rodrigues de Oliveira. Pelo contratado: MARCOS AURÉLIO ALVES DE ALENCAR (procurador).

Nova Olinda-CE, 14/outubro/2022.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:35E5A4F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão ELETRÔNICO 2022.09.16.01-SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: P P MOREIRA ALENCAR - ME. Contrato de nº 2022.10.14.22-SMS. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R$111.100,00 (cento e onze mil e cem reais). Vigência: até 14/10/2023. Dotação Orçamentária: 11 11. 10 301 0037 2.040 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ. Signatário, pelo contratante: Kaline Barbosa Cavalcante Arraes. Pelo contratado: MARCOS AURÉLIO ALVES DE ALENCAR (procurador).

Nova Olinda-CE, 14/outubro/2022.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:3E3B3984

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão ELETRÔNICO 2022.09.16.01-SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação Básica. Contratada: P P MOREIRA ALENCAR - ME. Contrato de nº 2022.10.14.23-SME. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R$88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais). Vigência: até 14/10/2023. Dotação Orçamentária: 05 05. 12 361 0037 2.012 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao Basica; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ. Signatário, pelo contratante: Francisca Márcia Teixeira Alencar. Pelo contratado: MARCOS AURÉLIO ALVES DE ALENCAR (procurador).

Nova Olinda-CE, 14/outubro/2022.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:496DBCEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão ELETRÔNICO 2022.09.16.01-SRP. Contratante: Fundo Geral. Contratada: P P MOREIRA ALENCAR - ME. Contrato de nº 2022.10.14.24-FG. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R$53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais). Vigência: até 14/10/2023. Dotação Orçamentária: 03 03. 04 122 0037 2.005 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ. Signatário, pelo contratante: Cícero Thallyson Fernandes Pereira. Pelo contratado: MARCOS AURÉLIO ALVES DE ALENCAR (procurador).

Nova Olinda-CE, 14/outubro/2022.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:1B71BFFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP006/2022

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº SI-TP006/2022.**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

OBJETO: *DRENAGEM PLUVIAL DA LAGOA DO BAIRRO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *0701.15.451.0011.1.014.*

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 / 4.4.90.51.99;

FONTE RE RECURSO: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	*R$ 951.662,07 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sete centavos)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): O contrato terá um prazo de execução de 06 (seis) meses, *contados a partir da data da emissão da ordem de serviço*, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): *ANTONIA REVYLLAN CUNHA TAVARES.*

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO

Nova Russas/CE, 25 de outubro de 2022

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:DF8DC7AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
SUDERLANGE VIEIRA CUSTÓDIO

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Vieira Custódio, localizado no Sitio Barra, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:F67DC772

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
RAUL DUARTE FERREIRA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Duarte Ferreira, localizado no Sitio Pedregulho, Distrito de Guassussê, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:86A01D43

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
BRUNA VICENTE DA SILVA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Vicente da Silva, localizado no Sitio Pedregulho, Distrito Guassussê, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:5BCB878B

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA RAIMUNDA RODRIGUES

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Raimunda Rodrigues, localizado no Sitio Pai Antônio, Distrito de Igarói, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:E3C22DB8

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA APARECIDA RODRIGUES

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Aparecida Rodrigues, localizado no Sitio Pao Antônio, Distrito de Igarói, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:9D34DA60

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
LUIS CARLOS JACINTO

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Carlos Jacinto, localizado no Sitio Santarém, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:4AF45DB4

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
VALDISA RAIMUNDA RODRIGUES

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Raimunda Rodrigues, localizado no Sitio Pai Antônio, Distrito de Igarío, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:57F73012

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 720/2022

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL 2022 DO MUNICÍPIO DE PALHANO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Palhano, Estado do Ceará, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica criado no Município de Palhano o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2022, destinado a possibilitar, nas condições estabelecidas nesta Lei, o pagamento de débito dos contribuintes deste Município, inscritos ou não como Dívida Ativa do Município, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2021.

§ 1°. Excetuam-se do disposto neste artigo os débitos, tributários ou não, já executados judicialmente, com bens penhorados ou com efetivação de depósitos em dinheiro, os quais somente poderão ser pagos ou parcelados através do REFIS após manifestação da Procuradoria do Município.

§ 2°. Os débitos sob discussão judicial poderão ser objeto de pagamento ou parcelamento na forma prevista nesta Lei, desde que o interessado desista da ação ou dos embargos à execução, nos autos judiciais respectivos, inclusive na hipótese do § 1°deste artigo.

Art. 2°. O ingresso no REFIS dar-se-á por ação do contribuinte, que fará jus a regime especial de consolidação dos débitos incluídos no Programa, sejam os decorrentes de obrigação própria, sejam os resultantes de responsabilidade tributária, tendo por base a data da opção.

Art. 3°. O contribuinte, por ocasião da opção, indicará a forma de pagamento, obedecendo aos critérios estabelecidos nesta Lei, bem como fará confissão expressa e irretratável de débitos e eventuais custas judiciais, revelando, inclusive, sua renúncia em interpor qualquer medida ainda que extrajudicial, que vise obstaculizar a cobrança do crédito.

§ 1°. A opção pelo REFIS deverá ser formalizada a partir da data de promulgação desta lei em até 90 (noventa) dias, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período através de Ato do Poder Executivo.

§ 2°. Poderão aderir ao REFIS, aqueles contribuintes que possuem débitos a publicar e/ou que participaram de outros planos de recuperação fiscal, que estejam em atraso, ou não, desde que renunciem aos benefícios da lei anterior.

Art. 4°. O REFIS obriga a preservação dos débitos originais atualizados monetariamente, na forma preconizada pelo Código Tributário Municipal, até a data da opção.

Art. 5º. Os débitos, tributários ou não tributários, vencidos e consolidados na forma do art. 2° desta Lei, poderão ser pagos em até 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento no último dia útil de cada mês, com descontos nos juros e multas moratórias de até:

I - 100% (cem por cento), quando a liquidação ocorrer em até 3 (três) parcelas;

II - 90% (noventa por cento), quando a liquidação ocorrer entre 02 (duas e 03 (três) parcelas;

III - 80% (oitenta por cento), quando a liquidação ocorrer entre 04 (quatro) e 06 (quatro) parcelas;

IV - 60% (sessenta por cento), quando a liquidação ocorrer entre 07 (sete) e 11 (onze) parcelas;

V - 40% (quarenta por cento), quando a liquidação ocorrer entre 12 (doze) e 16 (dezesseis) parcelas;

VI - 20% (vinte por cento), quando a liquidação ocorrer entre 17 (dezessete) e 20 (vinte) parcelas.
Art. 6°. O valor de cada parcela mensal não pode ser inferior a:
I - R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas;
II - R$ 80,00 (oitenta reais) nos parcelamentos de pessoas jurídicas tributadas sob qualquer regime.
Art. 7°. O primeiro pagamento deverá ser efetuado em até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da opção pelo REFIS, a qual será consolidada pela assinatura no requerimento de adesão ao REFIS, a ser preenchido pelo contribuinte a protocolo na Secretaria de Arrecadação deste Município, acompanhado de contrato social, aditivos e cartão do CNPJ(Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) em caso de pessoa jurídica, e Cédula de Identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física), em caso de pessoa física, durante o período de vigência desta Lei, conforme modelo constante no Anexo Único.
Art. 8°. O contribuinte beneficiado com o parcelamento nas condições do art. 5° desta Lei fica obrigado manter sua regularidade fiscal, inclusive com os tributos vincendos, sob pena de ter seu benefício cancelado.
Art. 9º. O atraso no pagamento de 03 (três) parcelas contínuas ou alternadas implicará no imediato cancelamento dos benefícios concedidos por esta Lei.
Art. 10. O cancelamento a que se referem os artigos 8° e 9º implica na recomposição dos valores das dívidas como se benefícios algum tivesse havido, excluindo-se os valores pagos na sua forma original.
Parágrafo Único - O cancelamento do pagamento dar-se-á de forma automática, nas hipóteses dos artigos 8° e 9º, e o saldo devedor recomposto nos termos do caput deste artigo 10, será inscrito em Dívida Ativa e remetido para cobrança administrativa ou diretamente para execução, conforme o caso.
Art. 11. O disposto nesta Lei não se aplica aos créditos tributários lançados de ofício, decorrentes de infrações comprovadamente praticadas com dolo, fraude ou simulação.
Art. 12. O chefe do poder executivo municipal poderá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.
Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.
Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de outubro de 2022**.**

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2CCD78CF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1.242/2022

PALHANO-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2022

EMENTA: Altera em caráter excepcional a data de vencimento da 3ª parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2022, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o interesse coletivo e a conveniência administrativa da alteração da data de vencimento da 3ª parcela do IPTU 2022;
CONSIDERANDO, ainda, o poder discricionário de que dispõe a administração pública para determinar a prática de atos de seu interesse
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica alterada, em caráter excepcional, a data de vencimento da 3ª Parcela do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2022, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 1.226, de 18 de agosto de 2022, norma modificada pelo Decreto Municipal nº 1.235, de 28 de setembro de 2022.
Art. 2º. O recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2022, far-se-á nos prazos e modalidades fixados nas tabelas I e II constantes do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.
Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos doDecreto Municipal nº 1.226, de 18 de agosto de 2022, mantidos pelo Decreto Municipal nº 1.235, de 28 de setembro de 2022.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PALHANO/CE, em 25 de outubro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.242, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

TABELA I a que se refere o art. 2º do Decreto nº 1.242, de 25 de outubro de 2022.
O IPTU/2022 PODERÁ SER PARCELADO CONFORME SEGUE

VALOR	NÚMERO DE PARCELAS
ATÉ R$ 79,99	COTA ÚNICA
ACIMA DE R$ 79,99 E ATÉ R$ 119,99	02 PARCELAS
ACIMA DE R$ 119,99	03 PARCELAS

TABELA II a que se refere o art. 2º do Decreto nº 1.242, de 25 de outubro de 2022.
O IPTU/2022 TERÁ OS SEGUINTES VENCIMENTOS

PARCELA	DATA DO VENCIMENTO
Cota única	31/10/2022
1ª parcela	31/10/2022
2ª parcela	30/11/2022
3ª parcela	29/12/2022

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0106B430

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 003, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o art. 234 da Lei Municipal nº 481 de 03 de dezembro de 2012, torna público que foi alterada, em caráter excepcional, a data de vencimento da 3ª Parcela do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2022, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 1.226, de 18 de agosto de 2022, norma modificada pelo Decreto Municipal nº 1.235, de 28 de setembro de 2022.
1– Ficam os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do Município de Palhano NOTIFICADOS da nova data de vencimento da 3ª Parcela do IPTU/2022 conforme quadro abaixo:

PARCELA	DATA DO VENCIMENTO
Cota única	31/10/2022
1ª parcela	31/10/2022
2ª parcela	30/11/2022
3ª parcela	29/12/2022

2 - Permanecem inalterados os demais termos doEdital nº 001, de 18 de agosto de 2022, mantidos pelo Edital nº 002, de 28 de setembro de 2022.

LUCAS CARNEIRO DA SILVA
Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:AF064B9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Estado do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo os envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas referente ao processo nº 002/2022/SDS-TP, cujo objeto é**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**, no dia 27 de outubro de 2022 as 15:00h (quinze horas). Demais informações, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e 14:00h ás 17:00h e também nos sites https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#.

Paramoti-Ce, em 24 de outubro de 2022.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA –
Presidente da CPL

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:13320F97

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Estado do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo os envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas referente ao processo nº 002/2022/SMS-TP, cujo objeto é**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ARAMIS PAIVA DO MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE**, no dia 28 de outubro de 2022 as 10:00h (dez horas). Demais informações, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e 14:00h ás 17:00h e também nos sites https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#.

Paramoti-Ce, em 24 de outubro de 2022.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA –
Presidente da CPL

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:5225D81C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pindoretama, através da Secretaria da Educação e Juventude, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços nº 10.24.01/2022 que será realizado dia 11/11/2022, ás 09h00min, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal de Educação Básica Maria Nair de Vasconcelos, através da Secretaria de Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Pindoretama, sito a Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro, Pindoretama/CE, no horário de 08h00min às 14h00min.

Pindoretama/CE, 25 de outubro de 2022.

JOSIMAR GOMES SOUSA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:574F4472

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificada:

RAPI TRANSPORTES EIRELI - ME.
CNPJ: 16.779.2920001-42
Avenida Manoel Ferreira, nº. 850 – Bairro Bandeirante – Ipaumirim - CE.
63.340-000

Assunto: Restituição de valores pagos indevidamente.

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 12.08.01/2021 – Contrato nº. 20220132.

Prezado(a) Sr(a)

Com os cumprimentos de estilo, trago ao conhecimento de Vossa Senhoria o relatório emitido pelo fiscal dos contratos, o sr. Rafael Mendes de Oliveira, matrícula: 220182-8, celebrados entre a Secretaria de Educação e Juventude e terceiros relacionados ao Transporte Escolar e Universitário deste Município.
Conforme o citado relatório, foram identificadas irregularidades no pagamento do contrato nº. 20220132, referente aos meses de março, abril, maio e junho do corrente ano, especificamente quanto a **Rota 28**, que faz o transporte dos alunos do Núcleo de Educação Especial.
Acontece que durante o primeiro semestre letivo deste ano, o Núcleo de Educação Especial iniciou as aulas presenciais no dia 15/03/2022 e se estendeu até o dia 21/04/2022, quando passou a ter aulas *online* devido a uma reforma do prédio.
Portanto, os pagamentos realizados não abrangidos por essas competências são considerados indevidos, tendo em vista que o serviço não fora executado em sua totalidade.
Insta salientar que pelo princípio da autotutela administrativa, a administração exerce um controle sobre os seus próprios atos. É o que preconiza a súmula nº 473 do STF, *in verbis*:

Súmula 473: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Diante do exposto, valendo-se do que preconiza a súmula acima citada, e, considerando que os meses de março e abril do corrente ano só tiveram 12 e 13 dias letivos, respectivamente, bem como que os meses de maio e junho não houve a execução dos serviços, visto que não tiveram aulas presenciais, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO(A) A RESTITUIR NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, o valor atualizado de **R$ 40.803,53** (quarenta mil, oitocentos e três reais e cinquenta e três centavos), conforme demonstrativo abaixo, devendo ser pago através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, que segue em anexo.

COMPETÊNCIA (A)	VALOR PAGO (B)	VALOR DEVIDO (C)	VALOR A RESTITUIR ATUALIZADO PELA SELIC (B-C)
MARÇO/2022 (12 dias letivos)	R$ 13.480,80	R$ 8.088,48	R$ 5.830,52
ABRIL/2022 (13 dias letivos)	R$ 12.806,76	R$ 8.762,52	R$ 4.332,73
MAIO/2022	R$ 14.828,88	R$ 0,00	R$ 15.755,21
JUNHO/2022	R$ 14.154,84	R$ 0,00	R$ 14.885,07
TOTAL			**R$ 40.803,53**

Por fim, saliento que o não atendimento a esta notificação com a restituição realizada no prazo aqui previsto, ensejará na adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.
Em respeito ao princípio da publicidade, esta notificação deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Pindoretama/CE, 25/10/2022.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA
Secretário de Educação e Juventude

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:92A8377F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.26.01

AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.26.01

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 11 de novembro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para a construção da sede da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, na Rua José Ferreira Filho, Centro, sede do município de Piquet Carneiro-CE. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE. WWW.tce.gov.br e no e-mail licitacao@piquetcarneiro.ce.gov.br

Piquet Carneiro, 26 de outubro de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:9A142E04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
LEANDRO PEREIRA BATISTA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro - milho sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Saquinho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

LEANDRO PEREIRA BATISTA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 250/2022 com validade até 13/10/2024 para atividade agricultura de sequeiro - milho sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Saquinho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:65173CDE

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Fazenda São Pedro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 251/2022 com validade até 17/10/2024 para atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Fazenda São Pedro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:A870B83E

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
VANDERLANDIA ALVES DE OLIVEIRA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - avicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Malhada dos Malaquias, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

VANDERLANDIA ALVES DE OLIVEIRA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 252/2022 com validade até 17/10/2024 para atividade de criação de animais sem abate - avicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Malhada dos Malaquias, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:1B46C48B

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
FRANCISCO SOUSA ARAÚJO
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Sítio

Ipueiras, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

FRANCISCO SOUSA ARAÚJO
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 253/2022 com validade até 17/10/2024 para atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Sítio Ipueiras, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:7E568544

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Caititu, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 254/2022 com validade até 17/10/2024 para atividade de apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Caititu, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:D353D685

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ESMELITA VIEIRA COSTA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Alegre, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ESMELITA VIEIRA COSTA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 255/2022 com validade até 20/10/2024 para atividade de apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Alegre, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:8C61A3E0

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

ANTONIO OBERLANDO MARQUES DO NASCIMENTO
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro - milho sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Fidelis, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO OBERLANDO MARQUES DO NASCIMENTO
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 256/2022 com validade até 20/10/2024 para atividade agricultura de sequeiro - milho sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Fidelis, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:67B50BC0

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIA FERNANDES DA SILVA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Sítio Besouro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIA FERNANDES DA SILVA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 257/2022 com validade até 25/10/2024 para atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Sítio Besouro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:A9AEAE30

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 08/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 08/2022 de 25 de outubro de 2022.

Dispõe sobre alteração da data de realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quiterianópolis.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quiterianópolis, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 17/2013, na data de sua reunião ordinária no dia 18 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º . Alterar a data da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quiterianópolis do dia 27 de outubro de 2022 para o dia 09 de novembro de 2022.

Art. 2º . A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19:

violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quiterianópolis/CE, 25 de outubro 2022.

ANA PRISCILA GOMES BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:522D9A32

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 024/2021.01/PD

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE - CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA**: LÍDIA SOARES MOURÃO - CPF Nº 017.252.963-81. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 024/2021.01/PD, cujo objeto da Dispensa de Licitação é a: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO ALMOXARIFADO CENTRAL JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 62, § 3º, Inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de outubro de 2022. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Lídia Soares Mourão.

Quiterianópolis - CE, 25 de outubro de 2022

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:59C78609

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADO**: LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ Nº 26.669.235/0001-64. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o contrato nº 034/2021.01, cujo objeto da licitação é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO BÁSICO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de setembro de 2022. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Thayan Barboza Silva.

Quiterianópolis - CE, 25 de outubro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:F7024DD5

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021-PC.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA**: SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME. CNPJ Nº 26.669.235/0001-64. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o contrato nº 05/2021-PC.01, cujo objeto da licitação é a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SI-PP001/2021 PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2022. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Francisco José Guilherme Júnior.

Quiterianópolis - CE, 25 de outubro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:96A0AF07

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP 029/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preços Nº 029/2022.**OBJETO:** Construção de melhorias sanitárias domiciliares - cisternas para armazenamento de água de chuva na zona rural do Município de Quiterianópolis - CE. **VENCEDORA:**I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME,**CNPJ:** 17.895.167/0001-60, com o valor global deR$ 1.490.403,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil quatrocentos e três reais). Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Data da Homologação:25/10/2022.

Quiterianópolis - CE, 25 de outubro de 2022

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:E70CCA02

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP 030/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preços Nº 030/2022.**OBJETO:** Construção de unidades habitacionais com 02 (dois) quartos no Município de Quiterianópolis - CE. **VENCEDORA:**I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME,**CNPJ:** 17.895.167/0001-60, com o valor global deR$ 299.351,44 (Duzentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Data da Homologação:25/10/2022.

Quiterianópolis - CE, 25 de outubro de 2022

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:AE1D4B11

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADA**: SX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 11.091.456/0001-20. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 026/2021.01, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ADIÇÃO DE MATERIAIS EM DIVERSAS ESTRADAS DA REGIÃO DO DISTRITO DE ALGODÕES COM CONSTRUÇÕES DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º inciso III, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** A partir do dia 01/09/2022 a 01/09/2023. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues – Ordenadora de Despesas e Iago Mariano Pedrosa Santana - Proprietário.

Quiterianópolis - CE, 25 de outubro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:01F579C7

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 016/2022.01, 016/2022.02, 016/2022.03, 016/2022.04, 016/2022.05, 016/2022.06

CONTRATANTE: Município de Quiterianópolis – CE, CNPJ nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA**: ME AUTO SERVICE EIRELI - ME, CNPJ nº 35.799.087/0001-93, **OBJETO DO ADITIVO**: Acréscimo ao valor do contrato, dentro do limite de 25% permitido em lei aos contratos 016/2022.01, 016/2022.02, 016/2022.03, 016/2022.04, 016/2022.05, 016/2022.06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Hillene Ribeiro Gonçalves.

Quiterianópolis - CE, 25 de outubro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:7E1C9E90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23.10.001/2022

PORTARIA Nº 23.10.001/2022
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MINISTERIO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Ministério Público do Estado do Ceará.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **ANA KARINE RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 00896641, com o cargo de Agente Administrativo, para desempenhar suas funções, junto ao Ministério Público do Estado do Ceará.

§ 1º A presente cessão terá início em 23/10/2022, com vigência até 31/12/2024, podendo ocorrer à devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a origem, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional. Ressaltando ainda a inexistência de Auxilio Alimentação pago pela Prefeitura Municipal de Quixadá.

§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio n° 90/2021 de Cooperação Técnica e Cessão de servidores celebrada em Outubro de 2021, pela Prefeitura Municipal de Quixadá e o Ministério Público – 2ª Promotoria de Justiça de Quixadá – Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 23 de Outubro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:AEFE58FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23.10.002/2022

PORTARIA Nº 23.10.002/2022

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MINISTERIO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Ministério Público do Estado do Ceará.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **IOLANDA PEREIRA DAMASCENO**, matrícula nº 00901485, com o cargo de Agente Administrativo, para desempenhar suas funções, junto ao Ministério Público do Estado do Ceará.

§ 1º A presente cessão terá início em 23/10/2022, com vigência até 31/12/2024, podendo ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a origem, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao

cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional. Ressaltando ainda a inexistência de Auxilio Alimentação pago pela Prefeitura Municipal de Quixadá.

§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio n° 90/2021 de Cooperação Técnica e Cessão de servidores celebrada em Outubro de 2021, pela Prefeitura Municipal de Quixadá e o Ministério Público – 2ª Promotoria de Justiça de Quixadá – Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 23 de Outubro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:EB2A2997

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23.10.003/2022

PORTARIA Nº 23.10.003/2022

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MINISTERIO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Ministério Público do Estado do Ceará.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **KATIUSCIA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 00899161, com o cargo de Agente Administrativo, para desempenhar suas funções, junto ao Ministério Público do Estado do Ceará.

§ 1º A presente cessão terá início em 23/10/2022, com vigência até 31/12/2024, podendo ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a origem, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional. Ressaltando ainda a inexistência de Auxilio Alimentação pago pela Prefeitura Municipal de Quixadá.

§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio n° 90/2021 de Cooperação Técnica e Cessão de servidores celebrada em Outubro de 2021, pela Prefeitura Municipal de Quixadá e o Ministério Público – 2ª Promotoria de Justiça de Quixadá – Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 23 de Outubro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:3AC5B8D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 26.10.001/2022

PORTARIA Nº 26.10.001/2022

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) PAULINA ALVES DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF 367.132.443-00, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em 01/08/2012, matrículas 00901556, no cargo de AUX. DE SERVICOS, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 25 de Outubro de 2023, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 26/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Outubro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:6E89C84F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.09.052/2022

ATO Nº 30.09.052/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **DANIELE DE CASTRO ALVES,** do cargo de **Assessoria de Projetos, simbologia DNS-2,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:80279901

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.09.076/2022

ATO Nº 30.09.076/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:
Nomear o(a) Senhor(a) **KRISTIAN KERT DA PASCOA,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Unidade de Apoio administrativo, simbologia DNS-2,** vinculado à **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:31C3BA9E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.09.077/2022

ATO Nº 30.09.077/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO BLASCO MONTE DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial, simbologia DNS-7,** vinculado à **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:FC1DF4ED

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.09.080/2022

ATO Nº 30.09.080/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **DANIELE DE CASTRO ALVES,** para exercer o cargo em comissão de **Ouvidor Geral e Transparência Pública, simbologia DNS-2,** vinculado à **Controladoria Geral do Município**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:0D248ED3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.09.082/2022

ATO Nº 30.09.082/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **CHARLES DRUMONT DA CRUZ MACEDO,** do cargo de **Coordenador de Desenvolvimento Rural, simbologia DAS-11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:45D4F2BA

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 30.09.092/2022

ATO Nº 30.09.092/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO LOPES NETO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico II, simbologia DAS-4,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BA5B52EF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.09.083/2022

ATO Nº 30.09.083/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **HELIO DA SILVA CASA NOVA JUNIOR,** do cargo de **Chefe do Núcleo de Apoio a Motomecanização, simbologia DAS-11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:DF87C25E

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 30.09.093/2022

ATO Nº 30.09.093/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JUCELINO MESQUITA DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Políticas da Agricultura Familiar, simbologia DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BE519E4C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.09.084/2022

ATO Nº 30.09.084/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **ERENI LIMA TAVARES,** do cargo **Coordenador Técnico da Agricultura Familiar, simbologia DNS-2,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:2D93145F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.09.094/2022

ATO Nº 30.09.094/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA VILMA VIDAL BEZERRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Políticas de Recursos Hídricos, simbologia DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6719FDEF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.09.085/2022

ATO Nº 30.09.085/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **MARIA NATALIA TOME DE SOUSA,** do cargo **Assessor Técnico, simbologia DAS-1,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:FD226EB9

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 30.09.095/2022

ATO Nº 30.09.095/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:
Nomear o(a) Senhor(a) **CHARLES DRUMONT DA CRUZ MACEDO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Políticas de Agronegócio, simbologia DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2A9DD4BB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.09.086/2022

ATO Nº 30.09.086/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **JOAQUIM VIANA MARTINS,** do cargo **Coordenador de Agricultura Familiar, simbologia DAS-11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:5DD3C050

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 30.09.096/2022

ATO Nº 30.09.096/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ERENI LIMA TAVARES,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Desenvolvimento Rural, simbologia DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1DA9DAF2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.09.087/2022

ATO Nº 30.09.087/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **ELEINARDO SILVA DO NASCIMENTO,** do cargo **Chefe de Apoio ao Núcleo de Agropecuária, simbologia DAS-11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:C3739287

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 30.09.097/2022

ATO Nº 30.09.097/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) A**NDRE LUIZ NOGUEIRA DE MEDEIROS,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Serviços de Sanidade Animal , simbologia DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E**

DESENVOLVIMENTO RURAL, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8F413FA2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.09.099/2022

ATO Nº 30.09.099/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ERIVANDO DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Frota e Abastecimento, simbologia DAS-11,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FE6B7591

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.09.088/2022

ATO Nº 30.09.088/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **ANDRE LUIZ NOGUEIRA DE MEDEIROS,** do cargo **Chefe de Apoio ao Núcleo de Desenvolvimento Agro-Ecônomico e Social, simbologia DAS-11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:8438108F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.09.089/2022

ATO Nº 30.09.089/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **MAICON DOUGLAS COSTA DA SILVA,** do cargo **Chefe do Núcleo de Controle e Gestão de Obras, simbologia DAS-11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:CAB37C9C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.09.100/2022

ATO Nº 30.09.100/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA NATALIA TOME DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Gerente do Núcleo de apoio a administração Pessoal, simbologia DAS-11,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5C33D228

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.09.090/2022

ATO Nº 30.09.090/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei

Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ELESSANDRA RAULINO DE SOUZA CARNEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete, simbologia DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:40BEC4CD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.09.101/2022

ATO Nº 30.09.101/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **BRUNA VIEIRA DA SILVA ,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Controle de Obras Rurais, simbologia DAS-4,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1B2FE73F

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 30.09.102/2022

ATO Nº 30.09.102/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOAQUIM VIANA MARTINS,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Apoio a Motomecanização, simbologia DAS-11,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:585FEDFC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.09.091/2022

ATO Nº 30.09.091/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ELEINARDO SILVA DO NASCIMENTO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico I, simbologia DAS-4,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:493AD1DF

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 30.09.103/2022

ATO Nº 30.09.103/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **CARMOSAN DANTAS DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar Técnico, simbologia DAS-11,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1DE7A2AC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.09.104/2022

ATO Nº 30.09.104/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:
Nomear o(a) Senhor(a) **HELIO DA SILVA CASA NOVA JUNIOR,** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar Técnico, simbologia DAS-11,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:71C8A2C5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.09.105/2022

ATO Nº 30.09.105/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MAICON DOUGLAS COSTA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar Técnico, simbologia DAS-11,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:98352F36

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.10.003/2022

ATO Nº 03.10.003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIO PEIXOUTO DE MEDEIROS,** para exercer o cargo em comissão de **Coord. De Polit. Das Comunidades, simbologia DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Outubro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:21F2A5A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 20.10.001/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA

Portaria de Nº 20.10.001/2022, de 20 de outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR SETORIAL.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear a senhora **HIANY THAWANY GOMES MAIA** ocupante do cargo de Procurador Assistente, para exercer a função de Ouvidor Setorial vinculado à Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria não gerarão ônus para os cofres públicos.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município de Quixadá, aos 20 de outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS FERNANDES PINHEIRO JÚNIOR
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:149D83E8

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.10.20.01-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais, tipo oxigênio medicinal, manômetro para oxigênio, com fornecimento de equipamento em comodato, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 26/10/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 11/11/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 11/11/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 11/11/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E6E6E573

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.10.06.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais pertencente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, designado ao ensino fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante **A. CLEIA PEREIRA DA SILVA** inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0001-16 classificada no LOTE 01 - DIESEL S-10, no valor global de R$ 425.400,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos reais), conforme Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

ILDERLUCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES -
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 25 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:EF066949

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Unidade Administrativa de Saúde, do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor das empresas**: J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com CNPJ sob o **Nº 19.794.018/0001-30,** localizada no endereço Rua Fº Remigio, Nº 868, Centro, Limoiero do Norte/CE, vencedora dos **LOTES 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 32 e 34,** com valor global de **R$ 2.269.321,17 (dois milhões e duzentos e sessenta e nove mil e trezentos e vinte e um reais e dezessete centavos); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA,** com CNPJ sob o **Nº 01.722.296/0001-17,** localizada no endereço AV. Presidente Costa e Silva, Nº 2382, Bairro Modunbim, Fortaleza/CE, vencedora dos **LOTES 05 e 14,** com valor global de **R$ 67.186,60 (sessenta e sete mil e cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos); NUTRIENTES MED. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, com CNPJ sob o **Nº 26.383.079/0001-70,** localizada no endereço ROD.4º Anel Viário, Nº 1065, Cidade Nova, Maracanaú/CE, vencedora do **LOTE 09,** com valor global de **R$ 91.899,00 (noventa e um mil e oitocentos e noventa e nove reais); DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI**, com CNPJ sob o **Nº 05.382.899/0001-78,** localizada no endereço Rua João Pitombeira, Nº 10, Centro, Senador Pompeu/CE, vencedora do **LOTE 27,** com valor global de **R$ 75.231,60 (setenta e cinco mil e duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos); POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES,** com CNPJ sob o **Nº 44.205.333/0001-22,** localizada no endereço Rua Gatasse Kalume, Nº 20, Messeja, Fortaleza/CE, vencedora dos **LOTES 30, 33 e 35** com valor global de **R$ 50.799,80 (cinquenta mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME,** com CNPJ sob o **Nº 13.576.534/0001-02,** localizada no endereço Rua 60, Nº 20, Conj. 3 Etapa. Prefeito José Walter, Fortaleza/CE, vencedora do **LOTE 31,** com valor global de **R$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais).**

Quixeré–Ce, 25 de outubro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário (a) de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D1ADF37D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.25.10/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, nos termos do item 05, letra "d" do Decreto 777 de 1º de abril de 2011 o qual regulamenta a Lei complementar 014/2010 de 20 de fevereiro de 2010, os seguintes servidores:

1 – ALINE DE FREITAS SABINO, matrícula nº 060188-8, responsável pela Administração de Recursos Humanos;
2 – CARLA VERLAINE SANTIAGO MUNIZ, matrícula nº 041903-6, representante da entidade de classe dos servidores;
3 – SELMA DE SOUSA LIMA, matrícula nº 060191-8, servidor indicado pelo Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8A373D42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.26.09.2022 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Francisca Hélia Rodrigues de Melo, ocupante do cargo de Diretor de Escola III, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s) 26/09/2022, com a finalidade de participar de Capacitação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de setembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0558F084

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.26.09.2022 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Rita Rizeuda Nogueira Xavier, ocupante do cargo de Diretor de Escola III, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s) 26/09/2022, com a finalidade de participar de Capacitação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de setembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F32B6E0A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.26.09.2022 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Aluisio Ivan Costa Melo, ocupante do cargo de Diretor de Escola I, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s) 26/09/2022, com a finalidade de participar de Capacitação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de setembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:505DD11E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.26.09.2022 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Tereza Aguida Cavalcante de Brito, ocupante do cargo de Diretor de Creche I, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s) 26/09/2022, com a finalidade de participar de Capacitação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de setembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:30F6EF75

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.26.09.2022 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Liduina da Costa Santiago Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Estudante, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s) 26/09/2022, com a finalidade de participar de Capacitação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de setembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:061D3D8C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.26.09.2022 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Maria Girlene da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s) 26/09/2022, com a finalidade de participar de Capacitação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de setembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E36A3899

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.26.09.2022 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Marciana Maria de Lima Sousa, ocupante do cargo de Diretor de Escola III, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s) 26/09/2022, com a finalidade de participar de Capacitação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de setembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5A099C7F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.26.09.2022 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Aldenisio de Deus Santiago, ocupante do cargo de Chefe de Monitoramento do Transporte Escolar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s) 26/09/2022, com a finalidade de participar de Capacitação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de setembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D26562CD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.26.09.2022 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Maria Edinilza Morais Matos, ocupante do cargo de Diretor de Escola II, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s) 26/09/2022, com a finalidade de participar de Capacitação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de setembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1846612A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011.26.09.2022 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Francisca das Chagas Nunes da Silva, ocupante do cargo de Diretor de Escola IV, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s) 26/09/2022, com a finalidade de participar de Capacitação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de setembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6492CDC9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 012.26.09.2022 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MARIA CONSOLATA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Diretor de Escola II, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s) 26/09/2022, com a finalidade de participar de Capacitação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de setembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:316F9EB5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 013.26.09.2022 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) PATRICIA MARIA RIBEIRO SOUSA, ocupante do cargo de Diretor de Creche III, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s) 26/09/2022, com a finalidade de participar de Capacitação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de setembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:58BF94D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 014.26.09.2022 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MARIA VANESSA DE SANTIAGO PEREIRA, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico V, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s) 26/09/2022, com a finalidade de participar de Capacitação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de setembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0B7B4817

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 015.26.09.2022 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO CLEBER DE SOUSA LAVOR, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico V, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s) 26/09/2022, com a finalidade de participar de Capacitação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de setembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:ABE09EE5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 016.26.09.2022 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) DEDIJANIA MARIA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Diretor de Escola III, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s) 26/09/2022, com a finalidade de participar de Capacitação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de setembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:47B87A94

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.10.09.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) ajuda(s) de custo no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de NATAL-RN, no(s) dia(s) 10/09/2022, com a finalidade de transportar paciente de alta para unidade especializada (Hospital Valéria Santiago), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE em 10 de setembro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:994871AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 19.10.001/2022-PMS. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Centro de Educação Infantil no Distrito de Barrinha no Município de Saboeiro-CE. **DATA DA SESSÃO:** dia 10 de novembro de 2022, às 09h:00. **EDITAL e LOCAL**: www.bll.org.br – Travessa Senador Miguel, n° 15, Centro, Saboeiro-CE. Em 25 de outubro de 2022.

MARIA DANIELE DA SILVA -
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:1664EC90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP001/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 31 de Outubro de 2022 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Bairro Centro, Senador Pompeu-CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP001/2022**,**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Presidente da CPL.

Senador. Pompeu, 25.10.2022.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A5B58C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SF-DL005/2022

O Ordenador de Despesas o Sr. Secretário de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO DEMUTRAN, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.

EMPRESA: A. AMARO F. DA SILVA - ME.

VALOR GLOBAL: **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais),** com um valor mensal de R$ 906,67 (novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores, e Decreto Federal nº 9.412/18.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Infraestrutura.

Esta nota deverá circular na data de 26 de Outubro de 2022 nos seguintes veículos de divulgação:

- Diário Oficial dos Municípios;

Senador Pompeu/CE, 25 de Outubro de 2022.

ANTONIO GIOVANI ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4C4668EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE004/2022-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 27 de OUTUBRO de 2022 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE004/2022-SRP**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE**. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 10 de NOVEMBRO de 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br. - https://licitacoes.tce.ce.gov.br - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/-

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4DB3AE93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, e, considerando as informações do Processo Administrativo Nº 389/2022 de 16.09.2022 e Parecer Jurídico Nº 124/2022 de 20.09.2022,

RESOLVE**:**

Art. 1°. Revoga-se a Portaria n° 653/2014 de 03.06.2014.

Art. 2°. Ceder sem ônus para a origem, a servidora **MILENE HOLANDA GUERRA**, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, do quadro efetivo, lotada na Secretaria de Saúde da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, para prestar serviços junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte– Ceará, no Centro Odontológico Dr. João Eduardo Neto do CPSMLN, no período de 20.09.2022 a 31.12.2024.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de setembro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4EBE9F17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 148, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ainda nas informações do Processo Nº 401/2022 de 22.09.2022 e Parecer Jurídico nº 128/2022 de 26.09.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno às atividades funcionais a partir de 01.10.2022, da servidora, **ANA PAULA FREIRE LUZ**, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Saúde – SEMS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de setembro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:457EEB6D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022.10.20-0002 FME – 2022.10.20-0003 – FUNDEB

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.09.01/2022-SEMEB

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA: EDUCART SOLUÇÃO EDUCACIONAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROFESSORES E ALUNOS DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: Valor Global de R$ 346.658,71 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 09.01.12.365.0003.2.051 – Aquisição de Material Didático e Fardamento para alunos da Educação Infantil; 0902.12.365.0003.2.063 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Infantil; Elemento de Despesas**: 3.3.90.30.00 –** Material de Consumo, consignado no orçamento de 2022.

VIGÊNCIA: 20 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B5141BE6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022.10.20-0001

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.09.01/2022-SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: ALFA COMERCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COMPOSIÇÃO DE BRINQUEDOTECAS PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 419.349,96 (quatrocentos e dezenove mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 09.01.12.365.0003.2.051 – Aquisição de Material Didático e Fardamento para alunos da Educação Infantil; 0902.12.365.0003.2.063 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Infantil; Elemento de Despesas**: 3.3.90.30.00 –** Material de Consumo, consignado no orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 20 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:EC64459D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 301, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Estabelece o percentual de redução dos créditos de precatórios pagos através de acordos judiciais e revoga o Decreto Municipal de n º 66, de 30 de agosto de 2018.

O **Prefeito Municipal de Várzea Alegre**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, inciso IV;
CONSIDERANDO o disposto no art. 102, parágrafo único, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional n.º 94, de 2016.
CONSIDERANDO que a realização de acordos, além de consentânea com o princípio constitucional da eficiência (art. 37 da CF/1988), é medida de interesse coletivo e social, porque agiliza a percepção de valores pelos credores, reduz o passivo da dívida municipal e movimenta a economia local;

Decreta:

Art.1º- Enquanto viger o regime especial de pagamento previsto na Emenda Constitucional n.º 109, de 15 de março de 2021, o Município utilizará 50% (cinquenta por cento) dos recursos de cada parcela destinada ao pagamento de precatórios para formalização de acordos diretos junto aos credores, com redução dos percentuais em relação ao crédito atualizado, de acordo com o disposto no art. 3º desta Lei.
Art.2º- Os acordos serão realizados perante o Tribunal competente em audiências presencial/semipresencial/virtual, designadas pela Presidência do respectivo Tribunal, podendo, ainda, serem viabilizados dentro dos próprios autos do respectivo requisitório, por escrito, obedecendo a ordem cronológica de apresentação dos precatórios, devendo os credores solicitarem, nos autos do precatório respectivo, após a publicação de Edital pela Presidência do Tribunal, sua inclusão em pauta de conciliação.
Art.3º- Nos estritos limites deste Decreto, fica o(a) Procurador(a) do Município de Várzea Alegre que for designado à audiência autorizado a celebrar o acordo, subscrevendo termos e firmando a obrigação, sem necessidade de ratificação superior.
§ 1º A definição do percentual de deságio para acordo se dará em faixas variáves em função do valor atualizado do precatório, por exequente, mediante redução de:
I – 30% (trinta por cento) para os precatórios com valor atualizado até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

II – 35% (trinta e cinco por cento) para os precatórios com valor atualizado acima de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e até 100.000,00 (cem mil reais);

III – 40% (quarenta por cento) para os precatórios com valor atualizado acima de R$ 100.000,00 (cem mil reais);
§ 2º Os acordos terão redução máxima de 40% (quarenta por cento), do valor do crédito de cada exequente, consoante disposto no §3º, art. 107-A da Emenda Constitucional n.º 114, de 16 de dezembro de 2021 e Parágrafo único do art. 102 da Emenda Constitucional n.º 94, de 15 de dezembro de 2016.
Art.4º- Fica vedada a celebração de acordo direto nas hipóteses de precatórios sujeitos a discussão judicial ou recurso.
§ 1º A celebração de acordo direto implicará renúncia expressa a qualquer discussão acerca dos critérios de apuração do valor devido, inclusive no tocante ao saldo remanescente, se houver.
§ 2º Não se admitirá acordo parcial do valor do precatório de cada credor, devendo o ato abranger a totalidade do respectivo crédito.
§ 3º Poderão ser objetos de acordos, somente os precatórios expedidos e incluídos na lista cronológica expedida pelo tribunal respectivo, sendo vedada a celebração de acordos em processos judiciais na fase de conhecimento ou execução.
Art.5º- A Procuradoria Geral do Município, caso necessário, poderá editar normas complementares para o cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.7º- Fica revogado o Decreto Municipal nº 66, de 30 de agosto de 2018, e demais disposições em contrário.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, em 25 de outubro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Várzea Alegre

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:A60E7137

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.219, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE vacância ao servidor público efetivo VICTOR BRUNO DE MORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob o nº 1018.014/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 23, inciso I, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER vacância ao servidor **VICTOR BRUNO DE MORAES (matrícula nº 3076)**, integrante da Secretária Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, a ser usufruída no período de 25/10/2022 a 24/10/2025 (03 anos), nos termos da Lei nº 1.215/21.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 25 de outubro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:E9581C8F

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 04/2022

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VÁRZEA ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VÁRZEA ALEGRE (CMDCA), CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 083/1991 no uso de suas atribuições legais previstas na Lei n° 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente de Várzea Alegre, resolve:

Art. 1º-Instituir a Comissão para a organização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º-A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no Município de Várzea Alegre, no dia 30 de novembro de 2022.

Art. 3º- O evento terá como tema geral: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 4º-A Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será composta por:
Representantes da Política Municipal de Assistência Social e de Saúde:
Francisco Costa de Alencar
Sayonara Gonçalves Bezerra
Representantes do Conselho Tutelar:
Francisca Franceuda Ferreira
Raimunda Marly Borges
Representantes do CMDCA:
Francisca Elizafran Vieira
Luiz Cleiton Alves Costa

Representantes de Adolescentes:
José David Alves dos Santos
Ana Hadassa da Silva Salvador
Representantes das Crianças:
João Henrique Duarte Silva
Josefa Mabelly Bezerra Mourão

Art. 5º- Cabe a Comissão Organizadora, as seguintes atribuições:
I - Subsidiar o plenário do CMDCA para deliberação quanto ao tema e cronograma das etapas das Conferências;
II - Organizar e coordenar a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III - Definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;
IV - Elaborar documento orientador contendo as diretrizes para a realização das etapas da Conferência Municipal;
V - Elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência;
VI - Apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas da Conferência;
VII - Elaborar documento orientador para a participação de crianças e adolescentes em proteção na Conferência;
VIII - Discutir e orientar a elaboração do documento base que subsidiará as discussões das etapas municipais da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IX - Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência.

Várzea Alegre, 25 de outubro de 2022.

FRANCISCO COSTA DE ALENCAR
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:61160150

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 09, DE 20, DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Educação, ANGELA MARIA BERNARDINO, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 155 da Lei NO I -215, de agosto de 2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Alegre/CE),
CONSIDERANDO, em tese, suposta infração disciplinar cometida pela servidora **Raimunda Sandra Dias**, em manifestação em grupo de whatsapp, o qual corresponde a importante ferramenta de governança da administração escolar da Escola de Ensino Fundamental Dr. Dário Batista Moreno, integrado por professores e núcleo gestor da referida escola.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar CSPAD, instituída pela Portaria NO 167, de I I de julho de 2022;
Art. 2º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **Raimunda Sandra Dias**, para apurar sua conduta em relação às postagens em aludido grupo virtual, uma vez que mencionado comportamento pode configurar a infração prevista no inciso V do art. 137 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Alegre/CE;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:387546A4

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CÍCERO MATEUS RODRIGUES PEREIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO BOM JESUS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:67C0F0A7

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CÍCERO MATEUS RODRIGUES PEREIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO BOM JESUS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:03531A43

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CARLOS BARBOSA GONÇALVES

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO TIMBAUBA, ZONA RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:354D330D

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CARLOS BARBOSA GONÇALVES

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO TIMBAUBA, ZONA RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:0EFC8E63

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AMANDA EUGENIA LEANDRO DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para FABRICAÇÃO DE BOLOS E PÃES, localizado no SÍTIO JUAZEIRINHO, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:FDD5C4EF

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AMANDA EUGENIA LEANDRO DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para PRODUÇÃO DE BOLOS E PÂES, localizado no SÍTIO JUAZEIRINHO, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:C936DE4B

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOBSON RODRIGUES COSTA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para FABRICAÇÃO DE BOLOS E PÃES, localizado no SÍTIO JUAZEIRINHO, CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:B3A022C1

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOBSON RODRIGUES COSTA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para FABRICAÇÃO DE BOLOS E PÃES, localizado no SÍTIO JUAZEIRINHO, CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:669D0C18

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANA CAROLINE DE SOUSA VIEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO BREJINHO, BAIRRO GROSSOS, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:EA1C4C7B

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANA CAROLINE DE SOUSA VIEIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO BREJINHO, BAIRRO GROSSOS, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:0A9D9125

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GONÇALA DO NASCIMENTO VIEIRA

Requerimento de Licença
Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO UNIÃO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:0741A258

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GONÇALA DO NASCIMENTO VIEIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO UNIÃO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F65858E8

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA JUCICLEIDE SOBREIRA

Requerimento de Licença
Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CHICO, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:AB72184E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA JUCICLEIDE SOBREIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CHICO, ZONA RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:680D19C3

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ROBERTO FERREIRA MONTEIRO

Requerimento de Licença
Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARRAPATEIRA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:10D65C47

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ROBERTO FERREIRA MONTEIRO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARRAPATEIRA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:8323436D

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GLECIANA BEZERRA DE MORAIS

Requerimento de Licença
Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO OLHO D'AGUA, CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:7203D1EA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GLECIANA BEZERRA DE MORAIS

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO OLHO D'AGUA, CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:0B68B2C5

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARTA GOMES DE OLIVEIRA

Requerimento de Licença
Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO OLHO D'AGUA, CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:53170905

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARTA GOMES DE OLIVEIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO OLHO D'AGUA, CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:24AA7A4B

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JEONICE LEANDRO DE AQUINO

Requerimento de Licença
Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO OLHO D'AGUA, CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:D3DEA2AE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JEONICE LEANDRO DE AQUINO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO OLHO D'AGUA, CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:11D67B55

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANA CLAUDIA DA SILVA BATISTA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO TIMBAUBA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:E93E2714

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANA CLAUDIA DA SILVA BATISTA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO TIMBAUBA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:0092C8A6

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RAIMUNDO NONATO LEONCO

Requerimento de Licença
Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO ALTOS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:44FF3E7E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RAIMUNDO NONATO LEONCO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO ALTOS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:1C31E8BF

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA JOCIVANIA DALTRO RIBEIRO

Requerimento de Licença Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO RIACHO GRANDE, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:275A6181

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA JOCIVANIA DALTRO RIBEIRO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO RIACHO GRANDE, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:424D12FB

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DALTON CORREIA DE OLIVEIRA MOTOS

Requerimento de Licença
Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OFICINA MECANICA COM TROCA DE OLEO OU PINTURA AUTOMOTIVA, localizado naRUA VICENTE ALVES COSTA 766, RIACHINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:2EF0F6F4

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DALTON CORREIA DE OLIVEIRA MOTOS

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OFICINA MECANICA COM TROCA DE OLEO E PINTURA AUTOMOTIVA, localizado naRUA VICENTE ALVES COSTA 766, RIACHINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:C5A7F42B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 2.992, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Iguatu para o Exercício Financeiro de 2023, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo; seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal direta e indireta;

II – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e Órgãos a ele vinculados da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como os Fundos instituídos pelo Poder Público.

Art. 2º A receita total é estimada no valor de R$ 465.181.710,94 (Quatrocentos e sessenta e cinco milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e dez reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas na parte II, em anexo a este Projeto de Lei, são estimadas com os seguintes desdobramentos:

1 – RECEITA DO TESOURO	**465.181.710,94**
1.1 – Receitas Correntes	355.765.771,42
- Impostos, Taxas e Contribuições	39.744.942,76
- Receita Patrimonial	4.060.235,84
- Receitas de Serviços	24.344.720,06
- Transferências Correntes	285.280.440,88
- Outras Receitas Correntes	2.335.431,88
1.2 – RECEITAS DE CAPITAL	**126.691.229,85**
- Operações de Créditos	51.371.236,01
- Alienações de Bens	808.500,00
- Transferências de Capital	74.511.493,84
1.3 – DEDUÇÕES DE RECEITAS	**(17.275.290,33)**
TOTAL GERAL	**465.181.710,94**

Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita total, é fixada:

I – No Orçamento Fiscal, em R$ 322.203.573,61 (Trezentos e vinte e dois milhões, duzentos e três mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R$ 142.978.137,33 (Cento e quarenta e dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e trinta e três centavos).

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Projeto de Lei, observada a programação constante da Parte I, em anexo a este Projeto de Lei, apresenta, por Órgãos, o seguinte desdobramento:

ÓRGAO	**TOTAL PREVISTO**
Legislativa	9.576.736,99
Administração	37.065.079,38
Relações Exteriores	4.950,00
Assistência Social	15.337.424,95
Saúde	132.216.735,19
Trabalho	551.169,12
Educação	116.203.524,92
Cultura	3.580.636,00
Direito da Cidadania	2.198,56
Urbanismo	89.667.576,32
Habitação	1.228.810,00
Saneamento	25.488.360,31
Gestão Ambiental	8.683.121,38
Ciência e Tecnologia	228.083,67
Agricultura	4.799.997,94
Comercio e Serviços	1.457.406,00
Desporto e Lazer	5.315.993,96
Encargos Especiais	9.118.906,25
Reserva de Contingência	4.655.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	**465.181.710,74**

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Art. 6º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nas dotações orçamentárias a eles atribuídas, autorizados a:

I – Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita até o limite de 20% (vinte por cento) das Receitas Estimadas nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas até o final do exercício de 2022.

II – Abrir créditos suplementares, utilizando como fonte a definida no § 1º do Art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III – Suplementar Projetos e Atividades, financiadas à conta de recursos provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos a definida no § 1º do Art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

IV – Suplementar Projetos e Atividades financiados à conta da receita com destinação específica, utilizando como fonte de recursos a definida no § 1º do Art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

V – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de créditos, observando os limites definidos na Constituição Federal.

VI – Abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência das dotações orçamentárias dos Projetos e Atividades até o limite 100% (cem por cento) da despesa total fixada nesta Lei, mediante a utilização de recursos previstos no § 1º do Art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

VII – Promover medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo cumprimento da Receita.

Parágrafo único. Para garantia das operações de Créditos de que trata o inciso I deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer, como garantia, parte das cotas do Imposto Sobre a Circulação de Mercadoria e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a proceder ao remanejamento parcial de dotações consignadas a unidades orçamentárias extintas ou reformuladas para outras que absorvem ou não atribuições correspondentes.

Art. 8º Os créditos especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2022 e os extraordinários, quando reabertos na forma do § 2º do Art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 9º O desdobramento dos elementos de gastos 339030 – Material de Consumo; 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 449052 – Equipamentos e Material Permanente, regidos pela Portaria STN 488, de 13 de Setembro de 2002, serão detalhados por meio de Decretos no decorrer do exercício, de acordo com as necessidades de gastos do município.

Art. 10. As insuficiências orçamentárias não acobertadas pelo Art. 6º desta Lei, poderão ser ajustadas ao valor de suas necessidades, no transcurso da execução orçamentária, utilizando-se as mesmas fontes nele definidas.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:881E228B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência E Tecnologia do município de Itaiçaba/CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 026/2022, resultantes do Pregão Presencial nº GM-PP006/22-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE**.**

DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:

EMPRESA: J R COELHO TAVARES
ENDEREÇO: RUA PADRE LEITÃO, 574, SÃO MATEUS, CANIDÉ/CE.
CNPJ Nº: 11.649.195/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE TOTAL	VR. UNT	VR. TOTAL
7	Lanche Pronto I Kit por pessoa: Sanduíche no pão hot dog com queijo e presunto 02 porções de bolo sabores variados 200ml de suco de frutas) em bandeja individual de isopor envolvido com PVC	UND	15.000	5,80	87.000,00
8	Refeição Pronta tipo quentinha: Com peso mínimo total de 600g Opção de Carne Vermelha ou Branca Arroz e Feijão ou Baião de Dois Macarrão Farofa Salada Crua ou Cozida Acompanhado de Agua Mineral sem gás em copo de 250ml ou 300ml de suco de fruta ou 250ml de Refrigerante Talheres descartáveis faca, garfo e colher.	UND	10.000	11,90	119.000,00
9	Refeição (tipo executivo por pessoa): com pelo menos 01 opção por Grupo. GRUPO 1: GRUPO 1.1 - CARNE: Filé ao molho madeira, enroladinho, carne do sol, lagarto ao forno ou ao molho, assado de panela, rocambole, bife a milanesa, panqueca. GRUPO 1.2 - FRANGO: Ao molho com maionese, enroladinho com bacon, empanado, filé ao molho branco ou mostarda, galinha caipira, recheado ou enroladinho com presunto e queijo no forno. GRUPO 1.3 - PEIXE: filé, tilápia frita ou peixada, cavala ao molho branco com camarão, peixada a delicia, peixe no forno recheado com camarão ao alho 'e óleo; GRUPO 2: -	UND	1.000	19,70	19.700,00

	GRUPO 2.1 -VERDURA CRUA: beterraba, cenoura, tomate, alface tropical com ervas, ovo de codorna, frutas. GRUPO 2.2 - VERDURA COZIDA: batata inglesa, cenoura e beterraba, maionese colorida ou branca, batata gratinada, batata acebolada, chuchu no forno ao molho branco. GRUPO 3 - MASSAS: espaguete, lasanha, macarronada de carne ou frango. GRUPO 4 - ARROZ: arroz branco ou a grega, feijão e farofa. GRUPO 5 - SOBREMESAS: pudim, mousse, doce, sorvete. GRUPO 6 - BEBIDAS: água, suco e refrigerante. (Copos, pratos, talheres, guardanapos de papel folha dupla)				
	VALOR GLOBAL				**225.700,00**

DATA DE ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ITAIÇABA/CE, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA MARIA DE LIMA
Secretaria De Educação, Cultura, Desporto, Ciencia E Tecnologia
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:E78CBFF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do município de Itaiçaba/CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 027/2022, resultantes do Pregão Presencial nº SE-PP004/22-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, EM ALUSÃO AOS DIVERSOS EVENTOS CULTURAIS E MUNICIPAIS DE ITAIÇABA/CE**.**

DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS:
EMPRESA: IDS EVENTOS EIRELI
CNPJ: 21.750.612/0001-71
ENDEREÇO: Rua Jose Hamilton De Oliveira, 447, CEP: 62.930-000, Santa Luzia, Limoeiro Do Norte/CE
VALOR GLOBAL: R$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VR. UNT	VR. TOTAL
	SERVIÇOS				
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE **PRATICÁVEIS DE 2X1M PANTOGRÁFICO**, REGULAGEM DE 0,20X1,00 METRO DO SOLO, PISO COMPENSADO DE MADEIRA 25MM, ACABAMENTO COM CARPETE NA COR PRETA E ZINCO GALVANIZADO, CAPACIDADE DE CARGA 750KG.	UNIDADE	20	80,00	1.600,00
11	SERVIÇOS **DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE**- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE PEQUENO PORTE, CONTENDO: 01 PAINÉL DE CORTINA PLINÇADA, 01 MESA PARA BRINDES, 02 ARRANJOS DE MESA, 01 TAPETE DE CHÃO, 01 TOALHA DE MESA DE JANTAR. TUDO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	SERV	100	250,00	25.000,00
	VALOR GLOBAL				**26.600,00**

EMPRESA: C H BRITO ROLIM
CNPJ: 26.341.331/0001-89
ENDEREÇO: Rua Benjamim Barroso, 304, CEP: 63.900-141 Centro, Quixadá/CE
VALOR GLOBAL: R$ 144.150,00 (cento e quarenta e quatro mil e cento e cinquenta reais);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VR. UNT	VR. TOTAL
	SERVIÇOS				
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE **GRID Q30.** ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA DE GRID EM ALUMÍNIO, TIPO Q30, COM ENCAIXES PARA PARAFUSOS COINCIDENTES NAS LATERAIS.	METRO LINEAR	250	20,00	5.000,00
3	LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE **PLACAS CEGAS DE MADEIRA PARA FECHAMENTO**. ESPECIFICAÇÕES: TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA. PORTÕES PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 4,40 METRO DE LARGURA X 2,20 DE ALTURA.	METRO	50	29,00	1.450,00
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE **TOLDOS ESTILO CHAPÉU DE BRUXA 3MX3M**: COLUNAS EM AÇO GALVANIZADO, LONAS ANTI-CHAMAS, PROTEÇÃO IV/UV. FIXAÇÃO COM BASES DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL E ANCORAGEM POR PINOS E CABOS PARA ESTABILIZAÇÃO.	UND/DIÁRIA	10	170,00	1.700,00
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE **TOLDOS ESTILO CHAPÉU DE BRUXA 5MX5M**: COLUNAS EM AÇO GALVANIZADO, LONAS ANTI-CHAMAS, PROTEÇÃO IV/UV. FIXAÇÃO COM BASES DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL E ANCORAGEM POR PINOS E CABOS PARA ESTABILIZAÇÃO.	DIÁRIA	15	220,00	3.300,00
8	LOCAÇÃO DE **MICROFONES SEM FIO** UHF TIPO BASTÃO COM TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL 24 BITS/48 KHZ. RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 25HZ E 15KHZ PADRÃO POLAR CARDIOIDE COM ALCANCE DE NO MÍNIMO 1000 FREQUENCIAS SELECIONÁVEIS. PRESENÇA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PROFISSIONAL DURANTE TODO O USO.	UND/DIÁRIA	10	120,00	1.200,00
12	SERVIÇOS DE **DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE**- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE MÉDIO PORTE, CONTENDO: 04 PAINÉIS DE CORTINAS PLINÇADAS, 04 MESAS	SERV	50	790,00	39.500,00

	PARA BRINDES, 04 ARRANJOS DE MESA, 06 VASOS ORNAMENTAIS, 6 ARRANJOS DE FLORES, 04 TAPETE DE CHÃO, 05 TOALHAS DE MESA DE JANTAR. TUDO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.				
13	**ORNAMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA** PARA AS FESTAS E EVENTOS MUNICIPAIS, CONTENDO: ESTRUTURAS EM METALON, BOLAS INFLÁVEIS, ESTEIRAS DE PALHA, BONECOS INFLÁVEIS, CORDÕES DE LUZ DE LED, REFLETORES DE LED, TECIDOS DIVERSOS, MANTA ACRÍLICA, MALHA, ARAME GALVANIZADO, MADEIRITE, PALETES, VASOS ORNAMENTAIS E OUTROS ENFEITES DECORATIVOS E MATERIAIS DIVERSOS CONFORME EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	SERV	4	15.000,00	60.000,00
14	**ORNAMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA PARA O PERÍODO NATALINO**, CONTENDO: ESTRUTURAS EM METALON, BOLAS INFLÁVEIS, ESTEIRAS DE PALHA, BONECOS INFLÁVEIS, CORDÕES DE LUZ DE LED, REFLETORES DE LED, MANGUEIRA DE LED, CASCATAS DE LED BRANCO, FESTÃO ARMADO NA COR VERDE, BOLAS DE NATAL DE TAMANHOS VARIADOS, TECIDOS DIVERSOS, MANTA ACRÍLICA, MALHA, ARAME GALVANIZADO, MADEIRITE, PALETES, VASOS ORNAMENTAIS E OUTROS ENFEITES NATALINOS CONFORME EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	SERV	1	32.000,00	32.000,00
	VALOR GLOBAL				**144.150,00**

EMPRESA: TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.311.274/0001-40
ENDEREÇO: St. Inga, S/N, CEP: 62.900-00 Zona rural, Russas/CE
VALOR GLOBAL: R$ 25.760,00 (Vinte e cinco mil e setecentos e sessenta reais);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VR. UNT	VR. TOTAL
	SERVIÇOS				
4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE **GRADES DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES).** ESPECIFICAÇÕES: GALVANIZADA METÁLICA, PARA ISOLAMENTO, MODULADA, DE ENCAIXE COM TRAVAMENTO. CADA UNIDADE MEDINDO 3,00X1,30M.	METRO	250	10,00	2.500,00
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE **PÓRTICO**. ESPECIFICAÇÕES: TODA ESTRUTURA EM DURALUMINIO BOX TRUSS Q-50, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: TRAVE DUPLA DE **6MTS DE LARGURA X 4MTS DE ALTURA**. ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE INSTALADA COM AS AMARRAÇÕE E BASES DE SUSTENTAÇÃO NECESSÁRIAS.	DIÁRIA	2	1.200,00	2.400,00
9	LOCAÇÃO DE **RÁDIOS COMUNICADORES** TIPO TALKABOUT OU SIMILAR, MÍNIMO 12 CANAIS, FONE DE OUVIDO E MICROFONE, BATERIA RECARREGÁVEL DE 10 HORAS DE DURAÇÃO, ALCANCE MÍNIMO DE 8KM EM ÁREA ABERTA, BOLSA E CARREGADOR INDIVIDUAL.	UND	30	29,00	870,00
10	LOCAÇÃO DE **PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE 10MM** COM DVD, 6X4M, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO	DIÁRIA	10	1.999,00	19.990,00
	VALOR GLOBAL				**25.760,00**

EMPRESA: HORLAN BRITO BERTOLDO
CNPJ: 04.011.796/0001-39
ENDEREÇO: Rua Agripio Teodoro Soares, 227, CEP: 62.260-000 Centro – Reriutaba/CE
VALOR GLOBAL: R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VR. UNT	VR. TOTAL
	AQUISIÇÃO				
15	TROFEU EM MDF COM LETRAS EM ACRÍLICO CORTE A LASER 30CM	UND	30	70,00	2.100,00
16	TROFEU EM MDF COM LETRAS EM ACRÍLICO CORTE A LASER 20CM	UND	30	50,00	1.500,00
17	CAMISETA GOLA REDONDA EM HELANCA OU DRY FIT COM SUBLIMAÇÃO TOTAL NOS TAMANHO P, M, G, XG. ARTE CONFORME O EVENTO.	UND	500	30,00	15.000,00
18	PLACA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO 20X15CM	UND	150	50,00	7.500,00
	VALOR GLOBAL				**26.100,00**

DATA DE ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ITAIÇABA/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA MARIA DE LIMA
Secretaria De Educação, Cultura, Desporto, Ciência E Tecnologia
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:8921ACD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do município de Itaiçaba/CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 025/2022, resultantes do Pregão Eletrônico nº SE-PE008/22-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, ELETRICO E ELETRONICO, COPA E COZINHA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ITAIÇABA/CE.

DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS:

EMPRESA : IC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
ENDEREÇO : AV. FRANCISCO SÁ, 4378, ALVARO WEYNE, FORTALEZA/CE, CEP Nº 60.030141
CNPJ Nº : 21.576.192/0001-59

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNIDADE	E.F	E.I	SEC.	TOTAL	VR. UNT	VR. TOTAL
	LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA								
1	ACIDO MURIATICO 1 LT - EM LIQUIDO,INCOLOR PARA LIMPEZA,ACONDICIONADO EM FRASCO 1 LT	LIMPA FACIL	LITRO	100	60	30	**190**	2,90	551,00
2	AGUA SANITARIA 1 LT - LIQUIDA INCOLOR,ALVEJANTE DE USO GERAL-EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLASTICO RESISTENTE 1LT	OLIMPO	LITRO	200	200	100	**500**	1,61	805,00
3	DESINFETANTE 1 LT-SUPER CONCENTRADO P/DESINFECÇÃO E EROMATIZAÇÃO DE AMBIENTE,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1LT FRAGRANCIA: LAVANDA,FLORAL,CITRICO	DRAGAO	LITRO	300	200	100	**600**	2,00	1.200,00
4	DETERGENTE 500 ML-LIQUIDO BIODEGRADAVEL,COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLASTICA DE 500ML COM BICO REGULADOR PARA USO ECONOMICO	LIMPA FACIL	UND	400	200	100	**700**	1,20	840,00
5	POLIDOR DE ALUMINO 500 ML - GLICERINADO 500ML, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE	LIMPA FACIL	UND	100	60	30	**190**	1,60	304,00
									3.700,00
	LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA								-
6	SABÃO EM BARRA, CAIXA COM 10 BARRAS DE 01KG	ABSOLUTO	CX	100	100	30	**230**	79,00	18.170,00
7	SABAO EM PO 500 GR-DE PRIMEIRA LINHA,AZUL,COM APARENCIAS UNIFORME,ISENTO DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 500GR	CAMPESTRE	PACOTE	100	100	30	**230**	1,50	345,00
8	DESINFETANTE EM PEDRA PARA VASO SANITARIO	SANY	UND	200	100	100	**400**	1,25	500,00
9	DESINFETANTE MULTI USO 500 ML-COM PODER ANTIBACTERIANO DE NO MÍNIMO 80%,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 500ML	YPE	UND	400	200	50	**650**	2,90	1.885,00
10	SABONETE LIQUIDO 250 ML- PARA O CORPO, COM GLICERINA EMBALAGEM DE 250 ML	PALMOLIVE	UND	50	150	50	**250**	6,90	1.725,00
11	LUSTRA MOVEIS 200ML, PARA USO DE MOVEIS DE MADEIRA	WORKER	UND	50	40	30	**120**	3,00	360,00
12	INSETICIDA SPRAY 285ML -MULTI-INSETOS SPRAY AÇÃO TOTAL 285ML ,AGE CONTRA BARATAS,FORMIGAS,MOSQUITOS E INSETOS VOADORES.	BAYGON	UND	50	50	20	**120**	11,50	1.380,00
									24.365,00
	LOTE 05 - MATERIAL DE LIMPEZA								-
27	VASSOURÃO PIAÇAVA 40CM - COM CABO MADEIRA LONGO	DIFRANCIS	UND	20	20	6	**46**	12,00	552,00
28	FLANELAS PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, TAMANHO 40 X 70CM DE PREFERÊNCIA NA COR BRANCA	POPO	UND	100	100	20	**220**	2,00	440,00
29	PANO MULTI USO, EMBALAGEM PLASTICA COM 5 UNIDADES	TALGE	PACOTE	100	100	20	**220**	2,00	440,00
30	PANO DE CHAO , CONFECIONADO EM FIOS DE LÃ EMBALADO EM PAC COM 03 UNIDADES ,TAMANHO APROXIMADO 42 CM X 70 CM PCT C/3 UND	POPO	PACOTE	200	200	50	**450**	5,12	2.304,00
31	RODO 40CM-CABO EM MADEIRA RESISTENTE COM BARRACHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE,PLASTIFICADO MEDINDO 40CM	CRISTAL	UND	20	20	10	**50**	6,00	300,00
32	VASSOURA DE NYLON MULTIUSO COM CABO DE MADEIRA PERFEITAMENTE RETO E PLASTIFICADO	CONDOR	UND	50	50	5	**105**	6,00	630,00
33	BACIA DE PLÁSTICO(**Não Recicla**do) 10 LTS- RESISTENTE 10LTS-	PLASTEB	UND	10	10	2	**22**	6,00	132,00
34	BACIA DE PLÁSTICO (**Não reciclado)** 20 LTS - RESISTENTE 20LTS	PLASTEB	UND	10	10	0	**20**	10,10	202,00
									5.000,00
	LOTE 06 - MATERIAL DE LIMPEZA								
35	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE, DE PLÁSTICO 50 LTS	CAJOVIL	UND	20	20	10	**50**	120,00	6.000,00
36	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE, DE PLÁSTICO 100	PLASTEB	UND	20	20	10	**50**	260,00	13.000,00
									19.000,00
	LOTE 10 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO								-
49	PILHA PEQUENA PACOTE COM 04 UNIDADES	PANASONIC	PCT	10	10	5	**25**	6,37	159,25
50	PILHA PALITO - AAA -PACOTE COM 04 UNIDADES	PANASONIC	PCT	10	10	5	**25**	6,37	159,25
									318,50
	LOTE 11 - MATERIAL COPA E COZINHA								-
51	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 180 ML - EMBALAGEM COM 100 UNIDADE BRANCO OU TRANSPARENTE	TOTAL	PCT	100	100	300	**500**	4,83	2.415,00
52	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 50 ML- EMBALAGEM COM 100 UNID. BRANCO OU TRANSPARENTE	TOTAL	PCT	200	100	180	**480**	3,00	1.440,00
53	GUARDANAPOS DE PAPEL ABSORVENTE ,PACOTE COM 50 UNIDADES,EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS	CEPEL	PCT	100	100	100	**300**	1,00	300,00
54	PAPEL TOALHA - EM ROLO,FOLHA DUPLA,NÃO RECICLAVEL,COR BRANCA,DIMENSÕES MINIMA 22,0X20,0CM.EMBALAGEM C/ 2 ROLOS	KITCHEN	PCT	50	50	50	**150**	4,00	600,00
55	FOSFORO COMUM EMBALAGEM DE PAPEL COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA	PARANA	PCT	30	30	10	**70**	3,50	245,00
									5.000,00
	VALOR GLOBAL								**57.383,50**

EMPRESA : ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
ENDEREÇO : RUA E, LOTEAMNETO CAJAZEIRAS, 92, LOJA 05, CAJAZEIRAS, FORTALEZA/CE
CNPJ Nº : 13.298.511/0001-83

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNIDADE	E.F	E.I	SEC.	TOTAL	VR. UNT	VR. TOTAL
	LOTE 03 - MATERIAL DE LIMPEZA								-
13	ALCOOL 1LT - LIQUIDO ETÍLICO HIDRATADO,PARA USO DOMESTICO.	ITAJA	LITRO	400	200	200	**800**	6,86	5.488,00
14	DESODORIZADOR DE AR 360 ML-AMBIENTAL SPRAY,DIVERSAS FRAGRANCIAS,FRASCO DE 360ML	KELLDRIN	UND	100	100	50	**250**	10,02	2.505,00
15	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM CABO DE NO MÍNIMO 30CM SUPORTE ACONDICIONAR A ESCOVA	ORIGINAL	UND	20	20	10	**50**	5,32	266,00
16	ESCOVA PARA LIMPEZA EM GERAL - COM CERDAS DE NYLON,BASE EM PLASTICO RESISTENTE.	DIFRANCIS	UND	20	20	5	**45**	2,49	112,05
17	ESPONJA DUPLA FACE - PARA LIMPEZA,FORMATO RETANGULAR.DIMENSÃO APROXIMADAS: 110X75X20MM	BETTANIN	UND	200	100	30	**330**	0,63	207,90
18	LÃ DE AÇO-ESPONJA PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DOMESTICOS.PCT C/8 UND	ASSOLAM	PCT	200	100	50	**350**	2,36	826,00
19	LUVAS MUCAMBO EM LATEX TAMANHO P,M,G RESISTENTE, PARA LIMPEZA EM GERAL	TALGE	PAR	50	50	10	**110**	3,90	429,00
									9.833,95
	LOTE 04 - MATERIAL DE LIMPEZA								-
20	PÁ PARA LIXO-COM COLETOR DE PLASTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE,FIRME E RESISTENTE.CABO LONGO DE MADEIRA PERFEITAMENTE RETA E PLASTIFICADA	DIFRANCIS	UND	30	15	5	**50**	8,31	415,50
21	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA. PACOTE COM 12 UNIDADE	PEGA PEGA	PCT	10	20	5	**35**	2,43	85,05
22	RODO CABO EM MADEIRA RESISTENTE COM BORRACHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE,PLASTIFICADO MEDINDO 1,20CM	DIFRANCIS	UND	50	40	10	**100**	6,47	647,00
23	VASSOURA DE PALHA, MATERIAL CERDAS PALHA DE BOA QUALIDADE	ARTESENAL	UND	200	150	20	**370**	1,35	499,50
24	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, REFORÇADA, DE BOA QUALIDADE, CABO DE MADEIRA PERFEITAMENTE RETO E PLASTIFICADO	DIFRANCIS	UND	50	50	10	**110**	8,64	950,40
25	AVENTAL EM PLASTICO-ADULTO FRENTE E COSTA EM PLASTICO COM CORDÃO GRANDE PARA AJUSTE	LIBIOMAR	UND	10	10	5	**25**	3,79	94,75
26	PAPEL HIGIENICO - DE 1ª QUALIDADE, COR BRANCA, COM PERFUME, FOLHA DUPLA, 100% CELULOSE VIRGEM, GOFRADO, PICOTADO, ROLO MEDIDA 60 MTS X 10 CM EM PACOTE COM 4 ROLO	VELUDE	PACOTE	200	200	80	**480**	6,62	3.177,60
	LOTE 07 - MATERIAL DE LIMPEZA								**5.869,80**
37	BALDE PARA LIMPEZA, acompanhado de esfregão com refil de cordão 100% alvejado, com cabo regulável com inclinação de 16lts,	NOBRE	UND	5	5	1	11	115,38	1.269,18

	com cesto interno e alça para transporte. Embalado em caixa de papelão.								
38	BALDE PLÁSTICO. Especificação: balde plástico resestente, em material reciclável, capacidade para 15 lts, alça metalica.	PLASTEB	UND	20	20	10	50	12,31	615,50
39	BALDE PLÁSTICO. Especificação: balde pástico reseistente, em material reciclável, capacidade para 20 lts, alça metalica.	PLASTEB	UND	20	20	10	100	23,03	2.303,00
40	BORRIFADOR PLÁSTICO. Especificação: borrifador plástico para limpeza de janelas, fachadas, jardins, com capacidade para 1,2 lts.	ISIS	UND	100	30	30	210	10,16	2.133,60
									6.321,28
	LOTE 09 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM								-
45	SACO P/ LIXO 100 LT,6 MICRAS,COR PRETA,LARGURA 75,ALTURA 105,DE POLIPROPILENO,USO DOMESTICO,PC C/5UNID	SUPERA	PCT	300	300	100	**700**	10,64	7.448,00
46	SACO P/ LIXO 50 LT,6 MICRAS,COR PRETA,LARGURA 63,ALTURA 80,DE POLIPROPILENO,USO DOMESTICO,PC C/10 UNID	SUPERA	PCT	200	200	100	**500**	10,80	5.400,00
47	SACO P/ LIXO 30 LT,6 MICRAS,COR PRETA,LARGURA 63,ALTURA 80,DE POLIPROPILENO,USO DOMESTICO,PC C/10 UNID	SUPERA	PCT	200	200	100	**500**	8,64	4.320,00
48	SACOS PARA LIXO RECICLÁVEL ESPECIAL PARA (VIDROS, METAIS, PLÁSTICOS, PAPÉIS) USO EXCLUSIVO PARA COLETA DE LIXO DE 100LT PACOTE COM 5 UND	SUPERA	PCT	200	200	100	**500**	15,66	7.830,00
									24.998,00
	LOTE 12 - MATERIAL COPA E COZINHA								
56	Escorredeira com capacidade de 10lt - Em alumínio com pegadores revestido de plástico resistente a altas temparaturas	BALDUINO	Unid	6	2	0	**8**	86,80	694,40
57	Cuscuzeira com capacidade de 10lt em alumínio com pegadores revestido em plástico resistente a altas temperaturas	DU SERTÃO	Unid	6	2	0	**8**	114,80	918,40
58	Panelão com capacidade de 10 lt' em alumínio com pegadores revestido em plástico revestido com plástico resistente a altas temperaturas, com tampa.	ALUBAC	Unid	6	2	0	**8**	98,00	784,00
59	Panelão com capacidade de 15 lt' em alumínio com pegadores revestido em plástico revestido com plástico resistente a altas temperaturas, com tampa.	ALUBAC	Unid	5	2	0	**7**	125,86	881,02
60	Panelão com capacidade de 20 lt' em alumínio com pegadores revestido em plástico revestido com plástico resistente a altas temperaturas, com tampa.	ALUBAC	unid	4	2	0	**6**	176,40	1.058,40
61	Prato de louça com diâmetro de transparente, sem qualquer vinco, com 22 cm de diâmetro , fundo.	DURALEX	Unid.	500	500	200	**1200**	6,86	8.232,00
62	Colher inox, com alta qualidade tamanho tipo refeição	UTILBAZAR	Unidade	500	500	200	**1200**	2,80	3.360,00
									15.928,22
	VALOR GLOBAL								**62.951,25**

EMPRESA : MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA
ENDEREÇO : RUA JOSE CARLOS SAMPAIO, 229, LETRA A, CENTRO. SENADOR POMPEU/CE, CEP Nº 63.600-000
CNPJ Nº : 02.347.734/0001-77

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNIDADE	E.F	E.I	SEC.	TOTAL	VR. UNT	VR. TOTAL
	LOTE 08 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
41	Ciscador de plástico, com cabo de madeira -	BRASIL	UND	10	10	1	**21**	7,33	153,93
42	Cadeado - tamanho Pequeno	PADO	UND	10	10	2	**22**	20,38	448,36
43	Cadeado - tamanho Médio	PADO	UND	10	10	2	**22**	27,30	600,60
44	Cadeado tamanho Grande	PADO	UND	10	10	4	**24**	44,21	1.061,04
	VALOR GLOBAL								**2.263,93**

DATA DE ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ITAIÇABA/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:2A9C3C9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 427/2022 21 OUTUBRO DE 2022

LEI nº 427/2022, de 21 de outubro de 2022.

Estima a Receita e Fixa e Despesa do Município de Piquet Carneiro/CE para o Exercício Financeiro de 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Bismarck Barros Bezerra, prefeito do Município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do município de Piquet Carneiro para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos a ele vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, e Entidades da Administração Direta e Indireta.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa

Art. 2º - O Orçamento Anual do município de Piquet Carneiro, para a vigência no exercício financeiro de 2023, composto pelas RECEITAS e DESPESAS do Município, as quais se encontram discriminadas nos anexos constantes desta lei estima a receita em R$ 76.680.420,00 (setenta e seis milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º - A Despesa Orçamentária fixada no mesmo valor da Receita Total estimada, ou seja, em R$ 76.680.420,00 (setenta e seis milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I. Orçamento Fiscal, em R$ 52.442.780,00 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social, em R$ 24.237.640,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta reais).

Art. 4º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, está orçada segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	**72.262.780,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.455.730,00
Contribuições	390.000,00
Receita Patrimonial	502.300,00
Receita de Serviços	11.000,00
Transferências Correntes	73.584.750,00
Outras Receitas Correntes	319.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	**- 6.791.360,00**
Deduções – FUNDEB	- 6.791.360,00
RECEITAS DE CAPITAL	**7.209.000,00**
Operações de Crédito	600.000,00
Alienação de Bens	165.000,00
Transferência de Capital	6.444.000,00
TOTAL	**76.680.420,00**

Art. 5º - A Despesa total de conformidade com a discriminação dos quadros constantes dos anexos, parte integrante desta lei está fixada com a seguinte distribuição institucional, funcional e econômica, conforme discriminação abaixo:

INSTITUCIONAL	**FISCAL**	**SEGURIDADE**	**TOTAL**
Câmara Municipal Piquet Carneiro	3.120.000,00		3.120.000,00
Gabinete do Prefeito	2.802.149,10		2.802.149,10
Procuradoria Geral do Município	148.000,00		148.000,00
Controladoria Geral do Município	130.000,00		130.000,00
Sec. Mun. Educ., Cult. e Desporto	27.770.114,00		27.770.114,00
Secretaria Municipal de Saúde		19.787.670,00	19.787.670,00
Sec. Mun. Agricultura Familiar	2.556.270,00		2.556.270,00
Secretaria Municipal Meio Ambiente	1.490.000,00		1.490.000,00
Sec. Mun. Inf. e Recursos Hídricos	9.939.730,00		9.939.730,00
Sec. Municipal de Assistência Social		4.073.970,00	4.073.970,00
Sec. Municipal de Planej. e Gestão	3.986.516,90	376.000,00	4.362.516,90
Reserva de Contingência	500.000,00		500.000,00
TOTAL	**52.442.780,00**	**24.237.640,00**	**76.680.420,00**

FUNCIONAL	**TOTAL**
Legislativa	3.120.000,00
Administração	5.937.149,10
Segurança Pública	75;000,00
Assistência Social	4.073.970,00
Previdência Social	376.000,00
Saúde	19.787.670,00
Educação	25.111.814,00
Cultura	1.245.300,00
Urbanismo	6.957.730,00
Saneamento	1.104.000,00
Gestão Ambiental	1.490.000,00
Ciência e Tecnologia	11.000,00
Agricultura	2.731.270,60
Indústria	31.000,00
Comércio e Serviços	31.000,00
Energia	507.000,00
Transporte	1.145.000,00
Desporto e Lazer	1.391.000,00
Encargos Especiais	1.054.516,90
Reserva de Contingência	500.000,00
TOTAL	**76.680.420,00**

ECONÔMICA TOTAL
DESPESAS CORRENTES 59.496.139,10
Pessoal e Encargos Sociais 34.079.875,00
Outras Despesas Correntes 25.416.264,00
DESPESAS DE CAPITAL 16.684.280,90
Investimentos 15.367.764,00
Amortização da Dívida 1.316.516,900
Reserva de Contingência 500.000,00
TOTAL 76.680.420,00

Art. 6º - Em conformidade com a LDO para o ano de 2023, estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução. Seção II

Da Autorização para a Abertura de Créditos

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais normas Constitucionais e nos termos da Lei federal nº 4.320/64, através de decreto, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I. De modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme inciso I e II, § 1º, do Art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

II. A qualquer época do exercício até o limite de oitenta por cento de seu valor total, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios a reserva de contingência e as disponibilidades orçamentárias de acordo com o inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

III. Destinado a ampliar dotações orçamentárias, vinculadas ao recebimento de recursos oriundos de outras esferas do Governo, inclusive os provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação produzido pelo aumento da rubrica da receita arrecadada, até o limite dos respectivos recursos;

IV. Para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º do Art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;
V. Com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados.
§ 1º - Na abertura de créditos poderá ser utilizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.
§ 2º - A movimentação de crédito no mesmo grupo de natureza de despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma fonte de recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, realizado através de Portaria e/ou Ofício, não compreenderá o limite mencionado no inciso II deste artigo.
Art. 8° - Firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado. A suplementação de dotação aqui mencionada será feita por excesso de arrecadação.
Art. 9° - Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2022 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2° do Art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

CAPÍTULO III
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 10 - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito, conforme estabelece a Lei federal n° 4.320/64, exceto operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023.
Art. 12 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, conforme determinação contida no Art. 8° da Lei Complementar n° 101/2000, de 04/05/2000, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias.
Art. 13 - Ficam todas as disposições, especificadas na presente Lei, automaticamente incorporadas às Leis, que instituíram o Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023.
Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 21 de outubro de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

A N E X O S

1. Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Funções
2. Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Usos
3. Anexo 1 (adendo II) - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
4. Anexo 2 (adendo III) - Receita Segundo as Categorias Econômicas
5. Anexo 2A (adendo III) – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
6. Anexo 6 (adendo V) – Câmara Municipal, Gabinete e outros
7. Anexo 7 (adendo VI) – Programa de Trabalho (Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas - Por Projetos e Atividades)
8. Anexo 8 (adendo VII) – Programa de Trabalho (Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas – Conforme o Vínculo dos Recursos)
9. Anexo 9 (adendo VIII) – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
10. Detalhamento da Despesa
11. Câmara Municipal de Piquet Carneiro
12. Fundo Municipal de Saúde - FMS
13. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA
14. Fundo Municipal de Educação – FME
15. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
16. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
17. Fundo Municipal de Assistência a Agricultura – FMAA
18. Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMA
19. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS
20. Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI
21. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
22. Fundo Municipal de Cultura
23. Gabinete
24. Procuradoria Geral do Município
25. Controladoria Geral do Município
26. Sec. Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos
27. Sec. Municipal de Planejamento e Gestão
28. Relação de Projetos e Atividades
29. Valores Totais por Tipo de Orçamento
30. Projeção da Receita Corrente Líquida
31. Projeção das Despesas com Pessoal
32. Demonstrativo do Cálculo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde
33. Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
34. Quadro Demonstrativo da Previsão de Repasse ao Legislativo
35. Demonstrativo da Despesa por Função (Consolidado)
36. Demonstrativo da Despesa por Subfunção (Consolidado)
37. Demonstrativo da Despesa por Programa (Consolidado)

38. Receitas por Fonte de Recurso (Consolidado)
39. Receitas por Fonte de Recurso – Totais
40. Fontes de Recursos por Grupo de Despesa
41. Receita por Tipo de Receita
42. Anexo I – Desdobramento da Receita por Fontes
43. Anexo II – Desdobramento da Despesa por Órgãos

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:63C722C6

